

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2015 Nº 26622

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 380, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 273.649,15 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1100	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
1117	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	73.649,15
TOTAL		273.649,15

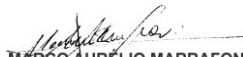
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Valdney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão Júlio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1100					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	072	7025	9900	Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	200.000,00
PROCESSO : 1117					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	324	4399	9900	Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	16.249,15
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	57.400,00
TOTAL GERAL:											273.649,15

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1100					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	072	7022	9900	Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	150.000,00
15	127	072	7024	9900	Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 1117					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	16.249,15
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	57.400,00
TOTAL FISCAL:											16.249,15
TOTAL SEGURIDADE:											57.400,00
TOTAL GERAL:											73.649,15

ANEXO III			
Processo:	1100	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7025 - Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Processo:	1100	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7022 - Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		0,52
Processo:	1100	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7024 - Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Decreto de revisão publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Decreto de revisão publicado(Unidade)		0,00
Processo:	1117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4399 - Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		6,00

Processo:	1117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1117	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 381, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1120	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	3.890.000,00
TOTAL		3.890.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1120					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	360.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	1.290.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	1.050.000,00

15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	30.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	250.000,00
15	451	072	5168	1000	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	610.000,00
TOTAL GERAL:											3.890.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1120					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	3.890.000,00
TOTAL FISCAL:											3.890.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.890.000,00

ANEXO III	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Processo:					
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			660,00	
Processo:	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			263,32	
Processo:	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			4.290,26	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			4.399,72	
Processo:	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			750,11	
Processo:	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			476,66	
Processo:	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			598,88	
Processo:	1120	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO	

Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)	460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)	571,11
Processo:	1120	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)	460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)	798,88
Processo:	1120	Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 6.580/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **29601/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.254/2015, de 31.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **CLOVIS ARANTES**, RG nº. 1105358-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 29 Anos, 02 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 03.03.1986 a 10.10.1987, 22.02.1988 a 01.05.1989 e 20.02.1989 a 31.07.2015...”

LEIA-SE:

“... contando com 29 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 03.03.1986 a 10.10.1987, 22.02.1988 a 01.03.1989 e 20.02.1989 a 31.07.2015...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.581/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **466242/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.573/2014, de 23.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **EVANDRO ROXO MEDEIROS**, RG nº. 875.097/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador do RG nº 875.790/PM/MT...”

LEIA-SE:

“... portador do RG nº 875.097/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.582/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **462299/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.217/2013, de 22.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Srª. **ENILDES GONÇALVES DA COSTA**, RG nº. 0158101-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portadora do RG nº 158.101/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“... portadora do RG nº 0158101-5/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.583/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **462325/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.198/2015, de 27.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **NEUZA GOMES DA SILVA**, RG nº. 673.547/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...resolvo Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.486/2015, de 20.05.2015, portadora do RG nº 653.547/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“...resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.486/2014, de 20.05.2014, portadora do RG nº 673.547/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.584/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 466230/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.099/2014, de 17.12.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS**, portadora do RG nº 0436958-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª. **MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS**, portadora do RG nº 0436958-0/SSP/MT e do CPF nº 318.672.511-91, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “05”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho...”

LEIA – SE:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª. **MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS**, portadora do RG nº 0436958-0/SSP/MT e do CPF nº 318.672.511-91, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “05”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, representada legalmente pela sua curadora, Srª **Rosilda Vicente Santos**, portadora do RG nº 1690101-0/SSP/MT e CPF nº 830.748.801-04...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.585/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 466245/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.048/2013, de 30.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JERONIMO FERREIRA MARTINS**, RG nº 878.059/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... portador (a) do RG nº 05127637/SSP/MT...”

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 878.059/PM/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.586/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR- PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 466260/2015, do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.360/2013, de 27.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, RG nº. 136.638/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

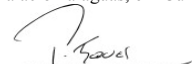
ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr **JOSÉ MARCOS DA SILVA...**”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr **JOSÉ MARCOS DA SILVA...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.587/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 466239/2015, do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.330/2013, de 24.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **DÉRIO VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº. 1181385-7/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

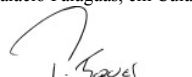
ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr **DÉRIO VIEIRA DOS SANTOS...**”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr **DÉRIO VIEIRA DOS SANTOS...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.588/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 416960/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.891/2015, de 21.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JOÃO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE**, portador do RG nº 951105/SSP/MT, visto ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.589/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 416960/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.101/2011, de 25.11.2011, com as alterações pelo Ato Governamental nº 15.057/2013, de 04.07.2013, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JOÃO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE**, RG nº 951.105/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

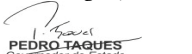
ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições da Lei Nº 7554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 829333/2011, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a). **JOAO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE**, portador (a) do RG nº 951105/SSP/MT e do CPF nº 087.230.101-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 e suas alterações, e tendo em vista o que Processo nº 829333/2011, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 26012/2012, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **JOAO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE**, portador (a) do RG nº 951105/SSP/MT e do CPF nº 087.230.101-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.590/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 466299/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.651/2015, de 04.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **MARIA ROSA TRINDADE**, RG nº 2337406-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, resolve Aposentar, por Invalidez,...”

LEIA – SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.591/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 481532/2015, resolve autorizar a servidor **ANDERSON MARQUES DO AMARAL**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, nos dias 21 a 23 de setembro de 2015, com a finalidade de participar do “Seminário de Integração Socioeconômica de Mato Grosso e Santa Cruz”, que será realizado em Santa Cruz de la Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político e Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** senhor **GILBERTO BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO**, servidor público estadual, portador do CPF nº 654.186.971-53, com última lotação na **ESCOLA ESTADUAL SABINO FERREIRA MAIA, BARRA DO BUGRES/MT**, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo administrativo Disciplinar nº 492073/2014 para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 020/2015/CGE**

O SECRETRÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar nº. 550/2014 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SANDRA GONÇALVES DA SILVA** para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética da Controladoria Geral do Estado Mato Grosso em substituição a Servidora Ana Cássia Clarindo dos Santos.

Art. 2º. Revoga-se o artigo 4º da Portaria nº 006/2015/CGE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2015

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1865/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
405854/2015	42466	ALDO ZACARIAS ROSA FILHO	C	11.08.2015
43933/2015	63766	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVRETTO	D	29.04.2015
423894/2015	96688	ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	C	19.08.2015
410382/2015	117079	CLEUZI SALETE TONDO	D	12.08.2015
333803/2015	42247	HAMILTON LUIZ DA SILVA	D	27.07.2015
141603/2015	114026	MARCELO MAIA PINHEIRO	D	26.03.2015
398821/2015	95589	MARTA HELENA MARTINS ARAUJO	D	10.08.2015
315763/2015	60662	MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA	D	29.06.2015
389791/2015	115477	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	D	03.08.2015
344323/2015	42729	VICENTE PEREIRA GUIMARÃES	D	10.07.2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
338255/2015	115806	ADNILSON LEITE DE ALENCAR	D	07.08.2015
397311/2015	117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	D	06.08.2015
404521/2015	100022	CATARINA LUCIA DE MAGALHÃES MEDEIROS	D	24.08.2015
379026/2015	106890	CLAIR FÁTIMA PIENIZ QUAINI	D	29.07.2015
394667/2015	42505	EDINETHI RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	05.08.2015
390009/2015	117324	HORÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA	D	12.08.2015
420587/2015	116959	JOSÉ LUIZ DE SOUZA NEVES	D	28.08.2015
317275/2015	44521	JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	D	29.06.2015
333196/2015	101179	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	D	08.07.2015
391510/2015	91825	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	D	09.08.2015
408413/2015	58563	MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA	D	12.08.2015
364308/2015	112138	PATRICYA ANGÉLICA BARBOSA TAQUES	C	21.07.2015
377120/2015	116045	PATRICIA TEREZINHA GONÇALVES	D	03.08.2015
385241/2015	114002	SIDICLÉIA DOS SANTOS JESUS	D	10.08.2015
418215/2015	95224	SUELI ALVES DE LIMA	D	17.08.2015
223342/2015	42251	SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA	D	08.05.2015
391604/2015	115466	TATIANE FONTES PAES DE BARROS	D	15.08.2015
377172/2015	112983	VINICIUS JOSÉ NASCIMENTO DE ALMEIDA	D	09.08.2015

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
395169/2015	116157	CARMELITA MARQUES FERREIRA	D	05.08.2015
409578/2015	41695	CÉLIO GONÇALVES CORREIA	D	12.08.2015
392137/2015	59031	MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA	B	04.08.2015
371183/2015	95171	ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	D	24.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 063/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 195710/2015 - JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - Secretaria de Estado de Segurança Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4665/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10021120.1.00008/15-8; NIT: nº. 1228002061-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, matrícula n.º 48804, nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 anos, 01 mês e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 06 anos, 04 meses e 18 dias, nos períodos de: **19/10/1987 a 31/01/1990 (02 anos, 03 meses e 12 dias), 01/03/1990 a 12/04/1991 (01 ano, 01 mês e 12 dias) e 15/04/1991 a 08/04/1994 (02 anos, 11 meses e 24 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Itaúba, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 09 meses, no período de **01/01 a 30/09/1987**, prestado a J Bernal e Martins LTDA - ME, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 83014/2015 - JOSÉ DO CARMO AGUIAR - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 4757/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00096/10-0; NIT: 1235628115-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 127614 nos seguintes termos:

Averbe-se:

12 anos, 09 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 anos, 06 meses e 12 dias, no período de **10/05/1988 a 21/11/1990**, prestado ao Banco do Progresso S/A - Em Liquidação;

2) 05 anos, 03 meses e 29 dias, no período de **03/12/1990 a 01/04/1996**, prestado ao Itaú Unibanco S/A;

3) 29 dias, no período de **12/05 a 10/06/1997**, prestado a Transportadora Jacuí LTDA;

4) 06 meses e 26 dias, no período de **22/08/1999 a 17/03/2000**, prestado a Agroindustrial e Mercantil Guaicara LTDA;

5) 04 anos, 02 meses e 29 dias, no período de **02/05/2000 a 30/07/2004**, prestado a Zanchet Fernandes & Cia LTDA.

03) Processo nº. 373187/2013 - JUAREZ CAMPOS RODRIGUES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4680/MTPREV/2015 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00054/12-1; NIT: 1228002708-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 118510, nos seguintes termos:

Averbe-se:

16 anos e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 03 anos, 03 meses e 27 dias, no período de **01/09/1986 a 27/12/1989**, prestado a Humberto Jesus de Souza, na função de **Empacotador**;



2) 02 meses e 12 dias, no período de **01/10 a 12/12/1991**, prestado a Fontes Materiais para Construção LTDA, na função de Ajudante de Entrega;

3) 02 meses e 08 dias, no período de **02/05 a 09/07/1992**, prestado à Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal LTDA, na função de Serviços Gerais;

4) 01 mês e 11 dias, no período de **20/07 a 31/08/1992**, prestado a Perspectiva Construções e Exportações LTDA, na função de Servente;

5) 01 ano e 04 meses, no período de **01/09/1992 a 31/12/1993**, prestado à Associação Beneficente Providência Azul, na função de Guarda;

6) 10 anos, 10 meses e 11 dias, no período de **01/01/1994 a 11/11/2004**, prestado à Associação Congregação de Santa Catarina, na função de Técnico em Enfermagem.

Obs. O período de **01/09/1992 a 31/12/1993** foi omitido por estar concomitante com o tempo de serviço prestado à Associação Beneficente Providência Azul e o período de **12/11/2004 a 09/11/2011**, está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 450427/2013 - MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4629/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/08/2013 sob o **Protocolo nº. 10021050.1.00020/13-2**; NIT: **1246576747-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Apoio Administrativo Educacional Especializado**, matrícula n.º **54836**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 02 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **09/07/1991 a 24/09/1993**, prestado a ENCOMIND Engenharia LTDA, na função de Contínua, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

05) Processo nº. 439132/2014 - MARIA NÓBREGA RIBEIRO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4689/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00116/12-7**; NIT: **1900777689-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **95220**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 06 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1999 a 04/08/2001**, como contribuinte individual, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foram omitidos os períodos de: **05 a 31/08/2001, 01 a 31/07/2008, 01 a 31/12/2009, 01 a 31/05/2010 e 01 a 31/07/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 71363/2014 - MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **4691/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/01/2012 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00013/12-3**; NIT: **1702651136-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **104061**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 anos, 07 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 05 anos, 06 meses e 03 dias, no período de **18/09/1989 a 20/03/1995**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de Escrevente Nível 03, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 02 anos, 01 mês e 04 dias, no período de **06/02/1997 a 09/03/1999**, prestado ao Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso, na função de Assistente Administrativo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

07) Processo nº. 251568/2013 - NEUZA DAMIAN TESKER - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4647/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/06/2010 sob o **Protocolo nº. 10001290.1.00012/10-9**; NIT: **1084209696-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS (Aposentada)**, matrícula n.º **43839**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 01 mês 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 06 meses e 01 dia, no período de **01/08/1978 a 01/02/1979**, prestado ao Hospital e Maternidade Pérola do Oeste LTDA;

2) 03 anos, 06 meses e 16 dias, nos períodos de: **04/03/1979 a 31/12/1980, 01/01 a 30/10/1981 e 01/03/1987 a 18/01/1988**, prestado à Associação Beneficente Hospital São Lucas;

3) 03 anos, 03 meses e 16 dias, nos períodos de: **01/01 a 30/04/1982, 01/06/1982 a 30/06/1984 e 02/07/1984 a 17/05/1985**, prestado ao Hospital e Maternidade Cristo Redentor;

4) 24 dias, no período de **19/06 a 12/07/1985**, prestado à Cooperativa Central Oeste Catarinense;

5) 08 meses, no período de **02/01 a 01/09/1986**, prestado a F. H. A. ao Trabalhador Rural de São Lourenço do Oeste;

6) 27 dias, no período de **01 a 27/10/1988**, prestado ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima LTDA.

08) Processo nº. 353880/2013 - PAULO ROBERTO ARAÚJO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4687/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/06/2013 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00117/13-1**; NIT: **1706938552-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **106236**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano e 07 dias, no período de **25/08/1998 a 01/09/1999**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na função de Assistente de Diretoria, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 04 meses e 06 dias, no período de **20/06 a 25/10/2000**, prestado a Guizardi Júnior Construtora e Incorporadora LTDA - EPP, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período de **01/03/2011 a 31/03/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

09) Processo nº. 659618/2014 - SÉRGIO LUIZ SARTORI Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4692/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/09/2014 sob o **Protocolo nº. 10021030.1.00029/14-8**; NIT: **1231477551-3**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **66671**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 08 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 06 meses e 22 dias, no período de **22/10/1987 a 13/05/1988**, prestado a ALIANÇA - Construtora de Obras LTDA, na função de Motorista;

2) 01 ano, 01 mês e 09 dias, no período de 08/01/1990 a 16/02/1991, prestado à Distribuidora de Bebidas Cerv - Norte LTDA, na função de Vendedor.

10) Processo nº. 225811/2014 - TADEU KAPRON - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4582/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/11/2014 sob o Protocolo nº. 10021050.1.00015/14-7; NIT: 1700744606-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 33339, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 01 mês e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 03 anos e 01 dia, no período de 01/03/1983 a 01/03/1986, prestado à Prefeitura Municipal de Cândido Godói, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 mês e 20 dias, no período de 03/03 a 22/04/1986, prestado à Fundação Educacional Machado de Assis, na função de Professor, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.07/2014/SEPLAN/SES

PROCESSO Nº: 416924/2015

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Saúde - SES

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Cooperação Nº 07/2014, publicado no DOE nº26276 de 23/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Marrafon.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2015.

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2015

Dispõe sobre a instituição da formação do Grupo de Trabalho Interinstitucional de caráter consultivo e deliberativo responsável pela elaboração, coordenação e planejamento da Política e dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei complementar 566/2015.

O **Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR** juntamente com o **Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 566/2015,

RESOLVEM:

Art.1º Fica criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional para a elaboração, coordenação e planejamento da Política Estadual de Desenvolvimento Regional e dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso.

Art.2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será composto por servidores do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR e da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Parágrafo único. Os órgãos signatários atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução dos objetos da presente portaria, em conformidade com o cronograma aprovado pelo grupo de trabalho.

Art.3º Fica sob responsabilidade dos órgãos signatários a elaboração dos diagnósticos dos cadernos temáticos, que consolidarão a proposta feita pelo Poder Executivo para a Política de Desenvolvimento Regional, obedecendo aos prazos estabelecidos pelo cronograma aprovado.

§ 1º O cronograma pode ser revisto e atualizado pelo grupo de trabalho desde que ele seja validado pelos Secretários dos órgãos signatários.

§ 2º Se houver necessidade de composição de equipe para a realização dos fóruns consultivos sobre a Política de Desenvolvimento Regional, os integrantes do grupo serão convocados para auxiliar nas oficinas de trabalho.

Art.4º Os integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional deverão elaborar os Planos de Desenvolvimento Regional, assim como sua metodologia e obedecer aos prazos estabelecidos pelo cronograma aprovado.

Parágrafo único. O cronograma pode ser revisto e atualizado pelo grupo de trabalho desde que seja validado pelos Secretários dos órgãos signatários.

Art.5º Integram o Grupo de Trabalho, os servidores:

Ágape Grace Coura de Faria - GDR
João Eduardo Sá Costa Moreira Brito - GDR
Keile Costa Pereira - GDR
Mariana de Freitas Silva - GDR
Adriano Serafin Garcez - SEPLAN
Breno Augusto de Barros Antunes - SEPLAN
Edmar Augusto Vieira - SEPLAN
Lígia Camargo - SEPLAN
Rogério Oliveira Sá - SEPLAN
Carolina Angélica Karlinski Herrero - SEPLAN
Valência Maíra Gomes - SEPLAN

Parágrafo único: O respectivo Grupo de Trabalho tem prazo de 12 (doze) meses.

Art.6 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
Gabinete de Desenvolvimento Regional

Cuiabá, 02 de Setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
MARCO AURÉLIO MARRAFON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ORIGINAL ASSINADO
EDUARDO ALVES DE MOURA
SECRETÁRIO DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento emitido pela GEMF/CRF de fl. 348, conforme inciso I do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo de **PMFS nº 36237/2012**, ante o requerimento de desistência apresentado pelo Interessado ou seu representante legal.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18de setembro de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
89892/2012	LO nº 311846/2015	João Celino Alves Ribeiro	Exploração de minério aurífero em regime de permissão de Lavra garimpeira	Terra Nova do Norte / MT
354769/2015	CRDR nº 116/2015	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural -RDR	Cuiabá / MT
193852/2006	LP nº 306763/2015. LI nº 65476/2015	Cerâmica Borges Ltda - ME	Extração e beneficiamento de argila	Barra do Bugres / MT
280685/2015	LOP nº 324/2015	Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste	Extração de cascalho in Natura	Mirassol D' Oeste / MT
174976/2006	LO nº 311855/2015	Cerâmica Waldow Ltda	Extração e beneficiamento de argila e areia	Barra do Garças / MT
523871/2010	LO nº 311861/2015	Livio José Andrighetti	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Diamantino / MT
22122/2006	LO nº 311863/2015	Eswalter Zanetti	Posto de abastecimento - PA e lavagem de maquinas e equipamentos	Campo Verde / MT
45615/2005	LO nº 311800/2015	Timberland Exportação de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza / MT
220196/2013	LO nº 311857/2015	José Manoel Marinho trinanés	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Chapada dos Guimarães / MT
375039/2015	LP nº 306773/2015. LI nº 65483/2015. LO nº 311862/2015	Ecomat - Ecologica Mato Grosso Ind. Com. Ltda	Comércio atacadista de combustíveis	Cuiabá / MT
238258/2015	LP nº 306766/2015. LI nº 65477/2015	Dionisio da Cunha Barbosa	Exploração de minério aurífero	Novo Mundo / MT
328158/2015	LP nº 311856/2015	Paulo Roberto Martinazzo	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
619814/2014	LO nº 311858/2015	Erai Amggi Scheffer e Outros	Aquicultura e serviços relacionados	Juscimeira / MT
210613/2015	LOP nº 00023/2015	Consortio Sanches e Tripoloni - Contécnica	Canteiro de obras	Santo Antonio do Leverger / MT
43267/2014	LO nº 311864/2015	BRF S.A	Abate de aves e preparação de produtos de carne - Renovação	Nova Mutum / MT
370033/2015	CRDR nº 117/2015	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural RDR	Nova Brasilândia / MT
39094/2013	LO nº 311866/2015	José Alude Guimarães	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Mutum / MT
362229/2013	LI nº 65487/2015	Mineradora A.D.O Ltda	Extração e beneficiamento de arenito	Rondonópolis / MT
213932/2006	LO nº 311876/2015	Barazetti Michels Ltda	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - Renovação.	Itanhangá / MT
446106/2008	LO nº 311878/2018	Comércio de Madeiras 2000 Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Nova Ubiratã / MT
211056/2007	LO nº 311881/2015	Elizabeth Ramos Braghin	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Nova Canaã do Norte / MT
135274/2006	LO nº 311874/2015	Luciano Aparecido da Cunha - EPP	Beneficiamento de madeira, fabricação de esquadrias de madeira. Casas de madeira pré- fabricadas, estruturas de madeira e artigos de carpintaria.	Nova Canaã do Norte / MT
596905/2014	LO nº 311868/2015	Auto Posto Karajás Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cocalinho / MT
43542/2005	LO nº 311879/2015	R.Paulino - Combustíveis - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Feliz Natal / MT
113700/2006	LO nº 311875/2015	Audir Salette Passarin - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Vila Rica / MT

397452/2015	LO nº 311872/2015	Francisco J. B. Pinheiro e Cia Ltda - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças / MT
154510/2014	LI nº 65486/2015	Prefeitura Municipal de Comodoro	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Comodoro / MT
174982/2006	LO nº 311880/2015	Madergallo Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Vera / MT
647088/2013	LO nº 311873/2015	Palmas Auto Posto Cuiabá Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
39543/2008	LO nº 311886/2015	Madeira 3R Eireli	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sorriso / MT
44905/2012	LO nº 311884/2015	Erai Maggi Scheffer e Outros	Fabricação de rações balanceadas para animais - Renovação	Campo verde / MT
29452/2014	LO nº 311885/2015	Brilhante Indústria e Comercio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Feliz Natal / MT
277785/2012	LO nº 311867/2015	Francisco Barbieri Filho	Extração de argila e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento / MT
363238/2014	LO nº 311870/2015	J.A Comércio e Extração de Areia - ME	Extração de Argila e Cascalho	Barra do Bugres / MT
292476/2015	Lp nº 306772/2015. LI nº 65482/2015	Beneficiamento de Mad. Nasivert Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira e fabricação de artefatos de concreto para uso na construção civil	Tapurah / MT
206951/2015	LP nº 306775/2015. LI nº 65485/2015. LO nº 311865/2015	Beneficiamento de madeira WW Ltda _ ME	Serrarias sem desdobramento de madeira - beneficiamento de madeira	Sorriso / MT
329012/2015	LP nº 306774/2015. LI nº 65484/2015	BRF S.A	Abate de aves e preparação de produtos de carne - Ampliação	Nova Mutum / MT
34916/2007	LO nº 311877/2015	Araguassu óleos Vegetais Ind. E.Com. Ltda	Produção de óleos vegetais em bruto - Renovação	Porto Alegre do Norte / MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 121/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 306051/2013, referente ao processo nº 397452/2015, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 71/GEBF/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Gerência de Empreendimentos da Base Florestal e cancelar a LO nº 310272/2014, referente ao processo nº 39543/2008, devido à retificação da descrição da atividade licenciada.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 70/GEBF/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Gerência de Empreendimentos da Base Florestal e cancelar a LO nº 308982/2014, referente ao processo nº 88013/2014, devido à renovação da Licença de Operação em nome da G M Ind. e Com. de Madeiras Ltda - EPP.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 63853/2014, referente ao processo nº 154510/2014, em virtude da confecção da Segunda Via estar atrelada a assinatura de Superintendente diverso do assinante da licença concedida anteriormente.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 64359/2014, referente ao processo nº 362292/2013, em virtude da mudança do número do processo DNPM, conforme descrito no Parecer Técnico nº. 96207/CMIN/SUIMIS/2015.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 142/2015: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATHEUS LTDA CNPJ: 15.016.827/0001-60. PROCESSO Nº 484414/2015. O Poço Tubular será construído na Avenida Aclimação Nº 335 - Bosque da Saúde, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'11,93"S e Long. 56°4'38,67"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser o Grupo Geoeste Hecoservice Hidroconstruções e Saneamento Limitada e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **18 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 143/2015: PANTANAL NORTE HOTEL LTDA CNPJ: 09.367.570/0001-99. PROCESSO Nº 484822/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 364 entre os km 16 e 18, snº - Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°40'04,55"S e Long. 55°57'36,91"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser o Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 120089691-2. Essa autorização vigorará até **18 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 144/2015: RICARDO CASTELLAR DE FARIA CPF: 909.464.999-34. PROCESSO Nº 486645/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163, km 567 - zona rural no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14°02'01,41"S e Long. 56°04'46,30"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser o PP Perfurações de Poços Eireli - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **18 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CNPJ: 24.950.495/0001-88. PROCESSO: 673038/2014. Município: Campo Verde/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 15°28'52,30" S e Long. 55°02'08,00" W; Finalidade de uso: outros usos; Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **0,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,0 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0084671-01. Validade do cadastro: **18/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

WILSON VOLPONI. CPF: 174.557.661-49. PROCESSO: 481194/2015. Município: Campo Verde/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 15°35'51,58" S e Long. 55°22'25,02" W; Finalidade de uso: dessedentação de animal; Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-4. Vazão máxima de bombeamento **4,363 m³/h** por um período de **1,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,366 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0078542-84. Validade do cadastro: **18/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 02.975.095/0001-94. PROCESSO: 235254/2014. Município: Comodoro/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 13°39'33,1" S e Long. 59°47'22" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-15. Vazão máxima de bombeamento **5,4 m³/h** por um período de **1,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,1 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0079398-67. Validade do cadastro: **15/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUTO POSTO PABLO LTDA. CNPJ: 05.441.553/0001-01. PROCESSO: 242773/2015. Município: Sinop/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 11°38'17,44" S e Long. 55°46'30,95" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-11. Vazão máxima de bombeamento **7,1 m³/h** por um período de **1,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,23 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0087913-91. Validade do cadastro: **16/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MANENTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 17.785.352/0001-00. PROCESSO: 238406/2014. Município: Pontes e Lacerda/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 15°13'36,6" S e Long. 59°19'22,55" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera do Cristalino - UPG A-15. Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0077627-20. Validade do cadastro: **18/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CUIABÁ TENIS CLUBE. CNPJ: 03.787.496/00014-83. PROCESSO: 195785/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 15°37'19,4" S e Long. 56°04'26,4" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0078725-09. Validade do cadastro: **18/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ALPHAGRAIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA. CNPJ: 09.236.022/0003-91. PROCESSO: 603365/2014. Município: Nova Mutum/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 13°48'4,73" S e Long. 56°4'19,10" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-12. Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,6 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0083920-04. Validade do cadastro: **16/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CARAMURU ALIMENTOS S.A. CNPJ: 00.080.671/0061-40. PROCESSO: 480244/2014. Município: Gaúcha do Norte/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 13°15'15,29" S e Long. 53°15'15,29" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-9. Vazão máxima de bombeamento **4,3 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,6 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0079640-39. Validade do cadastro: **16/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

TEDY WENDELL PUVA CPF: 737.179.249-15. PROCESSO nº 483300/2013. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 12°31'59,2" S e 55°47'49,5" W**; Vazão solicitada: **9 m³/h - 8 h/dia**.

IRALDO EBERTZ CPF: 345.812.359-87. PROCESSO nº 387898/2015. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: doméstico e criação de animais. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 12°36'22,60" S e 56°26'31,20" W**; Vazão solicitada: **14,40 m³/h - 4,83 h/dia**, **PT 02 12°36'22,70" S e 56°26'32,60" W**; Vazão solicitada: **20,57 m³/h - 3,38 h/dia**, **PT 03 12°36'48,60" S e 56°26'33,20" W**; Vazão solicitada: **10,74 m³/h - 6,47 h/dia**, **PT 04 12°36'48,70" S e 56°26'30,40" W**; Vazão solicitada: **12,85 m³/h - 5,41 h/dia**, **PT 05 12°36'58,00" S e 56°26'44,40" W**; Vazão solicitada: **10,43 m³/h - 0,34 h/dia**, **PT 06 12°36'42,50" S e 56°26'42,30" W**; Vazão solicitada: **13,33 m³/h - 0,27 h/dia**, **PT 07 12°35'48,40" S e 56°25'00,20" W**; Vazão solicitada: **10,90 m³/h - 6,40 h/dia** e **PT 08 12°36'21,30" S e 56°26'41,60" W**; Vazão solicitada: **10,0 m³/h - 9,07 h/dia**.

FRIGOWEBER LTDA EPP CNPJ: 04.268.778/0001-37. PROCESSO nº 344262/2013. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 11°54'16,7" S e 55°29'12,9" W**; Vazão solicitada: **19 m³/h - 2,21 h/dia** e **PT 02 11°54'16,8" S e 55°29'13,1" W**; Vazão solicitada: **16 m³/h - 3,25 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a solicitação de transferência de outorga de Uso da Água Subterrânea de PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA CNPJ nº 03.773.942/0001-09, Portaria nº

257 de 18 de junho de 2015, Processo nº 110462/2015, para **SANEAMENTO BÁSCIO DE PEDRA PRETA S.A.**, CNPJ: 06.077.568/0001-97, município de Pedra Preta/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** de **Outorga** para o seguinte usuário:

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT CNPJ nº 03.658.968/0020-60. Processo nº 198865/2014. Município: Juscimeira/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/13
PROCESSO: 43.944-4/13

OBJETO: O objeto do presente termo é aditar ao Convênio n.º 011/13 o prazo de 730 (Setecentos e trinta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.450 (Um mil quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 011/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 242-TRECHO IPIRANGA DO NORTE-ITANHANGÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 125/2015
PROCESSO: 35.886/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (c) Para cumprimento do presente Termo caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias não Pavimentadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 095/2015
PROCESSO: 35.948/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (c) Para cumprimento do presente Termo caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias não Pavimentadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

Extrato do Termo Aditivo nº 117/2009/01/02 - SINFRA**Processo nº 722948/2008 - SINFRA****Objeto do Contrato:** Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 67,50 - KM 101,25, extensão 33,75 Km (lote 3 do Edital).**Objeto do Termo:** Prorrogar 450 (Quatrocentos e Cinquenta) dias ao prazo de Vigência, totalizando 870 (Oitocentos e Setenta) dias e 450 (Quatrocentos e Cinquenta) dias na Execução, totalizando 810 (Oitocentos e Dez) dias.**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA****Extrato do Termo de Apostilamento nº 145/2014/02/01-SINFRA****Processo nº 285854/2015-SINFRA****Objeto do Termo Aditivo:** Devolução dos prazos de execução e vigência ao Instrumento Contratual 145/2014/00/00 - SETPU, itens 3.4 e 3.5, em decorrência de paralisação da obra, conforme abaixo especificado:**3.4)** Ao prazo de Execução do contrato serão devolvidos 196 (cento e noventa e seis dias) dias com o término previsto em 02/02/2016.**3.5)** Ao prazo de Vigência do contrato serão devolvidos 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias término previsto em 31/03/2016.**PARTES: CONSTRUTORA HG3 EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo de Apostilamento nº 146/2014/02/01-SINFRA****Processo nº 285852/2015-SINFRA****Objeto do Termo Aditivo:** Devolução dos prazos de execução e vigência ao Instrumento Contratual 146/2014/00/00 - SETPU, itens 3.4 e 3.5, em decorrência de paralisação da obra, conforme abaixo especificado:**3.4)** Ao prazo de Execução do contrato serão devolvidos 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias com o término previsto em 31/03/2016.**3.5)** Ao prazo de Vigência do contrato serão devolvidos 315 (trezentos e quinze) dias término previsto em 31/05/2016.**PARTES: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2015/SINFRA/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 009/2015, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que, tendo ocorrido a abertura e análise dos envelopes de habilitação e proposta de trabalho no dia 17/09/2015, declara que a Associação Rio Verde foi habilitada e a sua proposta de trabalho atendeu os ditames do Edital.

A íntegra das decisões se encontram no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, fluindo, a partir da presente publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.**COMISSÃO:**

Ozenira Felix S. de Souza - Presidente, **Marco Antônio S. Fonseca** - Membro da Comissão, **Paulo R. S. Dorileo** - Membro da Comissão e **Flávio Lima de Oliveira** - Membro da Comissão.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 032/2015/CSPJC-MT**

Estabelece procedimentos para concessão e permissão de senhas de acesso aos sistemas de informações corporativas de natureza operacional da Polícia Judiciária Civil/MT.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual de N.º 407/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso e o uso das informações armazenadas nos sistemas e banco de dados de informações corporativas de natureza operacional no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que as informações existentes nos sistemas de informações corporativas são de uso e acesso restrito.

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração pública e conseqüentemente do gestor público, perante terceiros, pelos atos

dos policiais civis e usuários a serviço da instituição, bem como, o comprometimento da imagem da instituição, igualmente merecedor de tutela constitucional.

CONSIDERANDO as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo/MT contidas na Resolução n.º 003/2010, datada de 09/03/2010, publicado em DOE.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Gerência de Contrainteligência hierarquicamente ligada a Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, como responsável pela administração e controle de acesso das informações armazenadas nos sistemas e fontes estruturadas em banco de dados de informações corporativas de natureza operacional no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O acesso aos sistemas de informações corporativas de natureza operacional da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, será estruturado em níveis de acesso, com base na atividade exercida e setor de lotação do solicitante.

§ 1º A gestão operacional dos sistemas permanecerão em suas Unidades de origem, cabendo a Gerência de Contrainteligência, apenas a administração do controle de acesso.

§ 2º Os níveis de acesso aos sistemas serão estabelecidos, em conjunto com as unidades gestoras dos sistemas responsáveis pela parte operacional e pela Gerência de Contrainteligência da PJC-MT.

Art. 3º A Gerência de Contrainteligência, após avaliar a conformidade do documento, providenciará o cadastramento e a concessão do acesso ao policial civil.

Parágrafo único: O formulário de acesso ao sistema, após o cadastramento do usuário será arquivado digitalmente no Sistema GEICOL-WEB, atendendo aos requisitos da lei de acesso a informação vigente no estado.

Art. 4º São fontes estruturadas de uso da instituição cedidas por meio de cooperação técnica com outros órgãos os sistemas e bancos de dados utilizados, denominados como: INFOSEG, QWS, SIMP, DETRAN-NET - POLITEC-ONLINE, EMAIL E SROP.

§ 1º Será concedido o credenciamento e permissão para acesso as fontes e sistemas estruturadas INFOSEG, QWS, SIMP, DETRAN-NET, ao policial civil de carreira e da ativa (Delegado, Escrivão e Investigador), estando o pedido condicionado ao preenchimento do formulário específico para uso do sistema, contendo a solicitação do policial interessado, autorização da chefia imediata e autorização do procedimento como um todo, exarado pela Gerência de Contrainteligência, após exarado Nada Consta pela Corregedoria de Polícia Civil.

§ 2º Será concedido o credenciamento e permissão para acesso ao SROP - Sistema de Registro de Ocorrência Policial, preferencialmente ao policial civil de carreira e da ativa (Delegado, Escrivão e Investigador), estando o pedido condicionado ao preenchimento do formulário específico para uso do sistema, contendo a solicitação do policial interessado, autorização da chefia imediata e autorização do procedimento como um todo exarado pela Gerência de Contrainteligência.

§ 3º O acesso ao **SROP** por usuário que não faz parte do quadro funcional da Polícia Judiciária Civil, deverá atender a necessidade e conveniência da prestação do serviço público policial e dependerá de solicitação e autorização da chefia imediata da unidade onde o usuário estiver prestando serviços, estando à autorização do credenciamento vinculado a Gerência de Contrainteligência, após análise e verificação minuciosa do processo.

§ 4º Será concedido o credenciamento e permissão para acesso ao **sistema da POLITEC-Online** ao Delegado de Polícia Civil de Carreira, estando o pedido condicionado ao preenchimento do formulário específico para uso do sistema, contendo a solicitação do policial interessado, autorização da chefia imediata e autorização do procedimento como um todo exarado pela Gerência de Contrainteligência.

Art. 5º O cadastramento e credenciamento do sistema **GEIA - Conjunto de Sistema da Polícia Judiciária Civil e Email institucional** no âmbito da Polícia Judiciária Civil obedecerá aos seguintes requisitos:

§ 1º Será concedido o credenciamento e permissão para acesso aos sistemas contidos no caput deste artigo ao policial civil de carreira e da ativa (Delegado, Escrivão e Investigador), estando o pedido condicionado ao preenchimento do formulário específico para uso do sistema e email, contendo a solicitação do policial interessado, autorização da chefia imediata e autorização do procedimento como um todo pela Gerência de Contrainteligência.

§ 2º O acesso a servidor temporário vinculado a outros órgãos governamentais, estará sujeito à análise e varredura minuciosa do processo pela Gerência de Contrainteligência.

Art. 6º Será concedido acesso ao policial civil de carreira da ativa (Delegado, Escrivão e Investigador), membros do Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil - SINTEL ao **Sistema S3i**, estando o pedido condicionado ao preenchimento do formulário específico para uso do sistema, contendo a solicitação do policial interessado, autorização da chefia imediata e autorização do procedimento como um todo, exarado pela Gerência de Contrainteligência,

Art. 7º Será indeferida a solicitação ou bloqueado o acesso do policial civil e/ou usuário que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou que vier a ser processado pela prática de crimes na forma dolosa.

§ 1º Caberá a Corregedoria Geral de Polícia Jud. Civil/MT, manter a Gerência de Contrainteligência da PJC/MT, informada sobre a instauração de processos administrativos disciplinares, regularmente.

§ 2º O pedido indeferido poderá ser reiterado e o acesso bloqueado ser restabelecido após cumprimento da pena ou sanção, bem como, após a conclusão do processo que vier a absolver o processado, sempre mediante manifestação favorável da Corregedoria Geral/PJC, baseada na conveniência administrativa e com fundamento nos princípios da administração pública.

§ 3º O policial civil e/ou usuário credenciado para acesso aos sistemas em que trata esta normativa é responsável pelo uso e sigilo das informações estando este sujeito aos termos da legislação administrativa, civil e criminal aplicada ao assunto e demais normas complementares existentes no âmbito da Polícia Judiciária Civil, aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de **segurança pública**, bem como das implicações legais decorrentes ao uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha disponibilizados para o acesso e propriedade, sujeito ao controle e monitoramento das ações realizadas nos sistemas integrados da Rede.

§ 4º Fica vedado o credenciamento e permissão de acesso aos sistemas **QWS, INFOSEG, SIMP, DETRAN-NET, POLITEC-ONLINE, SROP, GEIA e EMAIL Institucional, S3i**, por usuários fora do quadro funcional da ativa da Polícia Judiciária Civil/MT.

Art. 8º As regras estabelecidas nesta normativa se aplicam aos sistemas e fontes estruturadas corporativas de natureza operacional que processam no âmbito da Polícia Judiciária Civil, GEIA, nas redes INFOSEG, QWS, SIMP, DETRAN-NET, Email institucional, SROP - S3i, objetos de convênio ou de termo de cooperação técnica com órgãos da administração pública.

Art. 9º Casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil/MT.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT, em Cuiabá, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Presidente do CSPJC/MT

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral

Conselheiros do CSPJC/MT

ROGÉRIO ATILIO MODELI - Delegado Geral Adjunto

JESSE ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Corregedor Geral em substituição

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA - Diretor da Acadepol

MIGUEL ROGÉRIO GUALDA SANCHES - Diretor Metropolitano

WILSON LEITE - Diretor do Interior

JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS - Diretor de Execução Estratégica em Substituição

ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO - Diretor de Inteligência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº. 529/2015/CGE-COR/POLITEC de 30/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de MT em 18/08/2015 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública / MT, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º da LC 207/2004, **NOTIFICAR** o servidor **MARCIO NETO DE ARRUDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº. 78166, RG nº. 660478 expedida pela SSP/MT, CPF nº. 482.731.201-04, com última lotação na Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC de Cuiabá (MT), **que se encontra em lugar não sabido**, acerca da redesignação de nova audiência inicial/interrogatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2012. Fica ciente também que o presente **edital de notificação** será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento, a partir da última publicação. Pelo presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer perante a Comissão Processante no dia **08/10/2015 às 14:00h** para interrogatório, na Av. Gonçalves Antunes de Barros, nº. 3245, bairro Novo Mato Grosso, na sala da Unidade Setorial de Correição da POLITEC, na forma da Lei. O não comparecimento do servidor acusado à audiência acima especificada importará na situação de **revelia**. Cumpra-se. Intime-se.

Cuiabá (MT), 18 de setembro de 2015.

(original assinado)

Flávia Deisiane Trindade Ozólio
Presidente da Comissão Processante

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 015/2015/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 015/2015/SEJUDH**, cujo objeto é Aquisição de itens, para atender as demandas da reestruturação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso, através do Convênio nº 782594/2013, por meio de Pregão Eletrônico (Veículo), marcado para ser realizado no dia **18/09/2015 às 09h30min (horário local)**. **A nova data para realização do certame será no dia 01/10/2015 às 09h:30min (horário local) via internet**, site da Secretaria de Estado de Gestão: www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SAAS/SEJUDH

(Documento Original Assinado)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 01/2015/SEC/SADH/GAB/SEJUDH/MT, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de setembro de 2015, na folha nº 29, nos termos seguintes:

Onde se lê: [...] Art. 2º - O período de validade desta Portaria será de cento e vinte (180) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Leia-se: [...] Art. 2º - O período de validade desta Portaria será de cento e vinte (120) dias, podendo ser prorrogado por até igual período.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Maika Regiane Galvão

Secretária Executiva dos Conselhos

(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 236/2014

ESPÉCIE: Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº 236/2014, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes.

1º ACORDANTE: Estado de Mato Grosso por intermédio do Secretário de Estado de Educação.

2º ACORDANTE: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.023.797/0001-00.

OBJETO: Conclusão da obra objeto do Termo de Contrato nº 236/2014, qual seja: a **contratação de empresa especializada** em execução de obras para construção de 01(uma) Escola Estadual Indígena Metuktire da Aldeia Metuktire, localizado no Município de Peixoto de Azevedo-MT, **conforme planilha anexo 1, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos Anexo I do TR nº 535/2010 da concorrência Pública nº 036/2010.**

PRAZO IMPRORROGÁVEL: execução 90 (noventa) dias, com início em 21.09.2015 e término em 19.12.2015 e prazo de vigência igual a 180 (cento e oitenta) dias contados do início do de execução.

A inobservância das obrigações contidas no Termo de Acordo nos autos nº **239523/2015**, possibilitará a Administração a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, além da multa de 10% sobre o valor total do Termo de Contrato nº 236/2014, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo.

DA SUSPENSÃO DOS ATOS PROCESSUAIS: Ficam suspensos todos os atos e prazos processuais do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 239523/2015 (art. 265, inciso II do CPC), a partir de 21.09.2015

até o dia 19.12.2015, ou a qualquer momento, ante a constatação dos fiscais, por meio de Relatório de Visita, de que houve descumprimento ou fiel cumprimento do acordado.

Cuiabá 08 de setembro de 2015



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2015

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2015/SEGES do Pregão Presencial nº 115/2014/SAD, Processo nº 407975/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº 226/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso.

Valor: R\$ 525.529,42 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: Vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Rubens Eduardo de Matos.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2015



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2012 - DE PRORROGAÇÃO

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 06/2012 - Pregão Presencial nº 12/2012/MP - TR Nº 468/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: BRASIL TELECOM S/A - "OI".

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução do contrato nº 109/2012, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades locais, com discagem direta a ramal - DDR, Longa distância nacional - LDN e Longa distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender as unidades da Secretaria de Estado de Educação.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/08/2015 e seu término em 30/08/2016.

Valor: R\$ 1.389.172,92 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Fiscal do Contrato: Ana Virginia Aschar.

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 052/2015

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2015 do Pregão nº 107/2014 Do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Processo nº 440731/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº 174/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: M. CESAR LEITE GATTAS ORRO - EPP (BUFFET TEREZA BOURET)

Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada em serviços de café da manhã, coffee break, lanches, almoço, jantar (para dar suporte técnico-pedagógico aos eventos da Secretaria de Estado de Educação) em atendimento aos Convênios Federais e demais ações que estão no PTA do Estado, para garantia realização das ações da SUEB com a participação dos Orientadores de Estudo na Formação PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa).

Valor: R\$ 18.189,00 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais).

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses com início em 15/09/2015 e término em 14/12/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Maria Aparecida Perez Toló.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2015

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2014 do Pregão nº 020/2014 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro- 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Barão de Melgaço), Processo nº 444828/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº 322/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: PEVIDOR TURISMO LTDA- EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para atender a demanda da equipe de Projetos Educativos/SUEB.

Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01/09/2015 e término em 31/08/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Mariana Miranda Máximo dos Santos.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 152/2014

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 027/2013/SAD/MT - Pregão Presencial nº 039/2013/SAD/MT - Processo nº 498537/2014/SEDUC - TR Nº 756/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vídeo Monitoramento e Controle de Acesso (biométrico e catraca) para atender a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT.

Prazo de Vigência: início em 02/12/14 e término em 02/12/15.

Fiscais do Contrato: ELISIANE MARCIA MARCONDES e RENATO ESPÍNDOLA.

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 015/2015

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 26/2014, Pregão Presencial nº 023/2014 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso- Processo nº 201302/2015- TR nº 78/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratadas: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA- EPP.

Objeto: "Alteração Contratual referente a razão social, CNPJ e endereço constante no Contrato nº 015/2015", que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional, para atender a Secretaria de Estado de Educação.

Prazo de Vigência: 12 meses, com início em 11/05/2015 e término em 11/05/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Juliene Auxiliadora Barbosa.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2011 - DE PRORROGAÇÃO

Origem: Adesão a Ata de RP Nº 046/2010/SAD - Pregão Eletrônico Nº 065/2010/SAD, Processo n.º 649335/2011 oriundo do Termo de Referência n.º 568/2011/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do Contrato nº. 128/2011, que destina-se na contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de dados na modalidade satélite com os serviços de internet para atender as unidades escolares da Rede Estadual e demais unidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Vigência: Início em 29/08/2015 e término em 28/08/2016.

Valor: R\$ 5.574.690,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

Fiscal: Ney Roberto Lucas de Amorim.

Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 487306/2014 - DE VIGÊNCIA

Origem: Inexigibilidade Nº 025/2014/SEDUC - TRs Nº 493/2014 E 586/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: VIVIANE FERNANDES FARIA

Objeto: Contratação de uma instrutora para Prestação de Formação Continuada para Coordenadores e Formadores dos CEFAPROS e Professores que atendem alunos na sala de recurso multifuncional - subação 2.3.1.10 do Termo de Compromisso Nº 7113/2012.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente a horas trabalhadas, e, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) correspondente a obrigações tributárias e contributivas.

Prazo de Vigência: Início em 31/10/15 e término em 31/12/15.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: MAXWELL BARROS SAMPAIO

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 050/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ápice Construções Eirelli ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia R\$ 92.870,42 (Noventa e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 784/2015/UAS/SEDUC/MT/AD101.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Concorrência nº 064/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Da Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo

de 60 (sessenta) dias, com início em 07/09/2015 e término em 05/11/2015.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 983/2015/UAS/SEDUC/AD115.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2014 - DE VALOR

Origem: Tomada de Preço nº 023/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 6.254,54 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 1% (um por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 886/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 041/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: São Benedito Construções Civil Ltda. - EPP.

Objeto: Aditar o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato, tendo um acréscimo de 90 (noventa) dias por força do Decreto Estadual nº. 002/2015.

Prorrogação do Prazo de Execução: 14/09/2015 a 12/12/2015.

Prorrogação do Prazo de Vigência: 20/11/2015 a 17/02/2016.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 917/2015/UAS/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2014 - DE VALOR

Origem: Convite nº 004/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ápice Construções Eirelli ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 18.881,40 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 13,19% (treze vírgula dezenove por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 959/2015/UAS/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2014 - DE VALOR

Origem: Tomada de Preço nº 009/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 84.373,49** (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 29,54% (vinte e nove vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 724/2015/UAS/SEDUC/MT/AD103.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2013 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Concorrência nº 014/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Jurueña Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Da Execução

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (cento e vinte) dias, com início em **28/09/2015** e término em **28/12/2015**.

Fundamento Legal: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 953/2015/UAS/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 15 setembro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015/SEDUC/SECITECI.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção e de Organização da Feira Estadual de Ciências da Educação Básica de Mato Grosso (FECEBMT) e da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (MECTI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Portarias nº 238/GS/SEDUC/MT que institui o regulamento da 2ª edição da Feira Estadual de Ciências da Educação Básica (FECEBMT) e nº 037/2015/SECITECI que dispõe sobre o regulamento da VII MECTI e;

Considerando ainda o Decreto nº 299 de 29/05/2007, que instituiu a Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros das Comissões de Avaliação e Seleção e de Organização como se segue:

I - São membros da Comissão de Gestão e Organização (CGO):

1. Prof. Dr. Kilwandy kya Kapitango-a-Samba - Coordenador da FECEBMT;
2. Profª Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Coordenadora da MECTI;
3. Profª Esp. Gláucia Ribeiro - SEDUC/SUEB;
4. Profª Ma. Andreia da Silva Pereira Franceschetto - SEDUC/SUDE;
5. Profa Esp. Rosangela Rogéria Griep - UFMT;
6. Profª Esp. Valdíte Aparecida Heinzen - SEDUC/SUDE;
7. Profª Ma. Waleska Gonçalves de Lima - SEDUC/SUEB;
8. Prof Me. Wilson Dias da Silva - SECITECI/SDCTI/CPC;
9. Profª Drª. Lúcia Braga Sousa - SECITECI/SDCTI.

II - São membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS):

1. Profª Ma. Andreia da Silva Pereira Franceschetto - Coordenadora;

2. Profª Ma. Waleska Gonçalves de Lima - Vice-Coordenadora;
3. Profª Ma. Valdíney Vieira da Silva - SEDUC/SUDE;
4. Profª Ma. Marlene Silva de Almeida Pereira - SEDUC/SUDE;
5. Profª Ma. Waleska Gonçalves de Lima - SEDUC/SUEB;
6. Prof Me. Sidnei Rogério Ferreira - SEDUC/SUEB;
7. Profª Ma Gislene da Silva Ribeiro - SEDUC/SUEB;
8. Profª Drª Leila Aparecida Souza - SEDUC/SUPF;
9. Profª Drª Irene de Souza Costa - SEDUC/SUPF;
10. Profª Ma. Edna Regina Uliana - Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro;
11. Prof. Ma. Valtrícia Lucelita Frozi - Escola Estadual Jose Leite de Moraes;
12. Prof. Me Lucimberg Camargo Dias - SEDUC/SUGP;
13. Prof. Me Júlio Pereira de Moura - SEDUC;
14. Profª Drª. Márcia Helena de Moraes Souza - SECITECI;
15. Profª Drª. Lúcia Braga Sousa - SECITECI;
16. Profª Drª. Eliana Moraes de Almeida Alencar - SECITECI;
17. Prof. Me. Wilson Dias da Silva - SECITECI;
18. Prof. Me. Jurandi Benedito de Arruda - SECITECI;
19. Profº Me. Pedro Bom Despacho de Almeida - UFMT;
20. Profª Drª. Carolina Michells Ruedell (UNEMAT);
21. Prof. Dr. João Filgueiras Braga;
22. Profª. Drª. Valquíria Ribeiro de Carvalho Martinho (IFMT).

Art. 2º Os membros ora designados assumirão a responsabilidade de exercer as atividades das respectivas comissões, cabendo aos seus superiores hierárquicos dispensá-los para execução das atividades pertinentes à FECEBMT e/ou à MECTI, computando sua atividade por força desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de setembro de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 319/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, o artigo 71, I e IV, e com fulcro na Lei 8666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, considerando o Parecer Jurídico nº 181/2012/UAS/SEDUC/AD36, exarado às fls. 225/228 dos autos sob o protocolo de nº 416189/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa URBACON - URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.746/0001-93, com sede social na Rua General Mello, nº 114, bairro: Dom Aquino, na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo senhor Rafael Daige Marques, portador da Cédula de Identidade RG nº 1443925-5 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF nº 138.872.621-15, para apurar a inexecução parcial na obra objeto do Contrato nº 080/2007, da execução dos serviços para reforma geral da parte física, ampliação do conjunto de banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Nilce Maria de Magalhães", localizada no município de Diamantino/MT.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, advogado, OAB/MT nº 10.968, matrícula funcional nº 205105; **Guiomar Alves Martins**, advogada, OAB/MT nº 12.316, matrícula funcional nº 225276; e **Mariuzza Rodrigues Urcino**, advogada, OAB/MT nº 19.632, matrícula funcional nº 255270, todos lotados na Unidade de Correição, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos desse processo administrativo.

Art. 3º Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da citação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº 011/GS/SEDUC/2012, publicada no Diário Oficial de 16/12/2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 318/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 407089/2014, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Projetos Engenharia Comércio e Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.023.797/0001-00, com sede social na Av. Governador Generoso Ponce de Arruda, s/n.º, Setor Industrial, CEP 78.320-000, no município de Juína/MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº 201/2008;**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do sobrestamento do processo 407089/2014 a partir de 11/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 320/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 329530/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 170/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2015, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 329530/2014, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de setembro de 2015


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 321/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09.07.2005;

Considerando a solicitação de abertura de novo prazo do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Servidora Designada, para dar cumprimento aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 671.175/20013/AGE-COR/SEDUC, nos termos da DECISÃO INTERLOCUTÓRIA exarada pela CGE na data de 25.05.2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a atual servidora designada, instituída pela Portaria Conjunta nº 619/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 03/12/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Abrir novo prazo para a instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **1º.09.2015**, para a conclusão da epigrafada Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2015


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 322/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 602064/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 584/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 13/11/2012, para finalização dos trabalhos instrutório do presente Processo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2015, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 329530/2014, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de setembro de 2015


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 323/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09.07.2005;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515.018/20014/AGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 453/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 15/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **25.08.2015**, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 325/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 202680/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar**, para fins de regularização funcional, os contratos temporários da servidora **LICELIA CARLESSO**, CPF nº 503.241.959-15 e RG nº 12432040 SSP/ MT, para o Cargo de Professora, nos períodos de 01/12/1983 a 31/12/1983; 01/10/1984 a 31/10/1984; 01/08/1985 a 31/08/1985; 14/06/1987 a 31/12/1987; 01/01/1988 a 31/12/1988 e de 01/01/1989 a 31/03/1989, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Vitória Furlani da Riva", no município de Alta Floresta-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 328/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 155, § 2º, c/c artigo 156 da Resolução nº 14/2007, e considerando o que dispõe o acórdão nº 6.006/2013-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de Contas de 31/01/2014, que julgou as contas anuais da SEDUC do exercício de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Tomada de Contas Especial**, destinada a quantificar o dano ao erário causado pelos lançamentos na rubrica de adiantamento líquido negativo - rubrica 4010 - lançados na folha de pagamento da SEDUC do ano de 2012, bem como para que sejam apuradas e devidamente individualizadas as responsabilidades.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 309/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/09/2015, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Cleyde Lopes Conceição Galvão**, matrícula funcional nº 214446 e **Riane Spörl Boeck**, matrícula funcional nº 141105, todos lotados na sede da SEDUC, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 24/2014 - TP de 04/11/2014 do TCE/MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 331/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 37931/2013;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar Sem Efeito**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 7309/91, publicada em 29/11/91, que **Dispensou** da Portaria nº 6678/90, a partir de 01/02/91 publicada no Diário Oficial de 08/08/90, que admitiu no período de 04/06/90 a 31/01/91, para exercer o Cargo de professora, a servidora **ALIETE MARIA SCHEID SPIER**, CPF Nº 175.725.170-72, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Apolônio Bouret de Melo", município de Paranatinga-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 332/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 268709/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, para fins de regularização funcional, a partir de 06/03/1996, a designação da servidora **LUCILEUZA BATISTA FLORES**, RG Nº 532246 SSP/MT, CPF 363.105.061-53, para exercer a função de Assistente de Direção, do grupo DAÍ, na Escola Estadual "Martiniano Carlos Pereira", no município de Santa Terezinha-MT, conforme Portaria nº 3252/93, publicada no diário Oficial de 28/10/1993, pág.83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de setembro de 2015


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 333/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 410198/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário da servidora **Edna Maria Rodrigues**, CPF. 396.130.461-00 RG. 392869 SSP/ MT, para o Cargo de professora, no período de 01/02/1993 a 31/01/1994, no CEJA "Marechal Rondon", no município de Jaciara-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2015 / SETAS / FIA / INSTITUTO CULTURAL FLAUTA MÁGICA/CUIABÁ**

PARTES Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e o Instituto Cultural Flauta Mágica de Cuiabá

OBJETO: Confecção de 3000 DVDs, que tem por finalidade a venda do mesmo, reverter em prol de ações voltadas para atendimento de 800 crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 62.000,00

ASSINATURA: 15/09/2015

VIGÊNCIA: 30/11/2015

ASSINA: Valdíney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Elaine Mendes da Silva - Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica de Cuiabá

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015/SECITECI. ref. ao processo nº 427276/2015:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - CNPJ nº 01.974.088/0001-05

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando a disponibilização de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social, no Município de Primavera do Leste/MT, em específico na Escola Municipal de São José, nos Termos do Contrato Repasse n. 0260385/30/2008/MCT/Caixa, oriundo (s) de remanejamento e/ou Cooperções rescindida/finalizada, proporcionando á população menos favorecida acesso a tecnologia, visando o aperfeiçoamento da qualificação profissional, melhoria de ensino e inclusão social.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015

PRAZO: 02/09/2015 a 01/09/2025

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT e Érico Piana Pinto Pereira - Prefeito Municipal de Primavera do Leste /MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 023/2015/SECITECI. ref. ao processo nº 464776/2015

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Conselho Estadual de Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Diamantino - CEARPA-Diamantino - CNPJ nº 05.917.336/0001-37

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI.

PRAZO: 14/09/2015 a 13/09/2017

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Marcio Rutilli Guarda Lara - Representante do Conselho Estadual de Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Diamantino - CEARPA- Diamantino.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 024/2015/SECITECI. ref. ao processo nº 464759/2015

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Francisco Ferreira Mendes Junior - ME - CNPJ nº. 00.333.309/0001-01

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica de educação Profissional e Tecnológica de Diamantino da SECITECI

PRAZO: 14/09/2015 a 13/09/2017

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Francisco Ferreira Mendes Junior - Representante da Empresa Francisco Ferreira Mendes Junior - ME.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC

OBJETO: A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para atuarem no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, instituído pela Lei nº. 12.513, de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012; com a Portaria nº. 817/2015 e demais legislações aplicadas ao referido programa, conforme Edital disponibilizado no site da SECITECI.

FUNÇÕES: Professor para atuar nos Cursos Técnicos de Nível Médio; Professor para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada; Professor Conteudista; Supervisor; Orientador; e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, conforme quadro de vagas constantes no ANEXO I.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova de Título através de Avaliação Curricular, Entrevista e Prova de Desempenho Didático (para os professores de curso técnico), de caráter eliminatório e classificatório.

VALOR DA BOLSA: R\$ 36,00/hora para Professores, R\$ 36,00/hora para Supervisor, R\$ 25,00/hora para Orientador e R\$ 18,00/hora para Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativa.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 21 a 25 de setembro de 2015.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI, conforme ANEXO II.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2015/SECITECI/PRONATEC/MT

Regulamenta a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, estabelece critérios e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE destinado à aplicação da Bolsa Formação, define os perfis dos profissionais que atuarão no programa, os valores de bolsa, os critérios de concessão, e demais procedimentos e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e suas alterações.
Resolução CD/ FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.
Resolução CD/FNDE nº. 08, de 20 de março de 2013.
Portaria/MEC nº. 817 de 13 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental nº 019/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e suas alterações que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, o qual visa ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica, bem como democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos prioritários;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e aos Estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2012;

CONSIDERANDO a Adesão da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC como um dos agentes de implementação da Bolsa formação, na figura de parceiro ofertante de vagas;

CONSIDERANDO que por meio da Bolsa-Formação serão oferecidos, gratuitamente, Cursos de formação inicial e continuada (FIC) e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitantes ou subsequentes;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades de extensão a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, a fim de garantir o pleno desenvolvimento das ações ligadas a Bolsa Formação do PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos para execução das atividades de extensão da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, vinculado à Superintendência de Educação Profissional e Superior da SECITECI/MT.

Art. 2º Instituir as ações de gestão relacionadas às atividades de extensão da Bolsa Formação oriundas do Pronatec que são reguladas por esta Instrução Normativa, definindo as seguintes competências:

I - Cabe a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT:

a. A articulação interna e externa, gestão, coordenação, orientação, planejamento das atividades de seleção, capacitação, cadastramento, fiscalização, acompanhamento e certificação dos alunos, execução da Bolsa Formação do Pronatec e acompanhamento da aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento das ações do Programa e posterior prestação de contas, em conjunto com as coordenações de extensão das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso - ETEPT, nos municípios sede e unidades remotas, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

b. O planejamento da oferta anual de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Técnico Concomitante ou subsequente, bem como, coordenação, elaboração, aprovação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos dos cursos ofertados, em comum acordo com os Dirigentes Gerais e coordenações de ensino das ETEPT's, para atendimento à Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI/MT.

§ Único - A SECITECI/MT terá a responsabilidade de articular todas às atividades de extensão da Bolsa Formação do Pronatec com as ETEPT's e com a sociedade, visando à integração das ações.

Art. 3º A SECITECI/MT é responsável pela certificação dos estudantes beneficiados pelos cursos oriundos das atividades de extensão das bolsas Formação por ela capacitados.

Art. 4º A SECITECI/MT poderá ofertar a certificação intermediária conforme previsto e estabelecido nos Planos de Curso da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, em consonância com os Art. 5º, inciso IV e Art. 6º, inciso III da Portaria Ministério da Educação nº. 1.569, de 03 de novembro de 2011.

Art. 5º A SECITECI/MT, ofertará cursos em horários flexíveis compatíveis com a realidade do estudante beneficiário das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, de maneira que possibilite o acesso e a permanência do estudante e trabalhador nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Técnico de nível médio:

Parágrafo único. Para fins desta instrução consideram-se horários flexíveis, os horários que atendam a realidade local dos trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, beneficiários e dependentes dos programas federais de transferência de renda e pessoas com deficiência, bem como para os estudantes de Ensino Médio da Rede Pública em cursos Concomitantes.

Art. 6º A assistência estudantil nas atividades de extensão da Bolsa Formação no Pronatec ofertará os seguintes benefícios:

- I - Alimentação escolar (lanche);
- II - Uniforme escolar;
- III - Material escolar (material didático e de apoio);
- IV - Transporte escolar (vale transporte ou equivalente se fizer necessário).

§ Único - Em localidades em que não há transporte urbano em condições legais para a compra do vale transporte ou equivalente, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso responsável pela execução das ações do Programa naquela localidade, poderá contratar transporte coletivo ou utilizar-se de veículos de transporte coletivo institucional, específico para este fim.

Art. 7º A SECITECI/MT poderá, conforme disposto no artigo 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec:

§1º A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC no âmbito da SECITECI (sede), observando o disposto no artigo anterior, se dará por nomeação direta - por meio de Portaria emitida pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITECI/MT, conforme a necessidade e conveniência da Administração, com base nas exigências de formação e de experiência profissionais necessárias para o desenvolvimento das atividades, nas funções discriminadas abaixo, de acordo com os respectivos perfis e atribuições:

I - Coordenação Geral: Servidor público pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, de nível superior, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a.** Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- b.** Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- c.** Solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;
- d.** Autorizar e acompanhar os processos de pactuação de vagas da instituição;



- e. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- f. Supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o Pronatec;
- g. Gerir a prestação de informações e apoio às Coordenadorias e unidades para fiel execução do PRONATEC;
- h. Observar e fazer cumprir toda a legislação relativa ao PRONATEC, bem como as orientações constantes no Manual de Gestão da Bolsa-Formação.
- i. Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Estadual de Educação pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

II - Coordenação Adjunta Administrativa: Servidor público pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, de nível superior, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Assessorar a Coordenação Geral na tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;
- b. Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros do Programa;
- c. Acompanhar os processos de pactuação de vagas da instituição;
- d. Receber os relatórios e as folhas de frequência de todos os profissionais envolvidos no Pronatec e encaminhar ao setor responsável para o pagamento, bem como ao Coordenador Geral;
- e. Realizar o acompanhamento de processos com as ETEPT's por meio do Coordenador-Adjunto nas Escolas Técnicas e respectivas Unidades Remotas;
- f. Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas do Pronatec e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- g. Controlar e responsabilizar-se pela gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- h. Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos, reportando-se ao Coordenador Geral;
- i. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- j. Elaborar com o Supervisor Financeiro o planejamento estratégico, gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas do Pronatec;
- k. Promover a viabilização econômico-financeiro dos projetos e atividades do Pronatec;
- l. Elaborar com a coordenação pedagógica o planejamento das quantidades de materiais específicos e didáticos a serem utilizados pelos alunos com base nas vagas pactuadas;
- m. Elaborar, com o Supervisor Financeiro, planejamento de custos da contratação de pessoal com base nos editais de professores e equipes, desde publicação na imprensa oficial a custos de deslocamento com as comissões caso necessário;
- n. Entregar as supervisões competentes todos os planejamentos elaborados para a fiel execução do programa;
- o. Elaborar e encaminhar ao coordenador geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-formação, apresentando relatório mensal de bolsistas aptos e inaptos para o recebimento de bolsas;
- p. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

III - Coordenação Adjunta Pedagógica: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, a capacitação e a supervisão dos profissionais envolvidos nos cursos;
- b. Acompanhar e monitorar os Coordenadores Adjuntos das Escolas Técnicas Estaduais;
- c. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- d. Promover atividades de formação, reuniões e encontros;
- e. Participar da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático dos professores que atuarão nos cursos;
- f. Elaborar o planejamento das ações educacionais e pedagógicas dos cursos;
- g. Coordenar as atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso, juntamente com a coordenação adjunta das escolas, supervisão acadêmica;

- h. Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Estadual de Educação pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- i. Acompanhar os processos de pactuação de vagas da instituição juntamente com o Supervisor de Relação Interinstitucional e Coordenadores Adjuntos das ETEPT's;
- j. Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas no programa e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- k. Elaborar com a coordenação administrativa o planejamento das quantidades de materiais específicos e didáticos a serem utilizados pelos alunos com base nas vagas pactuadas;
- l. Auxiliar o Coordenador Geral na gestão e cumprimento das competências e responsabilidades expostas no Pronatec;
- m. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral;
- n. Criar metas e instrumentos concretos para evitar evasões dos beneficiários juntamente com as coordenações afins.

IV- Supervisão Acadêmica: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, de nível superior, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Planejar as ações educacionais com a coordenação adjunta pedagógica e coordenação adjunta das escolas e elaborar calendário das atividades acadêmicas;
- b. Planejar e acompanhar os cursos Técnicos e FIC;
- c. Acompanhar o planejamento das ações educacionais e pedagógicas dos cursos juntamente com o Coordenador Adjunto nas Escolas;
- d. Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos juntamente com Supervisão de Material Didático;
- e. Assegurar a execução do projeto pedagógico, juntamente à coordenação adjunta nas escolas;
- f. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;
- g. Sugerir modificações na metodologia de ensino adotado, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- h. Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- i. Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso juntamente com a coordenação adjunta nas escolas;
- j. Fiscalizar e acompanhar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPT's e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral juntamente com a coordenação adjunta das escolas
- k. Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Estadual de Educação pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
- l. Acompanhar com a supervisão de sistemas a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- m. Promover reuniões, discussões e debates com a população escolar e a comunidade de ensino, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas ETEPT's e Unidades Remotas;
- n. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

V - Supervisão de Relação Interinstitucional: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Assessorar a Coordenação Administrativa e Coordenação Pedagógica nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação do Pronatec;
- b. Assessorar e acompanhar a Coordenação Administrativa na negociação e articulação junto aos parceiros demandantes;
- c. Buscar parcerias junto às instituições públicas ou privadas locais assegurando condições adequadas para a oferta dos cursos;
- d. Responsabilizar-se pelos Termos de Sessão do Uso de Espaço a fim de garantir a plena realização dos cursos nas respectivas unidades remotas;
- e. Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- f. Planejar e executar divulgação do programa e dos cursos, captação e matrículas de alunos, parcerias, definição de estrutura física e pedagógica para realização dos cursos, definição de locais para aulas práticas e visitas técnicas e avaliação das condições de oferta dos cursos;



- g. Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros de interesses da gestão PRONATEC juntamente com a Coordenação Geral;
- h. Acompanhar e analisar os levantamentos de demanda encaminhados pelas ETEPT's e Unidades Remotas a fim de verificar a real necessidade de adequação;
- i. Organizar e responsabilizar-se pela pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e monitoramento juntamente com a Supervisão de Sistema de Informação;
- j. Avaliar direta e indiretamente a operacionalização do atendimento, aos objetivos e metas do Programa, identificando problemas e apresentando soluções;
- k. Acompanhar e dar apoio aos avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- l. Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- m. Acompanhar e avaliar os processos de pactuação de vagas em cada polo correspondente as respectivas Unidades Remotas;
- n. Promover reuniões, discussões e debates com a comunidade escolar, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas
- o. Gerenciar os processos de pactuação de vagas em cada polo correspondente as respectivas unidades remotas juntamente com a Coordenação-Adjunto nas Escolas;
- p. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

VI - Supervisão de Editais e Publicações: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Elaborar editais, portarias, resultados e convocações de processos seletivos de professores e equipes administrativas bem como suas alterações;
- b. Realizar o levantamento junto as ETEPT's e Unidades Remotas da Seciteci com a finalidade do cumprimento da elaboração dos editais e seus resultados, visando prazo exequível para execução dos cursos;
- c. Elaborar Instrução Normativa em conjunto com a Supervisão Jurídica;
- d. Elaborar as minutas dos termos de compromisso/termos de concessão de bolsa de pessoal a nível central e suas alterações em conjunto com a Supervisão Jurídica;
- e. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

VII - Supervisão de Gestão de Pessoas: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Conferir e analisar os termos de compromisso/termos de concessão de bolsa encaminhados pelas ETEPT's de pessoal;
- b. Formalizar os termos de compromisso/termos de concessão de bolsa de pessoal a nível central com a elaboração e publicação de extrato no Diário Oficial;
- c. Realizar análise de documentos e encaminhar para publicação na imprensa oficial;
- d. Elaborar planilhas de gastos e cronograma de execução de contratos de pessoal;
- e. Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;
- f. Formalizar eventual aditivo de prazo ou carga horária e o desligamento, em conformidade com o respectivo edital;
- g. Notificar os responsáveis para encaminhamento das avaliações periódicas conforme exige a legislação;
- h. Acompanhar os afastamentos e comunicar à Coordenadoria Financeira;
- i. Acompanhar o registro de frequência juntamente com o relatório de desempenho das atividades e NF ou RPA para encaminhamento à Coordenadoria Financeira;
- j. Emitir orientações gerais relativas à Gestão de Pessoas.

VIII - Supervisão de Sistema de Informação: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Monitorar e atualizar os dados no SISTEC;
- b. Avaliar direta e indiretamente a operacionalização do atendimento, identificando problemas e apresentando soluções;
- c. Acompanhar e analisar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPT's e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- d. Produzir gráficos de avaliação periódica de nível de satisfação,

analisando a qualidade, tempo de espera e atendimento das ações do PRONATEC nas Escolas Técnicas Estaduais;

- e. Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- f. Criar ferramentas de controle e acompanhamento de dados cadastrais no Sistec e manter atualizados, para fins de controle e enviar a Coordenação Pedagógica;
- g. Criar cadastro dos alunos, vinculado a unidade remota de Cuiabá, e manter atualizado com registro de presença e outros dados fornecidos pelo supervisor acadêmico;
- h. Elaborar relatórios e controle de dados cadastrais;
- i. Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- j. Auxiliar na criação e manutenção do site e mídias sociais do Pronatec;
- k. Produzir gráficos e planilha relativa aos dados das ações executadas no Pronatec;
- l. Executar a pactuação de vagas, com acompanhamento das coordenações para a oferta da Bolsa-formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- m. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

IX - Supervisão de Material Didático - Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Responsabilizar-se pela seleção, produção e disponibilização do material didático aos professores e alunos.
- b. Elaborar, adequar e revisar apostilas;
- c. Buscar subsídios para docentes e assessorar na criação e adaptação de material didático;
- d. Elaborar juntamente com a Supervisão Acadêmica e Coordenadores-adjuntos nas Escolas o Projeto Pedagógico;
- e. Elaborar, revisar e compatibilizar matrizes curriculares dos cursos;
- f. Elaborar com auxílio de Professores, Coordenadores Adjuntos das Escolas e Supervisor Acadêmico, atividades voltadas nas inovações das práticas escolares;
- g. Elaborar os Planos de Cursos juntamente com os Coordenadores adjuntos das Escolas, professores, Coordenação Pedagógica e Supervisão Acadêmica;
- h. Executar outras ações do Pronatec, solicitada pelas coordenações;
- i. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

X - Supervisão de Compras e Logística: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Planejar e executar trâmites para as aquisições de produtos e serviços, conforme demanda dos cursos; incluindo Kit aluno, vale transporte e lanche;
- b. Manter o controle do setor logístico, bem como acompanhar o fluxo dos materiais até seu destino final;
- c. Realizar pesquisa de preços, priorizando sempre, pela qualidade e economicidade;
- d. Criar e alimentar sistemas de estoque, bem como planilhas com pesquisas de preço e informar a necessidade de uma nova aquisição para reposição de materiais conforme demanda de cursos;
- e. Elaborar Termos de Referência e Projetos básicos preocupando-se com a legislação;
- f. Criar mecanismos de controle de entrada e saída de produtos responsabilizando-se pelos mesmos;
- g. Receber mercadorias e conferir as notas fiscais e documentos relacionados a compras e arquivar para posterior prestação de contas com a Supervisão de Finanças;
- h. Sugerir cronograma para realização de licitações conforme demanda com prazo adequado para atendimento dos cursos;
- i. Fazer análise de custos de armazenagem, transporte e mão-de-obra, visando segurança e economicidade;
- j. Elaborar relatórios, fornecer documentos necessários para a prestação de contas bimestralmente para a Supervisão de Finanças;
- k. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

XI - Supervisor Financeiro e Prestação de Contas - Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Elaborar o planejamento estratégico, gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas do Pronatec;
- b. Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas no programa e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- c. Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- d. Gerenciar o controle, a análise e planejamento do fluxo de caixa, e a implantação de procedimentos e políticas de contas a pagar e a receber;
- e. Garantir a realização de todas as atividades relacionadas às operações financeiras, acompanhando os recebimentos e pagamentos através do fluxo de caixa;
- f. Fazer o pedido de empenho e pagamento;
- g. Assegurar a elaboração do orçamento do Pronatec;
- h. Monitorar e gerir os Sistemas de Prestação de Contas;
- i. Acompanhar o ingresso e descentralização de recursos;
- j. Acompanhar a elaboração de informações relativas à prestação de contas dos recursos financeiro recebidos;
- k. Cadastrar informações necessárias no Sistema de Gestão de Prestação de Contas do FNDE - SIGPC;
- l. Acompanhar registros das transferências de recursos de forma a garantir a aplicação tempestiva daqueles creditados;
- m. Fornecer os dados necessários à prestação de contas das execuções do programa junto ao MEC e ao FNDE;
- n. Participar, quando designado pelo Coordenador Geral de comissões a serem instituídas no âmbito do Pronatec.
- o. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

XII - Supervisão de Contratos e Instrumentos Congêneres: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Elaborar planilhas de gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas contratuais de pessoa jurídica periodicamente;
- b. Realizar, mensalmente, a análise sistemática de todos os contratos em execução;
- c. Promover a correta aplicação dos recursos financeiros ao objeto do contrato;
- d. Adequar às contratações, por meio do envolvimento das áreas de competência ou Termos de Referências que lhes interessam diretamente;
- e. Assegurar o cumprimento das obrigações do Pronatec de forma que os fornecedores considerem o órgão como confiável, com reflexos favoráveis nos custos apurados nas licitações;
- f. Utilizar das ferramentas legais para garantir o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento das obrigações e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- g. Promover uma contínua ascensão da qualidade dos procedimentos licitatórios, por meio da incorporação das correções feitas em procedimentos anteriores, tanto em sanções como em exigências, bem como fazer cumprir o que prevê a lei 8.666/93, dentro do princípio da administração pública;
- h. Realizar o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a solucionar as suas contestações quanto à inadimplência, sempre emitindo a devida notificação;
- i. Garantir, por meio dos instrumentos adequados, a correta aplicação dos recursos públicos, analisando se está sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;
- j. Observar os princípios que regem a administração pública, nas relações com as empresas contratadas;
- k. Receber, conferir e acompanhar as entregas dos tickets de abastecimentos dos veículos, bem como os relatórios de utilização dos respectivos veículos;
- l. Receber semanalmente das ETEPT's e Unidades Remotas a lista de lanches, encaminhando-a posteriormente a empresa fornecedora devidamente contratada.
- m. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

XIII - Supervisor Jurídico: Servidor público graduado em Direito pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Acompanhar juntamente com a Supervisão de Editais e Publicações, a elaboração de instruções normativas, portarias e realizar análise jurídica de editais de processos seletivos de professores e equipes administrativas que lhe forem submetidas;
- b. Realizar análise jurídica, nos diferentes tipos de instrumentos,

visando à legalidade das atividades geridas no âmbito do poder público relativo ao Pronatec;

- c. Proferir orientações jurídicas, quando provocado formalmente a todas as Coordenações do Programa, incluídas as ETEPT's e Unidades Remotas;
- d. Desenvolver consultas, manifestações e justificativas junto aos órgãos de controle interno e externo;
- e. Encaminhar a Procuradoria Geral do Estado todos os documentos, notificações, citações, entre outros, referente às ações judiciais que eventualmente envolvam o Pronatec;
- f. Promover orientações gerais a respeito de estudo da Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE;
- g. Requisitar documentos, processos e informações às Coordenações-Adjunta, para subsidiar pareceres jurídicos, bem como respostas aos órgãos de Controle Interno e Externo;
- h. Elaborar as notificações no âmbito do Programa, sempre que solicitado pelas Coordenações Geral e Adjunta, desde que sejam apresentadas todas as informações e documentos indispensáveis à elaboração das mesmas;
- i. Executar outras ações do Pronatec de caráter jurídico solicitadas pela Coordenação-Geral.

XIV - Orientador Pedagógico: Servidor público pertencente ao quadro de servidores da SECITECI com experiência na atividade pedagógica (da SECITECI), compatível com as seguintes atribuições:

- a. Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes a nível central, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos no Pronatec;
- b. Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- c. Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d. Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do Pronatec;
- e. Articular ações de inclusão produtiva na parceria com os SINEs e os demais demandantes;
- f. Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- g. Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos, repassando ao Supervisor de Compras e Logística tabela com a quantidade de turmas, alunos e localidade;
- h. Promover reuniões, discussões e debates com a comunidade escolar, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas ETEPT's e Unidades Remotas;
- i. Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- j. Acompanhar e analisar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPT's e Unidades Remotas junto ao Pronatec avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- k. Acompanhar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- l. Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- m. Orientar o planejamento de sala de aula;
- n. Acompanhar aulas práticas e visitas técnicas;
- o. Participar e conduzir reuniões pedagógicas em conjunto com o Coordenador Pedagógico e Supervisor Acadêmico;
- p. Executar outras atividades necessárias ao bom desempenho do Pronatec, solicitada pela coordenação e/ou Supervisão Acadêmica.

XV - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na Seciteci/Sede-Cuiabá: Servidor público de nível superior ou médio pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, para assumir as seguintes atribuições do cargo:

- a. Prestar apoio às atividades acadêmicas e administrativas na Seciteci-Cuiabá, designadas pelas Coordenações ou pela Supervisão a qual está vinculado.

§ 2º - O total de bolsas para Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas não poderá exceder de um apoio por supervisão e coordenação.

§ 3º A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec no âmbito da SECITECI (sede) para a função de Professor Conteudista, observando o disposto no "caput", se dará por



meio de processo de seleção pública simplificada, sendo as convocações condicionadas à necessidade e interesse da Administração Pública no âmbito do Pronatec, de acordo com o perfil e atribuições relacionadas abaixo:

I - Professor Conteudista: Profissional de nível superior e experiência na atividade de produção de material pedagógico. Cabendo-lhe:

- a. Produzir material pedagógico (apostilas, textos e outros) para ser adotado nos cursos nos com padrões de formatação e normas requeridos pela coordenação do Pronatec/Seciteci;
- b. Revisar, formatar diagramar apostilas com base nas normas da ABNT.
- c. Adequar os conteúdos e os recursos didáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos estudantes e dos cursos, quando solicitado;
- d. Sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento dos cursos;
- e. Participar dos encontros e reuniões, quando convocado;
- f. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.
- g. Elaborar matriz curricular de cursos;
- h. Elaborar planos de curso com todos os itens das exigências legais do Conselho Estadual de Educação de MT e do Pronatec;
- i. Auxiliar na elaboração dos planos de curso, conforme a legislação vigente.

§ 4º A forma de atuação e ingresso no Pronatec para atuar na função de Coordenador-adjunto nas Escolas no âmbito das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica e suas Unidades Remotas se dará por designação direta - por meio de Portaria emitida pela SECITECI/MT, conforme a necessidade e conveniência da Administração do Pronatec, conforme perfil e atribuições relacionadas abaixo:

I - Coordenação-Adjunta nas Escolas: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Elaborar plano de ação para a execução junto às respectivas ETEPTs e Unidades Remotas em conformidade com o Guia Pronatec pertinente a demanda local;
- b. Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas ETEPTs e Unidades Remotas de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- c. Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- d. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa- Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- e. Avaliar e enviar a Coordenação Geral do Pronatec os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- f. Planejar e acompanhar os cursos Técnicos e FIC;
- g. Coordenar a elaboração dos projetos pedagógicos, plano de curso e confecção de material didático para cursos da Educação Profissional. Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- h. Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- i. Criar metas e instrumentos concretos para evitar evasões dos beneficiários juntamente com as coordenações afins;
- j. Assegurar a execução do projeto pedagógico;
- k. Procurar demandantes de curso para elaborar mapa de demanda e encaminhá-las ao Supervisor Institucional;
- l. Elaborar relatórios de ocorrências registradas durante os trabalhos realizados e encaminhar mensalmente ao Coordenador Geral;
- m. Solicitar ao Coordenador Geral do Pronatec a efetivação dos pagamentos devidos aos bolsistas nas ETEPTs e Unidades Remotas
- n. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- o. Organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação nas ETEPTs e Unidades Remotas juntamente com o Supervisor de Compras e Logística;

- p. Exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e de Orientador;
- q. Colaborar com toda a formação documental necessária para prestação de contas do Pronatec junto ao FNDE;
- r. Elaborar e encaminhar a Supervisão de Contratos, relatório mensal de uso do veículo, bem como os originais e cópias dos tickets de abastecimentos;
- s. Gerenciar conflitos ocorridos no âmbito da sua equipe;
- t. Arquivar todos os documentos relativos à prestação de contas, que estiverem na Unidade Escolar, responsabilizando-se pelo encaminhamento a Coordenação Geral ou a Supervisão de Prestação de Contas do Pronatec, quando requisitado;
- u. Instruir adequadamente o processo de concessão de bolsa aos servidores convocados, sua ETEPT e Unidades Remotas;
- v. Enviar mensalmente ao Coordenador Adjunto Pedagógico relatório com planilha de evasão de beneficiários com justificativa dos motivos de evasão;
- w. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

§ 5º - A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica e suas Unidades Remotas, observando o disposto no artigo anterior, se dará por meio de processo de seleção pública simplificada, sendo as convocações condicionadas à necessidade e interesse da Administração Pública no âmbito do Pronatec, nas funções discriminadas abaixo, de acordo com os respectivos perfis e atribuições:

I - Supervisor nas Escolas Técnicas Estaduais: Profissional de nível superior, cabendo-lhe:

- a. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e técnicos;
- b. Acompanhar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suportes tecnológicos necessários durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador Adjunto;
- c. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- d. Apresentar ao Coordenador Adjunto, ao final do curso ofertado, o relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- e. Elaborar relatório final de curso ofertado, e encaminhá-lo ao Coordenador-Geral ao final de cada semestre ao final do curso, sugerindo, quando for necessário, modificações na metodologia de ensino;
- f. Elaborar Planos de Cursos Técnicos e FIC de acordo com o Catálogo do Pronatec e encaminhar para análise da Coordenação Pedagógica.
- g. Durante e ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino;
- h. Supervisionar a atualização realizada pelos professores no sistema de gestão do PRONATEC, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados;
- i. Exercer, quando couber, as atribuições do orientador de acordo com as atividades acadêmicas e administrativas;
- j. Acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;
- k. Participar de atividades de formação, reuniões e encontros dos docentes;
- l. Auxiliar na promoção dos processos de pactuação de vagas;
- m. Acompanhar e fiscalizar a promoção dos processos de pactuação de vagas locais;
- n. Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador Geral ao final de cada semestre;
- o. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

II - Orientador Educacional nas Escolas: Profissional com experiência na atividade interativa da escola-aluno-comunidade, cabendo-lhe:

- a. Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes diariamente, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos no Pronatec;
- b. Criar e manter planilha atualizada diariamente com dados da evasão e relatos de êxitos no combate à evasão;
- c. Manter o controle do diário de classe para garantir registros diário das atividades dos professores;



- d. Inserir no Sistec todas as informações sobre as atividades do ensino/aprendizagem;
- e. Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- f. Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- g. Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do Pronatec;
- h. Articular ações de inclusão produtiva na parceria com os SINEs e os demais demandantes;
- i. Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- j. Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos;
- k. Promover reuniões, discussões e debates com a comunidade escolar, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- l. Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- m. Acompanhar e analisar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPTs e Unidades Remotas junto ao Pronatec avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- n. Acompanhar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- o. Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- p. Alocar equipamento para aulas sob supervisão do coordenador Adjunto nas Escolas;
- q. Orientar o planejamento de sala de aula;
- r. Acompanhar as aulas práticas e visitas técnicas;
- s. Participar e conduzir reuniões pedagógicas;
- t. Executar outras atividades necessárias ao bom desempenho do Pronatec, solicitada pela coordenação e/ou Supervisão.

III - Professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas: Profissional de nível superior, técnico ou médio com experiência comprovada para atuação nas áreas a serem desenvolvidas pelos Cursos do Pronatec, cabendo-lhe:

- a. Planejar as atividades didáticas e ministrar as aulas aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
- b. Seguir as orientações do plano de curso e demais orientações da supervisão e orientação educacional;
- c. Repassar ao coordenador local da Escola Técnica Estadual os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos mensalmente;
- d. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos beneficiados pela Bolsa Formação;
- e. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;
- f. Avaliar o desempenho dos alunos;
- g. Participar dos encontros de coordenação do Pronatec;
- h. Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec;
- i. Desenvolver ações para evitar a propagação das evasões de alunos do Pronatec;
- j. Preencher o registro escolar;
- k. Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral;

IV - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas Escolas Técnicas Estaduais: Profissional de Nível Superior e/ou médio, com experiência na atividade administrativa escolar, cabendo-lhe:

- a. Prestar apoio a gestão acadêmica e administrativa na ETEPT;
- b. Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c. Receber registros da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes e inseri-los no SISTEC no prazo determinado pelo MEC;
- d. Receber e arquivar os registros escolares originais e encaminhar sua fotocópia para o Coordenador-Adjunto Administrativo;
- e. Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador-Adjunto;
- f. Realizar a matrícula dos estudantes, a digitação de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelo coordenador geral e adjunto;
- g. Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

V - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

nas unidades remotas: Profissional com experiência na atividade administrativa escolar, cabendo-lhe:

- a. Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b. Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c. Encaminhar registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC, para o Coordenador-Adjunto da ETEPT;
- d. Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e. Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de processo pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos Coordenadores Geral e adjunto;
- f. Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g. Planejar as ações executadas no âmbito das Unidades Remotas e reportando-as ao Coordenador-Adjunto das Escolas Técnicas Estaduais.
- h. Executar outras atividades solicitadas pelo coordenador adjunto das escolas.

§6º Caso não haja inscritos ou profissional aprovado no processo seletivo simplificado, poderá ser feita a seleção através da análise de currículo simplificado e experiência devidamente comprovada, levando-se em consideração o mesmo perfil publicado no edital.

§7º A concessão de bolsa a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas está condicionada ao mínimo de 3 (três) Cursos/Turmas por município ou uma turma de curso técnico com no mínimo de 20 alunos.

§8º A concessão de bolsa a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas ETEPT's está condicionada ao mínimo de 6 (seis) Cursos/Turmas por unidade escolar ou dois cursos técnicos totalizando no mínimo 40 (quarenta) alunos.

§9º A concessão de bolsa a função de Orientador nas Escolas Técnicas Estaduais está condicionada ao mínimo de 10 (dez) Cursos/Turmas por unidade escolar ou quatro cursos técnicos, totalizando no mínimo 80 alunos.

Art.8º O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC é um projeto do Governo Federal executado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT enquanto responsável pela educação profissional no Estado de Mato Grosso, sendo assim, os profissionais que exercem alguma função dentro da estrutura administrativa e pedagógica do referido programa são apenas referências dentro dos processos já existentes no âmbito da SECITECI e suas ETE'S.

§ Único - As Coordenações Adjuntas do Pronatec no âmbito das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica ficam vinculadas aos seus respectivos Diretores.

Art. 9º Os profissionais nomeados diretamente ou selecionados por meio de seleção simplificada para atuarem no Pronatec serão remunerados na forma de concessão de bolsas, por meio de recebimento pecuniário mediante apresentação de nota fiscal, ou, quando se tratar de servidor estadual, municipal ou federal, por meio de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), em conformidade com o Art. 9º da Lei Federal nº 12. 513 de 26/10/2011 e art. 96 e 97 da Portaria/MEC nº. 817 de 13 de agosto de 2015.

§ 1º - Os valores a serem pagos como atividades de extensão da Bolsa Formação aos profissionais envolvidos no desenvolvimento do Pronatec, nos termos do artigo 6º da Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012, serão darão a partir da celebração de Termo de Compromisso (via designação) ou Termo de Concessão de Bolsa (via processo seletivo) e obedecerão aos seguintes valores por hora de trabalho:

I - No âmbito da gestão administrativa da SECITECI/MT:

- a. Coordenador-geral: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora;
- b. Coordenadores-Adjuntos: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- c. Supervisores: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
- d. Orientador: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;
- e. Apoios às atividades acadêmicas e administrativas na SECITEC-Cuiabá: R\$ 18,00 (vinte reais) por hora;
- f. Professor Conteudista: R\$ 36,00 (trinte e seis reais) por hora.

II - No âmbito das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso:

- a. Coordenador-adjunto nas Escolas: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- b. Supervisor de curso nas ETE's: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
- c. Orientador: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;
- d. Professor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora) (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;
- e. Apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas ETE's e nas Unidades Remotas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.

§ 2º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme § 3º do art. 9º da Lei Federal nº. 12.513, de 26 de outubro de 2011.

§ 3º O afastamento ou a impossibilidade do bolsista exercer as atividades referentes à bolsa-formação, implica no cancelamento da sua bolsa, conforme § 2º do art. 9º da Resolução CD/FNDE nº. 72 de 20 de dezembro de 2011.

§ 4º O não cumprimento das suas atribuições, bem como o término das atividades da bolsa formação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT implica no seu desligamento do programa, nos termos da legislação em vigor.

§ 5º A não observância do bolsista no cumprimento das suas obrigações definidas por esta Instrução Normativa, bem como as demais relativas ao cargo, designadas por seus respectivos superiores, sendo precedido de duas notificações de advertência emitida pela Coordenação ou Supervisão responsável.

§ 6º Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência do bolsista em suas atividades, podendo ser cancelado o termo de concessão da bolsa, caso a produtividade e qualidade não estejam atendendo aos critérios do programa.

Art. 11 A carga horária dos profissionais bolsistas, envolvidos nas atividades do Pronatec, não poderá ultrapassar 20 horas semanais:

§ 1º Nos casos em que os profissionais bolsistas envolvidos nas atividades do Pronatec tenham dedicação exclusiva ao programa, a carga horária poderá ser de até 40 horas semanais, conforme necessidade do programa.

§ 2º As atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e ao atendimento do plano de metas da SECITECI e de cada Escola Técnica, sendo vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das funções descritas nesta Instrução Normativa.

§ 3º As ações do Pronatec serão executadas podendo os envolvidos dedicar-se em tempo adequado e necessário ao desenvolvimento do programa/projetos, tendo seu cumprimento também verificado e validado via produtividade do profissional, pelo seu coordenador ou supervisor imediato.

Art. 12 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar irregularidades na execução da Bolsa-Formação à SETEC/MEC, ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou ao Ministério Público, nos termos da Portaria/MEC nº. 817, de 13 de agosto de 2015.

§ Único - As denúncias encaminhadas ao FNDE deverão ser dirigidas à Ouvidoria, no seguinte endereço: 9 I - Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - Brasília, DF - CEP: 70.070-929; e por meio eletrônico, ouvidoria@fnde.gov.br.

Art. 13 Os casos eventualmente não previstos ou omissos serão resolvidos em ato da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 14 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº.01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 064/2015/SECITECI

Institui o Comitê Organizador Local da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - AECTI/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, considerando o art. 353 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo Executivo, o Grupo Técnico e os Grupos Temáticos para elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - AECTI/MT, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes membros:

I - GRUPO EXECUTIVO

Luzia Helena Trovo Marques de Souza- Titular - **SECITECI**
Lúcia Braga Sousa- Suplente - **SECITECI**
Antônio Carlos Máximo - Titular - **FAPEMAT**
Flávio Teles Carvalho da Silva - Suplente - **FAPEMAT**
Adnauer Tarquinio Daltro - Titular - **UFMT**
Jésus Franco Bueno - Suplente - **UFMT**
Rodrigo Bruno Zanin -Titular - **UNEMAT**
Alexandre Gonçalves Porto - Suplente - **UNEMAT**
Antônio Carlos Vilanova - Titular - **IFMT**
Valquíria Carvalho Ribeiro Martinho - Suplente - **IFMT**

Art. 3º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

II - GRUPO TÉCNICO

Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues - **SECITECI**
Carmem Silvia Corrêa Bueno - **CGEE**
Claudia Marisa Rosa - **SECITECI**
Elias Alves de Andrade - **SECITECI**
Flávio Teles de Carvalho da Silva - **FAPEMAT**
Henrique Villa da Costa Ferreira - **CGEE**
Lúcia Braga Sousa - **SECITECI**
Washington Fernando da Silva - **SECITECI**

PARAGRAFO ÚNICO Ficam instituídas no âmbito do Grupo Técnico as comissões abaixo relacionadas com as seguintes composições:

a) Comissão de Formulação dos Cadernos de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - **SEPLAN**
Claudia Marisa Rosa - **SECITECI**
Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques - **SECITECI**
Elizangela Regina Santos Xavier - **SEPLAN**
Geonir Paulo Schnorr - **SEPLAN**
Guillermo Hel Azanky Barrios Beserra - **SEPLAN**
José Francisco Ourives - **SEPLAN**
Junior José Amorim - **SEPLAN**
Vallência Maíra Gomes - **SEPLAN**
Washington Fernando da Silva - **SECITECI**

b) Comissão de Moderadores:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - **SEPLAN**
Andreia Auxiliadora Paula Caldas - **SEPLAN**
Cícero Eduardo Rodrigues Garcia - **SEPLAN**
Cristiane Picolin Sanches - **SEPLAN**
Daniela Sampaio Steinle - **SEPLAN**
Janaina Leoffler de Almeida - **SEPLAN**
Lucienne Machado Fitipaldi - **SEPLAN**
Maricilda do Nascimento Farias - **SEGES**
Uirá Escobar Alioti - **SEPLAN**
Vinicius de Carvalho Araujo - **MT PAR**

c) Comissão de Revisão dos Cadernos e Redação do Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Dionei José da Silva - **UNEMAT**
Elias Alves de Andrade - **SECITECI**
João Carlos de Souza Maia - **UFMT**
Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro - **IFMT**
Washington Fernando da Silva - **SECITECI**



Art. 4º Os Grupos Temáticos serão divididos por eixos temáticos e serão compostos pelos seguintes membros:

III - GRUPOS TEMÁTICOS

EIXO I - SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Aline Regina Piedade - **UFMT**
Ângela Márcia de Souza - **REDE INOVA/MT**
Edvaldo Belisário dos Santos - **FAMATO**
Elias Alves de Andrade - **SECITECI**
Flávio Teles Carvalho da Silva - **FAPEMAT**
Francisco Diniz - **FECOMERCIO**
Gláucia Ribeiro - **SEDUC**
Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - **STARTUP/MT**
Osvaldo Borges Pinto Junior - **UNIC/MT**
Ribenildes Carla Gomes e Souza - **FIEMT**
Rivanildo Dallacort - **UNEMAT**
Valquiria Ribeiro de Carvalho Martinho - **IFMT**
Wanderlan Barreto da Rosa - **COMCITI/ROO**

EIXO II - INOVAÇÃO NAS ICT'S E NAS EMPRESAS

Anderson Ferreira - **EMBRAPA/MT**
Antônio Carlos Trita - **UFMT/EIT**
Edcleide Andrade Nobre - **SEBRAE/MT**
Feliciano Lhanos Azuaga - **UNEMAT/NIT**
Fernando Antonio Bellezzia - **FECOMERCIO**
Helora Regina Venturelle Alves da Silva - **FAPEMAT**
Rogério Romanini - **FAMATO**
Sandra Mariotto - **IFMT/NIT**
Silvio Cezar Pereira Rangel - **FIEMT**
Tiago Mattosinho - **SENAR/MT**
Valdir Pereira de Souza Júnior - **SENAI/MT**
Leonardo Araújo Silva - **MT FOMENTO**
Vitor Pereira de Freitas - **STARTUP/MT**
Washington Fernando da Silva - **SECITECI**
Wilson Luconi Júnior - **REDE INOVA/MT**

EIXO III - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Ademir José Conte - **IFMT**
Ágape Grace Coura Faria - **GADR**
Alexandre Passebon - **SEDEC**
Claudia Marisa Rosa - **SECITECI**
Edson Jacintho da Silva - **FECOMERCIO**
Eduardo Masakazu Kawakami - **FUNDAÇÃO MT**
Eliane Ribeiro Chaves - **SEBRAE**
Eliani Fachim - **SEMA**
Flávio Pereira Gomes - **GAE**
Francisco Ledo dos Santos - **UNEMAT**
Joanis Tilemahos Zervoudakis - **UFMT**
Laurimar Gonçalves Vendrusculo - **EMBRAPA/MT**
Livia de Alice de Carvalho Mondim - **FAPEMAT**
Marilene de Moura Alves - **EMPAER**
Nayara Rodrigues Rocha - **FIEMT**
Otávio Lemos de Melo Celidonio - **IMEA**

EIXO IV - ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

Antônio Carlos Máximo - **FAPEMAT**
Carlos Alberto Caetano - **CEE**
Docinéia Aparecida Gonçalves - **SECITECI**
Elizeth Gonzaga dos Santos Lima - **UNEMAT**
Glauco Miranda - **UEE/UNE**
Josete Maria Canguçu Ribeiro - **FEE/MT**
Leny Caselli Anzai - **UFMT**
Lucélio da Costa Gonçalves - **SINEPE**
Maria Amélia Braga Gonçalves - **UNIC**
Marilane Alves da Costa - **IFMT**
Roberto Vasconcelos Pinheiro - **UNEMAT**
Rodolfo Polzin Rindon - **UNIC**
Tereza Christina Mertens A. Veloso - **UFMT**
Xisto Rodrigues de Souza - **IFMT**

EIXO V - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Cláudia Inês Dahmer - **SEDUC**
Edson Luiz de Carvalho - **SINEPE**
Fátima Araújo Barbosa Possamai - **FEE/MT**
Gelson Menegatti Filho - **CEE**
George Luiz de Lima - **SEDRAP**
Luziane de Abreu Nachbar - **SECITECI**
Márcia Helena Moraes Souza - **SECITECI**

Márcia Regina da Silva Vecchi - **SENAC**
Noise Pina Maciel - **ES/MT**
Rubens de Oliveira - **SENAI**
Sandra Medianeira dos Santos Rodrigues - **SETAS**
Santana Campos - **UMTE**
Tatiane Perondi - **SENAR**
Viviane Kelly Pozzolo - **SEBRAE**
Willian Silva de Paula - **IFMT**

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº. 46/2015/SECITEC/MT.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

PORTARIA Nº. 33/2015/SECITECI/MT-PRONATEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); o art. 14, § 1º e 2º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012; a portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC; **R E S O L V E**:

Art. 1º Compor as Comissões do Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC**.

Art. 2º A Comissão Central irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos na esfera do Edital nº 02/2015/PRONATEC/MT-SECITEC e será composta pelos servidores abaixo indicados:

I. Comissão Central - PRONATEC/SECITEC:

Fátima Araújo Barbosa Possamai, Fabio Vieira Alves, Claudio Fernandes Figueiredo, Hugo Freiria Salvador e Andrea Bandeira de Mello.

Art. 3º As Comissões Locais serão responsáveis pela execução do presente processo seletivo e será composta pelos membros abaixo indicados:

I. Comissão da ETE de Alta Floresta

Sergio Carlos Passos, Carlos Pereira de Souza, Ana Paula Rossi, Giorgio André Granemann e Quezia Guisse Pereira.

II. Comissão da ETE de Barra do Garças

Eduardo Baroni, Jenaina Nasser, Kisley Dawlen Silva Mendes, Solange Márcia Melo Monteiro, João Paulo Fernandes de Oliveira, Silvana Cristina Azedo de Oliveira, Amanda Krystian de Sousa.

III. Comissão da ETE de Diamantino

Luís Miguel Cardoso, Sione E. F. Guimarães, Miriã Regis de Jesus e Ademilson Devino da Silva.

IV. Comissão da ETE de Lucas do Rio Verde

José Otacílio Mainardi, Neuza Cristina Caepel Kafer, Rosimar de Jesus Queiroz, Elaine Aparecida dos Santos e Lourdes Liesbinsky.

V. Comissão da ETE de Rondonópolis

Neiva Terezinha de Cól, Marcos Cesar Batista, Walmor Gonçalves de Miranda, Lúcio Mário Nogueira de Arruda.

VI. Comissão da ETE de Sinop

Dilmair Collegaro, Neusa Aparecida de Paula, Djeorgenes Sergio Niesciur e Gislaine Dias Florentino Ferreira.

VII. Comissão da ETE de Tangará da Serra

Juvenil Gilberti, Carla Fátima Zorzo, Agna Correa Britis Baldissarelli e Andreia Fabiana Burhardt Dellabetha.

VII. Comissão da ETE de Tangará da Serra - Unidade Remota de Cuiabá
Emerson Toledo Santana, Olaurildes Corrente, Loraci Verdi Lamb, Fabiano Neves Lopes, Valdivino de Souza Barbosa, Docinéia Aparecida Gonçalves, Vânia Crisithina Maciel Ribeiro e Marcia Helena de Moraes Souza.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 054/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 60ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, as empresas:

1	E DE ARAUJO RIOS & CIA LTDA
2	MORAES & CAMPOS LTDA
3	REI DA ESFIRRA LTDA - ME
4	KEDMA DA SILVA BARBOSA EIRELI - ME
5	ALT - ACADEMIA LUVERDENSE DE TENIS LTDA - ME
6	KOVALESKI ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
7	TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM MODESTO LTDA
8	NOBILE LATICINIOS LTDA - ME
9	COMERCIAL TRILHAS DO PANTANAL GONTIJO LTDA - ME
10	ATAIDES VICENTE CAYE & CIA LTDA - ME
11	C R - COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA
12	GRACINDO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
13	VILA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
14	CERAMICA ARAGUAIA LTDA
15	XOCOLATRAS COMERCIO DE CHOCOLATE E DOCES LTDA
16	CLINICA MEDICA DO EXERCICIO FISICO LTDA
17	C. M. SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA ME
18	G. A. TRANSPORTES LTDA - ME
19	GAINO & TOARDI GAINO LTDA - EPP
20	RELOJOARIA SEIKO LTDA - ME
21	CENTRO AR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
22	AA. DE OLIVEIRA - ME
23	V LOPES BATISTA E CIA LTDA - EPP
24	RODRIGUES DOS REIS & SANTOS LTDA - EPP

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 17 de setembro 2015.

Eduardo Menezes Mota
Presidente do CEDEM em substituição
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 055/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 60ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação da Lista de Produtos e Mercadorias destinadas à construção civil com a respectiva classificação junto a

Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, conforme §1-B, do Art. 1º, da Lei n.º 9.480 de 17 de dezembro de 2010:

ITEM	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	73071920	ABRAÇADEIRA
2	73079200	ACESSÓRIOS PARA TUBOS
3	73269000	AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
4	39174090	ADAPTADOR PARA TUBOS
5	35069120	ADESIVO P/ARGAMASSA E CHAPISCO
6	32081020	AGUARRÁS
7	44182000	ALISAR
8	39174090	ANEL ESGOTO
9	40069000	ANEL VEDAÇÃO
10	72171090	ARAME PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
11	68101100	AREIA LAVADA
12	32141020	ARGAMASSA
13	74152100	ARRUELAS
14	39222000	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO
15	74122000	AUMENTO P/TORN.
16	69089000	AZULEJO
17	69101000	BACIA
18	85444900	BARRAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
19	25081000	BENTONITA
20	39259090	BOCAL
21	39269090	BOIA
22	74122000	BORRACHA GARN.P/SIFAO
23	83026000	BRAÇO
24	25232910	BRITA DOLOMITICA
25	96034090	BROXA
26	72131000	BUCHA
27	39251000	CAIXA DE ÁGUA
28	39259090	CAIXA DE LUZ
29	39172300	CAIXA P/TOMADA PERFIL.FIXO
30	25222000	CAL PINTURA
31	39259090	CALHA PISO REFORCADA
32	39259090	CANALETA
33	39174090	CANOPLA P/ BACIA C/SAIDA HORIZ.
34	69049000	CANTONEIRA
35	39174090	CAP ESGOTO
36	39174090	CAP PVC ROSCA
37	39174090	CAP SOLDÁVEL
38	74122000	CAPA SIFÃO
39	32149000	CIMENTINHO
40	25232910	CIMENTO
41	32089010	COBERTURA PLÁSTICA
42	39174090	COLAR TOMADA
43	32041700	COLORANTE
44	69109000	COLUNA
45	32149000	CONCRETO PRONTO
46	74121000	CONDUL. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
47	85444100	CONDUTOR ELÉTRICO
48	39174090	CONECTOR PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
49	85365090	CONEXÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
50	38244000	CONTRA UMIDADE
51	32041700	CORANTE
52	39174090	CORPO PARA TUBOS
53	39259090	COTOVELO
54	39174090	CRUZETA PARA TUBOS
55	69101000	CUBA
56	68112000	CUMEIRA
57	39174090	CURVA
58	73261900	CX DE LUZ
59	39174090	CX. GORDURA C/CESTA
60	39174090	CX. PASSAGEM ELÉTRICA
61	39174090	CX.P/TOMADA
62	39174090	CX.SIFÃO

63	69049000	DEGRAU
64	85362000	DISJUNTOR
65	83021000	DOBRADIÇA
66	39172300	ELETROD.GALV.
67	39172300	ELETROD.PVC
68	73063000	ELETRODUTO
69	39174090	EMENDA P/CALHA
70	40092210	ENGATE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
71	39269090	ESCAPULA
72	39269090	ESPAÇADOR PARA PISO
73	72142000	ESTRIBO
74	73089090	EXP. FIXO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
75	83013000	FECHADURA
76	73269000	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
77	74081900	FIO
78	68053090	FITA ISOLANTE
79	39209990	FITA VEDA ROSCA
80	28419013	FIXADOR CAL
81	74121000	FLANGE
82	32091020	FUNDO P.PAREDE B.ÁGUA
83	68109100	GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
84	32091010	GOMA LACA
85	32141020	GRAFFIATO
86	32091010	GRAFITE EM PÓ
87	39174090	GRELHA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
88	38244000	IMPERM. P/CONCRETO
89	32149000	IMPERM. PAREDE
90	85366910	INTERRUPTOR
91	39174090	JOELHO
92	39174090	JUNÇÃO
93	76109000	JUNCÃO ALUM.
94	68101900	LADRILHO
95	69049000	LAJOTA
96	85392990	LÂMPADAS
97	69109000	LAVATÓRIO
98	39174090	LIGAÇÃO REPARADORA
99	32091020	LIQUI BASE
100	32091020	LIQUI BRILHO
101	35061090	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
102	84819090	LUVA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
103	83016000	MAÇANETA
104	48010010	MADERIT
105	39172300	MANG.CORRUG.
106	32091010	MANTA LÍQUIDA
107	40170000	MARTELO
108	32141020	MASSA ACRÍLICA
109	32141020	MASSA CORRIDA
110	32141020	MASSA ÓLEO
111	32149000	MASSA PRONTA
112	84818019	MIST. LAVATÓRIO
113	32089010	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM
114	74121000	NIPLE COBRE
115	39174090	NIPLE PVC
116	73069090	PADRÃO
117	73181400	PARAFUSO
118	94051093	PEDRA BRITA
119	40170000	PEDRA MÁRMORE
120	40170000	PEDRISCO LAVADO DE RIO
121	73241000	PIA
122	38244000	PICHE LÍQUIDO
123	39269090	PINCEL
124	68101900	PISO
125	40082900	PISO BORRACHA
126	83021000	PIVO IMAB PIVOTANTE PARA PORTA
127	85365090	PLACA
128	68010000	PLACA CIMENTÍCIA

129	68091100	PLACA GESSO ACARTONADO
130	85389090	PLACA PVC
131	39174090	PLUG ESGOTO
132	73083000	PORTA
133	39174090	PORTA GRELHA
134	39252000	PORTAL
135	73170090	PREGO
136	32091010	PRIMER
137	74122000	PROLONG. SIFAO
138	74121000	PROLONG.COBRE
139	39174090	PROLONG.PVC
140	85371090	QUADRO DE ENERGIA
141	39174090	RALO
142	85366100	RECEPTÁCULO
143	39174090	REDUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
144	39174090	REGISTRO
145	32141010	REJUNTE
146	28092019	REMOVEDOR PASTOSO
147	28151200	REMOVEDOR TIRA CERA
148	28092019	REMOVEDOR DE COLA
149	40169300	REPARO
150	32091010	RESINA
151	35069120	RESINA SINTÉTICA PARA ADERÊNCIA DE ARGAMASSA
152	69089000	REVESTIMENTO
153	44182000	RIPÃO
154	69049000	RODAPÉ
155	96033000	ROLO PARA PINTURA
156	74122000	ROSCA BARRA
157	32149000	SELADOR ACRIL.
158	32089039	SELADORA MADEIRA
159	32141020	SELATRINCA
160	74122000	SIFÃO
161	68029390	SOLEIRA DE GRANITO
162	32089010	SOLVENTE
163	74182000	SOQUETE
164	69049000	SUMIDOURO
165	39174090	TAMPA CEGA
166	39221000	TAMPA INSPEÇÃO VENTILADA
167	39174090	TAMPA P/COND.
168	39251000	TAMPA P/CX.ÁGUA
169	39174090	TAMPA P/LAVAT/PIA
170	74122000	TAMPÃO COBRE
171	73071990	TAMPÃO GALVANIZADO
172	68109900	TANQUE
173	39174090	TE
174	74121000	TE COBRE
175	68101900	TELHA
176	39219019	TELHA TRANSP.
177	39174090	TERMINAL ESGOTO
178	32091010	THINNER
179	68101100	TIJOLO
180	32091010	TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
181	85366910	TOMADA
182	84818011	TORNEIRA
183	73130000	TRELICA
184	39174090	TUBO
185	84212100	TUBO PVC
186	39172100	TUBO PVC IRRIGA AGROP.
187	39174090	UNIÃO
188	74121000	UNIÃO COBRE
189	39174090	VÁLV.LAV.
190	84818019	VÁLVULA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
191	39211900	VEDA ROSCA LÍQUIDA
192	38070000	VERMICULITA EXPAND.FINA
193	32081020	VERNIZ

194	44182000	VIGAS
195	70101000	VITRO
196	32091010	ZARCÃO

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 17 de setembro 2015.

Eduardo Menezes Mota
Presidente do CEDEM em substituição
(Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não terem sido localizados para Notificação Pessoal no endereço fornecido no processo nº **773991/2009**, referente ao Termo de Convênio nº **057/2009** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO o INSTITUTO DE CULTURAS, ESPORTE E ARTES ALTERNATIVAS - ICEAA** a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço**: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do convênio supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO 011/2015/SECEL

PROCESSO: 313668/2015/SECEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
CONTRATADA: Bravo Produções Artísticas Ltda - EPP - CNPJ nº 02.435.563/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos e correlatos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de infraestrutura técnica, pessoal e material para realização de Eventos Culturais a serem realizados no Município de Cuiabá - MT, dos quais destaque-se o movimento de Expressões Culturais "Vem pra Arena", decorrente do Pregão Presencial nº. 001/2015/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

LOTE: Lote 06

VALOR: R\$ 116.399,40 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses

DATA: 16/09/2015

EXTRATO DO CONTRATO 015/2015/SECEL

PROCESSO: 313668/2015/SECEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
CONTRATADA: Capriata de Souza Lima & Souza Lima Ltda - ME - CNPJ nº 86.982.790/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos e correlatos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de infraestrutura técnica, pessoal e material para realização de Eventos Culturais a serem realizados no Município de Cuiabá - MT, dos quais destaque-se o movimento de Expressões Culturais "Vem pra Arena", decorrente do Pregão Presencial nº. 001/2015/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

LOTE: Lote 05

VALOR: R\$ 94.994,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Doze meses

DATA: 16/09/2015

EXTRATO DO CONTRATO 013/2015/SECEL

PROCESSO: 313668/2015/SECEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

CONTRATADA: Central de Assessoria e Treinamento Ltda ME - CNPJ nº 32.989.543/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos e correlatos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de infraestrutura técnica, pessoal e material para realização de Eventos Culturais a serem realizados no Município de Cuiabá - MT, dos quais destaque-se o movimento de Expressões Culturais "Vem pra Arena", decorrente do Pregão Presencial nº. 001/2015/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

LOTE: Lote 02

VALOR: R\$ 150.762,50 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses

DATA: 16/09/2015

EXTRATO DO CONTRATO 012/2015/SECEL

PROCESSO: 313668/2015/SECEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

CONTRATADA: Tempo Montadora de Stand Ltda ME - CNPJ nº 07.043.983/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos e correlatos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de infraestrutura técnica, pessoal e material para realização de Eventos Culturais a serem realizados no Município de Cuiabá - MT, dos quais destaque-se o movimento de Expressões Culturais "Vem pra Arena", decorrente do Pregão Presencial nº. 001/2015/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

LOTE: Lote 03

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Doze meses

DATA: 16/09/2015

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SECEL/MT/2015

A **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, por intermédio da Comissão de Habilitação Documental e Técnica do Chamamento Público, designada pela Portaria nº 052/2015/SECEL, de 22 de Julho de 2015, publicada no D.O. do dia 27 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que a entidade abaixo relacionada foi **HABILITADA** no Edital de Seleção em epígrafe, cujo objeto é: Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a organização, administração e gerenciamento do "25º Salão Jovem Arte Mato-Grossense" a fim de promover e fomentar as expressões culturais relacionadas às artes, oportunizando a valorização dos artistas locais e regionais. Tem-se como resultado:

Entidade	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DAS ARTES, COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO - ACENICA	10.655.946/0001-40

Os autos do processo administrativo encontram-se na Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

DIONEY ANTONIO CARRIJO
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Presidente da Comissão de Chamamento

TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Membro da Comissão de Chamamento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2015/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 39 a 46, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 478248/2015.

Objeto: Contratação de atração artística cênica regional do ator Vital Gomes de Siqueira - Comadre Pitú, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: VITAL GOMES DE SIQUEIRA.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no que se refere ao cachê do artista, e ainda, R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de contribuição patronal do artista, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/ 2015/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 49 a 57, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 437500/2015.

Objeto: contratação de atração artística cênica regional do ator Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Totó Bodega, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 173; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: MO PRODUÇÕES - Monica Cristina de Oliveira Leite Lucialdo.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/ 2015/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 48 a 55, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 452538/2015.

Objeto: contratação de atração artística musical do Grupo Brasília, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: DEIZE AGUENA MOREIRA 17193168134.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/ 2015/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 65 a 73, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 474883/2015.

Objeto: contratação de atração artística musical Violas do Araguaia ao

Pantanal formado pelos cantores João Ormond, Habel dos Anjos, Paulo Simões e Divino Arbues, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Contratado: MAXWORK PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2015, referente ao
processo nº 476483/2015 - SECEL/MT**

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização da 24ª Feira da Amizade de Jauru-MT a ser realizada no período de 18, 19 e 20 de setembro 2015".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2181 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041- FONTE: 104 - **VALOR:** 50.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 80.920,00 (Oitenta Mil e Novecentos e Vinte Reais), repasse da Concedente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e R\$ 30.920,00 (Trinta mil e novecentos e vinte reais) como contrapartida financeira.

VIGÊNCIA: 17/09/2009 a 30/10/2015.

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - matrícula nº 123875

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Enéncia Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal de Jauru.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/ 2015/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 69 a 76, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 474908/2015.

Objeto: contratação de atração artística cênica da Cia de Teatro Faces, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/ 2015/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 44 a 51, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 478229/2015.

Objeto: contratação de atração artística musical Banda Straus, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: SANDRA FRANSOLIN - EPP.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/ 2015/SECEL****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 104 a 111, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 437481/2015.

Objeto: contratação de atração artística musical da cantora Ana Rafaela, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: A. R. DE OLIVEIRA PRODUÇÕES - ME.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/ 2015/SECEL**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 48 a 55, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 443847/2015.

Objeto: contratação de atração artística musical do Rapper Linha Dura, para atendimento da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 329; Projeto Atividade: 2377; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: PAULO FAGNER DA SILVA AVILA 81204140120.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2015/SECEL**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 47 a 54, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 477658/2015.

Objeto: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte, e serviços de lazer e rapel, para atender a programação do evento "Vem pra Arena" a realizar-se no dia 19 de setembro de 2015.

Dotação Orçamentária: Programa: 284; Projeto Atividade: 1613; Fonte: 107; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Contratado: LOTE 01 - CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP;

LOTE 02 - R8 ESPORTES DE AVENTURA LTDA - ME.

Valor: LOTE 01 - R\$ 14.855,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

LOTE 02 - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 18 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº. 066/2015/SECEL/MT

Designar servidores para substituição de membros para a composição da comissão de acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas das execuções físicas dos objetos dos Convênios conforme consta

na **PORTARIA Nº. 028/2015/SECEL/MT**, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do estado em 23 de Abril de 2015 da páginas 65 a 70.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais e no que couberem os dispositivos da Lei n° 8.666/93 e do Decreto nº. 7.217/2006;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas das execuções físicas dos objetos dos Convênios:

- ☐ Rafael de Felice Simões - Coordenador;
- ☐ Thiago Adevaír Santos Batista Cabral - Membro.
- ☐ Maria Eliza Bordin - Membro
- ☐ Alexandre Moreno Espindola - Membro
- ☐ Joaquim Borges de Souza - Membro
- ☐ Cid dos Anjos Costa Filho - Membro
- ☐ Manoel Luiz da Fonseca Filho - Membro
- ☐ Alex Ferreira Alves - Membro
- ☐ Hélio Machado da Costa
- ☐ Luiz Benedito Pinto Filho

Art. 2º Os servidores aqui designados ficarão responsáveis por:

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam

ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso;

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as respectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Setembro de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2013/01/02/ SECID;

Processo nº 397191/2015;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas E Terrestres Nacionais, Com Prestação Direta Por Empresa Especializada E Autorizada Legalmente Para A Operação, Para Atender As Necessidades Da Superintendência De Defesa.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade modificar a Unidade Orçamentária do Instrumento Contratual nº 035/2013/GVG. 1.2. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101, Projeto Atividade: 4040, Natureza de Despesa: 3.3.90.00, Fonte 100.

Partes: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2012/SECID, referente ao processo nº 210604/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - CNPJ: 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 09/10/2015.

Assinatura: 09/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/2013/SECID, referente ao processo nº 689581/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Araguaína - CNPJ: 03.947.926/0001-87.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 152/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; **XIX-** Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; **XX-** Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; **XXI-** A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 15/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2013/SECID, referente ao processo nº 193285/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ: 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 015/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; **XIX-** Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; **XX-** Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; **XXI-** A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2013/SECID, referente ao processo nº 599464/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 135/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; **XIX-** Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; **XX-** Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; **XXI-** A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/2013/SECID, referente ao processo nº 685458/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 159/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII-

Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; **XIX-** Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; **XX-** Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; **XXI-** A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 15/09/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA / SECID O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,	Número: 108/2015	
	Folha: 01	DE: 01
	Entrada em vigor: 18/09/2015	
	Sigilo: Não	

RESOLVE:

INSTITUIR, como Coordenador dos trabalhos e serviços referentes à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB dos 106 municípios de MT celebrados de acordo com o Termo de Execução Descentralizada- TED nº 04/2014, Nº 04/2014, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e a Universidade Federal de Mato Grosso/UNISILVA como executora e o Governo de Estado de Mato Grosso via Secretaria de Estado das Cidades como co-financiador.

COORDENADOR : CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2015.

*Original Assinada

DATA:	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em / /
DISTRIBUIÇÃO:	CARIMBO:	
	VISTO:	

PORTARIA/SECID O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,	Número: 107/2015	
	Folha: 01	DE: 01
	Entrada em vigor: 18/09/2015	
	Sigilo: Não	

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar e fiscalizar o andamento dos trabalhos, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB dos 106 municípios de MT celebrados de acordo com o Termo de Execução Descentralizada- TED nº 04/2014, Nº 04/2014, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e a Universidade Federal de Mato Grosso/UNISILVA como executora e o Governo de Estado de Mato Grosso via Secretaria de Estado das Cidades como co-financiador.

FISCAL: ENG.ª RAQUEL CASTRO FARIAS

MEMBROS: ENG.º FREDERICO PEDRO DA SILVA
ENG.º DIRCE INÊS DE CAMPOS MESQUITA

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2015.

*Original Assinada

DATA:	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em / /
DISTRIBUIÇÃO:	CARIMBO:	
	VISTO:	

**PORTARIA Nº 113/2015/SECID**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Decreto n.º 3.100 de 13/05/2004 e Lei Complementar 413/2010, resolve:

Art.1º - Delegar ao servidor e Secretário Adjunto de Políticas Urbanas **CLÁUDIO SANTOS DE MIRANDA** a competência para assinar os Contratos Aditivos e Adesões Habitacionais.

Art.2º. Revogar todas as disposições contrárias.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e convalidar-se-á com a sua publicação.

Secretaria de Estado das Cidades, em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA N.º 022/2015**

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 39 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **MARIANA M. MONTEIRO DA SILVA COUTINHO**, Analista Fundiário-Advogada e **IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA**, Analista Fundiário - Advogada, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assessor Jurídico durante a ausência/impedimento de **LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA**, Assessor Jurídico.

Esta Portaria conta seus efeitos a partir do mês de junho/2015.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente/INTERMAT

RESOLUÇÃO nº 001/2015

"Institui e regulamenta a expedição da Carta de Anuência, no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, para efeito de averbação do certificado de georreferenciamento perante os Cartórios de Registro de Imóveis."

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.546, de 26 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Carta de Anuência, no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, para atestar a incidência, ou não, de imóveis rurais em terras devolutas, mediante o confronto das informações técnicas do seu perímetro constantes do mapa georreferenciado, apresentado em mídia digital, com a base cadastral do INTERMAT.

Art. 2º O interessado, para efeito de averbação da certificação do georreferenciamento no Cartório de Registro de Imóveis, deverá formalizar o requerimento, instruindo-o com o comprovante de pagamento da respectiva taxa e dos seguintes documentos:

1) Pessoa Física:

- a) Requerimento devidamente assinado;
- b) Cópias de RG e CPF do proprietário autenticados;
- c) Cópia da certificação expedida pelo INCRA e cópia digital (arquivo no formato DWG ou DXF), da planta e memorial descritivo certificado pelo INCRA e ART;
- d) Instrumento público, em caso de representação legal;
- e) RG e CPF do procurador autenticados;
- f) Cadeia dominial da área até a origem do título definitivo expedido pelo Estado, fornecida pelo cartório de registro de imóveis e expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
- g) Matrícula atualizada em nome do proprietário expedida nos últimos 30 (trinta) dias.

2) Pessoa Jurídica:

- a) Requerimento devidamente assinado;
- b) Cópia autenticada ou documento original do Estatuto, contrato social ou certidão simplificada expedida pela JUCEMAT autenticados;
- c) CNPJ da pessoa jurídica;
- d) Cópia da certificação expedida pelo INCRA e cópia digital (arquivo no formato DWG ou DXF), da planta e memorial descritivo certificado pelo INCRA e ART;
- e) Instrumento público, em caso de representação legal;
- f) Cópia de RG e CPF do procurador autenticados;
- g) Cadeia dominial da área até a origem do título definitivo expedido pelo Estado, fornecida pelo cartório de registro de imóveis e expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
- h) Matrícula atualizada em nome do proprietário expedida nos últimos 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A quantidade de taxas emitidas deverá ser proporcional ao número de certificações do INCRA ou memoriais descritivos constantes do requerimento.

Art. 3º Compete a Gerência de Cadastro (GECAD) do INTERMAT proceder ao cotejo das informações técnicas constantes da mídia digital do memorial descritivo georreferenciado, com a base cadastral da Autarquia, para efeito de emissão da Carta de Anuência.

§1º Verificada a incidência do imóvel rural em área devoluta, mesmo que parcial, a Carta de Anuência não será expedida.

§ 2º Identificado a incidência parcial em área devoluta, o interessado será notificado extrajudicialmente pelo INTERMAT para que seja extremada a área incidente em terra devoluta, fazer retificação do georreferenciamento junto ao INCRA e, somente após realizado esse procedimento, poderá ser expedida a carta de anuência da área não incidente em área devoluta;

§ 3º Não verificada a incidência do perímetro do imóvel rural em área devoluta do Estado de Mato Grosso, a Carta de Anuência será expedida, para efeito de registro ou averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º A Carta de Anuência, confeccionada pela COGEPAF, deverá ser validada pelo Assessor Jurídico do INTERMAT, para efeito do disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 1.546/92, e homologada pelo(a) Presidente.

§1º A Carta de Anuência não conterá informações sobre eventuais deslocamentos e/ou sobreposições dos títulos constantes na cadeia dominial do imóvel georreferenciado.

§2º As informações inerentes a sobreposição e/ou deslocamentos de títulos, além da incidência em terras devolutas do Estado, a exemplo de terra indígena, unidade de conservação e áreas da União, por necessitar de estudo cadastral, deve ser objeto de requerimento nos moldes do Decreto 412/2011.

§3º Deverá constar da Carta de Anuência a expressão: "ESTA CARTA DE ANUÊNCIA NÃO ELIDE DIREITOS SUPERVENIENTES DO ESTADO OU EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS."

Art. 5º As notificações oriundas das serventias de registro de imóveis, nos

procedimentos de averbação de certificação de georreferenciamento, serão atendidas por meio de CARTA DE ANUÊNCIA.

Art. 6º Os títulos definitivos expedidos no curso dos processos de Regularização de Ocupação, se farão acompanhar das respectivas Cartas de Anuência.

Art. 7º Os casos omissos neste decreto serão dirimidos pelo(a) Presidente do INTERMAT.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

(original assinado)

Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

(original assinado)

Luciane Borba Azoia Bezerra
Presidente do INTERMAT
Membro

(original assinado)

Jeovah Feliciano de Souza
Diretoria Técnica
Membro

(original assinado)

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima
Diretoria Agrária/Membro

(original assinado)

Joelcio Ticianel
Diretoria Urbana/ Membro

(original assinado)

Luiz Carlos Fanaia de Almeida
Assessor Jurídico/Membro

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015/INDEA/MT PROCESSO Nº. 41207/2015

Extrato do Contrato nº 027/2015/INDEA-MT, tendo como objeto a locação do imóvel no município Vale de São Domingos/MT para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT. **CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO FERNANDES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), mensal e R\$ 8.160,00 (Oito mil. Cento e sessenta e reais) anual

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pelo Locador o senhor Carlos Roberto Fernandes.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2015.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2013 (Processo 480481/2013)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2013 tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Sexta - Da Vigência e da Fiscalização.

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

CONTRATADA: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

PORTARIA Nº 246/2015/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a ocorrência de multas, juros e correções monetárias decorrentes de atrasos nos pagamentos de faturas de consumo e outros encargos, caracteriza a realização de despesa ilegal, ilegítima e antieconômica, com evidente lesão aos cofres públicos, conforme entendimento já pacificado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos;

Considerando a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício;

Considerando os procedimentos elencados na **Instrução Normativa AGE nº 001, de 14 de novembro de 2012**, bem como a possibilidade de sua aplicação por analogia aos casos de pagamentos indevidos de multas e juros sobre faturas de consumo e outros encargos, que causam danos ao erário; Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, nos casos em que a apuração seja mais dispendiosa que o dano ao erário causado pelo pagamento indevido de multa e juros;

RESOLVE:

Art. 1.º Nos danos causados ao erário no âmbito desta Autarquia, decorrentes dos pagamentos indevidos de multas e juros sobre faturas de consumo e outros encargos, que implicarem em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração dos fatos ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), nos termos da **Instrução Normativa AGE nº 001/2012**.

Art. 2.º Será considerado prejuízo de pequeno valor o pagamento indevido de multas e juros que importe em soma igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3.º Para apuração dos prejuízos de pequeno valor serão adotados os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa AGE nº 001/2012, caso não seja publicado ato normativo com procedimentos específicos aplicáveis a tais situações;

Art. 4.º O Termo Circunstanciado Administrativo relacionado aos prejuízos de pequeno valor decorrentes de pagamentos indevidos de multas e juros deverá ser lavrado pelo Coordenador Financeiro do DETRAN/MT, e nos casos de extravio ou dano a bem público aplica-se o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa AGE nº 001/2012.

Art. 5.º Caso constatado que os recursos necessários à apuração do prejuízo serão superiores ao dano causado ao erário, o Coordenador Financeiro fundamentará parecer acerca da não instauração de Termo Circunstanciado Administrativo, com remessa dos documentos pertinentes à Diretoria de Administração Sistêmica e à Presidência do DETRAN/MT para análise e decisão.

Art. 6.º O Coordenador Financeiro do DETRAN/MT poderá indicar à Presidência do DETRAN/MT servidores de outras Unidades a fim de serem designados para compor comissão destinada à análise de demanda expressiva, ou acúmulo de trabalho por motivo de força maior, de casos de prejuízos ao erário mencionados na presente portaria.

Parágrafo único Caberá a comissão descrita no *caput* deste artigo a emissão de parecer sobre os casos analisados, e ao Coordenador Financeiro, ratificar o parecer elaborado.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº004/2015/CEPROMAT/MUNICÍPIO DE CUIABÁ

CEDENTE: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.
VIGÊNCIA: De 24/05/2015 a 24/05/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2015

Evaristo Georgio Fava
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 013/2015/CEPROMAT/SINFRA**CEDENTE:** CEPROMAT**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SETAS**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 124.957,30** (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: De 01/06/2015 a 01/06/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2015

Evaristo Georgio Fava
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **306560/2015**, do **Pregão nº 01/2015/CEPROMAT**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA E TREINAMENTOS (IN COMPANY) OFICIAIS GOLD LIFERAY PORTAL ENTERPRISE EDITION MINISTRADOS POR INSTRUTOR CERTIFICADO**, a seguinte empresa:

LOTE 01 - PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A, CNPJ: 06.214.736/0001-49 - no valor de: R\$ 158.925,00 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

LOTE 02 - PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A, CNPJ: 06.214.736/0001-49 - no valor de: R\$ 109.650,00 (Cento e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
PRESIDENTE DO CEPROMAT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015/CEPROMAT

O **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 121/2014/CEPROMAT, publicada no D.O.E. dia 10 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2015/CEPROMAT para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) mídias Ultrium LTO-4**, realizado no dia 10/09/2015, às 15:30h (Horário de Brasília - DF), foi **FRACASSADO** tendo em vista problemas no sistema SIAG.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2015.

Alci de Oliveira Junior
PREGOEIRO OFICIAL CEPROMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2015/CEPROMAT

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre 21/09/2015 a 02/10/2015, período integral, no **dia da abertura da sessão no qual o horário máximo de aceitação será até as 15h00min (Horário de Brasília - DF)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 02/10/2015 às 15h30min (Horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO: 15h:30min, (Horário de Brasília - DF), através do site <http://www.sad.mt.gov.br> - link: Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>).

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) mídias Ultrium LTO-4.**

PROCESSO Nº 0260558/2015.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65) 3613-3056 ou (0**65)3613-3066

SITE DA REALIZAÇÃO: www.sad.mt.gov.br **SIAG:** <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
PRESIDENTE DO CEPROMAT

PORTARIA Nº 104/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os empregados públicos abaixo relacionados.

Nome	Cargo
NAYARA ALMEIDA DE FRANCA	Assistente Diretoria
NAYARA CRISTINA RIVA ALVES COSTA GOMES	Assessor Técnico Administrativa
RICARDO JACOBINA BEZERRA	Assessor Técnico Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO COSINT Nº 001/2015

Dispõe sobre os Padrões das Nomenclaturas das Tabelas de Banco de Dados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 10.211 de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar regras de nomenclaturas dos objetos de Banco de Dados do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar as Nomenclaturas das Tabelas de Banco de Dados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso conforme Anexo I.



Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Presidente do Conselho
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Gestão

PAULO RICARDO BRUSTOLIN

DA SILVA
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA

SIQUEIRA GONÇALVES
Membro do Conselho
Secretário Controlador Geral do Estado

EVARISTO GEORGIO FAVA

Membro do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

RESOLUÇÃO COSINT Nº 003/2015

Dispõe sobre a utilização da métrica Análise por Pontos de Função no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 10.211 de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as Contratações de Serviços de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas;

CONSIDERANDO que órgãos setoriais do SETI praticam em suas contratações ou aditivos contratuais o uso da unidade de homem-hora;

RESOLVE:

Art.1º- Que as novas contratações e projetos de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de sistemas devem adotar a unidade de medição "análise por pontos de função".

I -A contagem por pontos de função não seja derivada de outra métrica ou vice-versa.

Art.2º- Que o grupo temático de software deve definir a metodologia de contagem de pontos de função, em 90 dias após a publicação desta recomendação, para subsidiar futuras atas de registro de preço de fábrica de software.

Art.3º- Que os Órgãos Setoriais do SEITI:

I - Elaborem Planos de Transição e encaminhe ao CEPROMAT para monitoramento no prazo de 30 dias.

§ Único: Início da utilização da unidade de medição "análise por pontos de função" 02 de abril de 2016.

II- Que promovam capacitação da equipe técnica nesta unidade de medida.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Presidente do Conselho
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Gestão

PAULO RICARDO BRUSTOLIN

DA SILVA
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLFO PINTO

DE ARRUDA SIQUEIRA
GONÇALVES
Membro do Conselho
Secretário Controlador
Geral do Estado

EVARISTO GEORGIO FAVA

Membro do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

RESOLUÇÃO COSINT Nº 004/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Aquisições de Tecnologia de Informação -TIC para o ano de 2015 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 10.211 de 23 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de se proceder um gerenciamento unificado das Aquisições de TIC no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC para o ano de 2015 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Os valores discriminados no Plano Anual de Aquisições serão garantidos no orçamento pela Secretaria de Estado de Planejamento.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Presidente do Conselho
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Gestão

PAULO RICARDO BRUSTOLI DA SILVA

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES

Membro do Conselho
Secretário Controlador Geral do Estado

EVARISTO GEORGIO FAVA

Membro do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

RESOLUÇÃO COSINT Nº 005/2015

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para definir o Modelo de Negócio (gestão e operação) da Administração Fiscal do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 10.211 de 23 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de se implementar o novo Sistema FIPLAN-GRP (Government Resource Planning) no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo de Trabalho, de caráter temporário, com os seguintes objetivos:

- Definir o Modelo de negócio (gestão e operação) da Administração Fiscal do Estado de Mato Grosso.
- Subsidiar o CEPROMAT com informações para a definição e implantação do Sistema FIPLAN-GRP no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.2º- Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo de Trabalho:

- 1) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
Coordenador do Projeto - Luiz Marcos de Lima

Contabilidade- Anésia Cristina Batista
Financeiro- Fernando Henrique Soares

- 2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento:
Titular: Lúcio Flávio dos Santos

- 3) Representando a Secretaria de Estado de Administração:
Sistema de Aquisições- SIAG- Roger Doss
Sistema de Contratos -Maria Auxiliadora do Espírito Santo
Sistema de Patrimônio -SIGPAT- Ronaldo Campos Fraga

Sistema de Pessoas-SEAP-Ronaldo Rodrigues Silva
Sistema Previdenciário-SISPREV-Aline Mezzemo Vasconcelos.

4)Representando a Controladoria Geral do Estado-CGE- José Alves Pereira Filho.

5) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-CEPROMAT:

José Eduardo Borro
Marcos Ueda
Ricardo Jacobina Bezerra

Art.3º- O prazo para apresentação do Plano de Trabalho é de 30 dias da publicação desta.

Art.4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Presidente do Conselho
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Gestão

PAULO RICARDO BRUSTOLI DA SILVA
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Membro do Conselho
Secretário Controlador Geral do Estado

EVARISTO GEORGIO FAVA
Membro do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00015/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (86294/1) DOUGLAS PELISSARI CATANANTE
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (185167) GER. DE ÁREAS E INSTALAÇÕES
A Partir de: 03/09/2015 Até 02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Airton Benedito de Siqueira Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00056/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (177989) COORD. DE CORREGEDORIA DE APOIO PROCESSUAL
A Partir de: 31/08/2015 Até 04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00069/2015

DE: 18/09/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 464313/2015/PGE

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO
Quinquênio: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 456957/2015/PGE

Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
Quinquênio: 25/08/2010 Ate 24/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 464396/2015/PGE

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS
Quinquênio: 18/08/2010 Ate 17/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PORTARIA/SEGES/00105/2015 DE: 18/09/2015 O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: LOTAR Evento: LOTACAO Processo N.: 360287/2015 Nome: (250638/1) AURILINEU TIZOT Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Da Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT. ESCOLAR Para Un. Adm:(169889) COORD. DE LOGISTICA E PATRIMONIO - BM/4 A Partir de: 17/07/2015 Processo N.: 432274/2015 Nome: (258585/1) DAYANNE SANTANA DE SOUZA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Da Un. Adm: (148598) UNID. DE ASSESSORIA Para Un. Adm:(148466) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 09/09/2015 Processo N.: 151996/2015 Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Da Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY Para Un. Adm:(146846) PRESIDENCIA A Partir de: 22/04/2015 Processo N.: 151996/2015 Nome: (233158/1) SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Da Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA Para Un. Adm:(162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY A Partir de: 22/04/2015 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao	Processo N.: 456894/2015 Nome: (92650/12) ALEX GOMES MELLO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA A Partir de: 15/06/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (130535/9) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 31/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (243021/1) ALINNE SOARES DOS SANTOS Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES A Partir de: 20/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (241549/1) ANA CLEIDE SILVA CARVALHO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 02/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (123003/6) ANA PAULA ALVES SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO A Partir de: 30/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (242380/1) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 19/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (206490/10) ANDERSON CARDOSO RIBEIRO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA A Partir de: 13/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (242758/1) ANGELA MARIA XAVIER CUNHA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO A Partir de: 20/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (200598/5) ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 23/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (210385/8) ANILDO PEREIRA CAMARGO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA A Partir de: 28/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS A Partir de: 05/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA A Partir de: 02/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (110408/15) APARECIDA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 12/07/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (144900/7) AURICELIA DO VALE SOUZA Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 01/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (242715/1) AUZENIRA SOUSA DOS REIS Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 22/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (35606/46) BENJAMIM WALTER NUNES DA COSTA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 10/08/2015 Processo N.: 456894/2015 Nome: (220436/7) CAMYLA MANSANO



Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (138906/7) CARLA ANDREIA DA SILVA PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (116221/7) CARLA VERLISE LANGE
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 456134/2015

Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006815) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 08/09/1990

Processo N.: 456894/2015

Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (121541/9) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 03/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (225000/17) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 23/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (80786/6) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (37369/3) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/04/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (99612/2) CLEIDE DIAS MARINHO DOS SANTOS
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 18/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (70064/39) CLEIR BENEDITA COSTA SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (49468/4) CLEYDE ANDREOTTI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (107837/14) DANIELA DE PAULA FERREIRA NOVAIS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (78251/25) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 09/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 28/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 25/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (135515/13) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 14/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (129973/2) DENISE REGINA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 26/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241954/1) DEUSDETE GLORIA DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242571/1) DIANA MOREIRA DA CRUZ
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242604/1) DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 24/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241874/1) DILCEIA NOGUEIRA MENDES
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 27/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (61634/3) DINORA DE FATIMA DA FONTOURA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 16/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (221616/3) DJANIO AZEVEDO MARTINS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 27/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (136797/6) DJANIRA RODRIGUES MOREIRA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 21/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 14/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 22/08/2015



Processo N.: 456894/2015

Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 07/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242473/1) EDLA AGUIAR CASTELHANO
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (86895/18) EDMILSON LINO XAVIER
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 08/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (216238/4) EDNA MARIA DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (65507/34) EDSON LUIZ GASPAR
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 07/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (67072/6) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (227524/1) ELENA STREGE BERNARDO MENDES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 456894/2015

Nome: (77323/22) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 24/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (140900/13) ELIENE MACHADO CUNHA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242554/1) EMILENE CLEIDE INACIA DUTRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 07/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242556/1) ERICA KALINCA DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 19/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242383/1) ERICA MORATO DOS SANTOS
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 14/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (239911/1) EUQUIRIA FERNANDA NOBOKITE GUIMARAES
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 09/05/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (132321/9) EURIDES DE ALMEIDA DORTA NOLETO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 20/12/2014

Processo N.: 456894/2015

Nome: (210117/5) EURLENE NOGUEIRA MARTINS

Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 27/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (107967/6) EUZELIA DAVID DIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 443694

Nome: (242712/1) EVANDRO SILVA ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (134305/6) EVANILCE PEREIRA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242550/1) EVANILZA APARECIDA AGUILAR
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 456894/2015

Nome: (83989/13) FABIANA CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (215230/4) FABIO BERNARDO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 08/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242650/1) FERNANDA FREITAS DE MELO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (64601/31) FERNANDA MENEZES DA CUNHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 21/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (117273/10) FRANCEILDO BENIGNO SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (122105/15) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (72838/9) GENI MOTA DA SILVA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041742) ASSESSORIA PEDAGOGICA - FIGUEIROPOLIS D'
A Partir de: 12/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (108467/21) GEOVANA LURDES BANDIEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242562/1) GESUBINA CALOMENO KLOCK
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (39794/10) GILBRAZ DA SILVA XAVIER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA



A Partir de: 16/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (105762/21) GILCIENE ALVES DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (117665/15) GILVANIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (71495/10) HELENA LOPES SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 07/03/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242527/1) HILIARA DE CARVALHO MONTEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (37230/32) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 24/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUEIRI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (243017/1) IRACELI PEREIRA LIMA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242386/1) IRACI LEMOS DE MEDEIROS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 19/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES VIEIRA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (120861/10) ISABEL CRISTINA ALCIDES
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 18/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241889/1) IVETE LEITE MOREIRA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 22/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (96383/11) IZABEL JACINTA MAGNI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 26/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (107406/19) JACKELINE AUXILIADORA LEITE VILABARDE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 18/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (211766/8) JANETE MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (61519/31) JEFFERSON LUIS LORIGIOLA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 19/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (203609/7) JERUSA DE SENA COSTA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (135458/20) JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 441220/2015

Nome: (24588/1) JOELMA AIRES DE ALMEIDA
Cargo: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 04/11/1988

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241955/1) JONATAS SILVA BARBOSA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (137285/13) JOSE ESPEDITO MARIANO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 16/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (91671/39) JOSE GOMES DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (86650/28) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (220754/6) JUBILEIA MENDES DE MATOS COELHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (137090/10) JUDITE BENEDITA DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 09/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242424/1) JULIA CRISTINA DOS SANTOS
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 09/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (216634/5) JULIANA ALVES DOS SANTOS



Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 19/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 04/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 441825/2015

Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS
Cargo: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 04/11/1988

Processo N.: 456894/2015

Nome: (221486/11) JUNIO CEZAR DE MORAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 07/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242483/1) KARINA BELIZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 16/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242726/1) KATHIANE OLIVEIRA DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (86049/25) KATIA FERREIRA SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (205163/6) KATIA MARIA NUNES
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 27/08/2015

Processo N.: 441312/2015

Nome: (24043/1) KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA
Cargo: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 04/11/1988

Processo N.: 456894/2015

Nome: (226310/3) KEILA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (236622/5) KERZI SAMARY DE OLINDA CUSTODIO HARTMANN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (225905/1) LAIS APARECIDA BAZZONI GONCALVES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 21/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (215104/7) LAURA REGINA DA SILVA ARRUDA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (205069/3) LEANDRO BORGES PACHECO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242402/1) LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (72849/2) LIA MAGDA PINTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (85565/20) LIDIA HALUMI IDE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 03/08/2014

Processo N.: 456894/2015

Nome: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 30/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 31/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 27/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (69772/3) LUCIENE SILVA CAMPOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242374/1) LUCILA APARECIDA DE MORAES MAGALHAES
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (201763/8) LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (136376/2) LUCINEIA DO NASCIMENTO
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (78865/26) LUCINETE DA SILVA PEREIRA DALLABRIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 26/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (38275/49) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 30/07/2015



Processo N.: 456894/2015

Nome: (90004/22) MARCIA BLANK

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LAROCCA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (236748/2) MARCIO PEREIRA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (68433/14) MARCOS ANTONIO BARBOSA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 14/03/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242354/1) MARGARIDA ANSCHAU

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 25/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (40847/36) MARIA CECILIA GONCALVES LOPES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (57132/21) MARIA DA GUIA COSTA SANTOS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 23/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242324/1) MARIA DA PENHA SANTOS CHERRI

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 12/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (144414/19) MARIA IVA LOPES DE ARAUJO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (107052/12) MARIA IZABEL SOARES CRUZ MARQUES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (144271/9) MARIA JOSE MOREIRA RIBEIRO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (63221/28) MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 16/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (54422/44) MARIA LUCIA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157236) E.E. PROF*FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (116761/23) MARIA SILVANI GUIMARAES DE ASSUNCAO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 22/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 21/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242425/1) MARIA ZULEIDE PEREIRA DE BRITO

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 19/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241898/1) MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (106020) E.E. PROF*. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (231963/4) MARILSA ODILON RODRIGUES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241707/1) MARILZA NASCIMENTO SILVA

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (100885/13) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (105992/9) MARLENE APARECIDA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ

A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (243128/1) MARLON CRISTHIAN ROSA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012122) E.E. PROF*. JERCY JACOB

A Partir de: 04/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (74559/10) MARTA JUSTINA DOS REIS LIMA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA

A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA

A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 449675/2015

Nome: (140119/2) MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (181919) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 10/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (224649/5) MAYARA SILVA SANTOS

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 08/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (223234/3) MICHELE BRUNO RAMIREZ

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 22/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (77491/16) MIRLENE SILVA DA COSTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL



A Partir de: 05/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (86102/19) MUSELE LANZA DE MATTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242612/1) NADIANA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 26/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (216616/5) NAIR FERNANDES FIORI
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242467/1) NAUTICEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (221852/2) NAYARA LAURA BIGLIARDI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 16/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (236789/6) NIKSON CAIRO ARAUJO
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 12/04/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242404/1) NILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242565/1) ODETE APARECIDA LARA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (213501/2) PATRICIA SIMONE DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (212321/9) PAULO ESTEVAM FERREIRA BRANDAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241623/1) QUEDIMAR FAUSTINO DA COSTA PIMENTEL
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (122556/7) RENI BUREI DE LARA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 29/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 21/06/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242378/1) RODSON FIGUEIREDO SANTOS
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 09/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 23/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINNEY
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (73970/7) ROSA MARIA PEIXE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (210807/9) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 26/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (221966/3) ROSANA RODRIGUES SANTANA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (139894/2) ROSELI APARECIDA ZULI TEIXEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242522/1) ROSEMARY APARECIDA DA CRUZ LOPES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (75046/7) ROSILANE COSTA CAMPOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 09/07/2015

Nome: (242138/1) ROSILEI GALINA BASSOTTO
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (204254/8) ROSMILDA LURDES ALVES LEAL
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 03/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242406/1) SANDRA MARA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 14/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (221617/3) SANDRA NUNES DA SILVA ROCHA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (54438/21) SANDRO MADALENO CORREA TAQUES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (65517/25) SELEZEA FERREIRA GOMES QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 31/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO



Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (144455/15) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (241703/1) SILVANIA SANTOS SILVA MORAES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 02/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00106/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTAB CONSTITUCIONAL

Processo N.: 456894/2015

Nome: (217379/7) SIZERNANDES FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00106/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 456894/2015

Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242190/1) SUELI CAMARGO
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 02/09/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (129953/10) SULAMITA CARGNIN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 23/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 09/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (243022/1) TATIELLY RODRIGUES DOS SANTOS CRUZ
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 29/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 17/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (111897/3) ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (26861/24) VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 29/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (45643/10) VALDETE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 18/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242088/1) VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 12/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (121165/32) VANESSA ALVES DA MAIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 06/03/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242580/1) VANESSA SOUSA ARAUJO
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (135836/8) VANIA MARIA DE SOUZA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (144440/8) VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 30/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (66230/34) VITORIA VILELA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 21/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242299/1) VIVIANE VIDAL DE OLIVEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 18/07/2015

Processo N.: 20/08/2015

Nome: (125812/5) WELINGTON ERNANE PORFIRIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 20/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (240436/1) WELMA MORAES DA SILVA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 15/05/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (231863/7) WHANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES



Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 18/07/2015

Processo N.: 456894/2015

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 11/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00107/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 4568912015

Nome: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 24/07/2014

Processo N.: 456888/2015

Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 28/02/2014

Processo N.: 456893/2015

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 29/08/2015

Processo N.: 694209/2014

Nome: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 12/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00249/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80046/1) SUZANA MARIA DA GLORIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00250/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS
A Partir de: 02/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (258110/1) CLEMENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178080) GER.DE REGULARID. FISCAL E QUITAÇÃO DE VALORES
A Partir de: 07/08/2015 Até10/08/2015

Processo N.:

Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (183270) COMISSAO TECNICA PERMANENTE
A Partir de: 03/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (110/1) SIDNEY CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00251/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39456/1) ANTONIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 07/09/2015 Até16/10/2015

Processo N.:

Nome: (81551/1) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 09/09/2015 Até07/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00252/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249271/1) ROSILENE GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178080) GER.DE REGULARID. FISCAL E QUITAÇÃO DE VALORES
A Partir de: 14/07/2015 Até12/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00253/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 318166/2015

Nome: (40258/1) ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009
A Partir de: 24/06/2015 Ate 23/07/2015

Processo N.: 451690/2015

Nome: (40258/1) ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009
A Partir de: 31/08/2015 Ate 29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00254/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 243451/2015

Nome: (82490/1) JONAS JOSE SANTANA FILHO
Quinquênio: 24/10/2005 Ate 23/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2652664/2015

Nome: (7455/1) NATALIA SOUZA CALDAS
Quinquênio: 30/09/1985 Ate 29/09/1990
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00020/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI
A Partir de: 16/09/2015 Até15/10/2015
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
Un. Adm: (128902) GAB. DO SECRET. ADJ. DE PLANEJ. E GEST. DE POLIT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00119/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 12/09/2015 Até16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00451/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25780/2) CERLENE REGINA FASSBINDER
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 25/08/2015 Até22/12/2015

Processo N.:

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 10/07/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 13/09/2015 Até10/01/2016

Processo N.:

Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 31/08/2015 Até26/02/2016

Processo N.:

Nome: (114723/1) ELIZEU GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172251) UNID. DE POLITICA E PESQUISA ECONOMICA E APLICADA
A Partir de: 24/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 08/09/2015 Até05/03/2016

Processo N.:

Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 10/09/2015 Até07/03/2016

Processo N.:

Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 14/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (21123/1) REGINA MARIA BORGES DOCK
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
A Partir de: 12/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 06/09/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (8213/1) WILSON PORTO PEDROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 08/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (8213/1) WILSON PORTO PEDROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 15/09/2015 Até21/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00452/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE



Processo N.: 483117/2015
Nome: (115930/2) FLAVIO BARBOSA DE LEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143200) GER. DE REDAÇÃO FINAL DE NORMAS
A Partir de: 11/09/2015 Até15/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00453/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 471839/2015
Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Até 31/08/2015
A Partir de: 14/09/2015 Até 13/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00454/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 471539/2015
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 01/09/2010 Até 31/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 470805/2015
Nome: (8307/1) ALONSO BARBOSA CORREA
Quinquênio: 28/08/2010 Até 27/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 469458/2015
Nome: (8473/1) GETULIO CAVALHEIRO NERY
Quinquênio: 27/06/2010 Até 26/06/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00179/2015 DE: 18/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 486882/2015
Nome: (241377/1) FERNANDA LA SERRA DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 14/09/2015

Processo N.: 483180/2015
Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (119563) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 15/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00180/2015 DE: 18/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS
A Partir de: 31/08/2015 Até09/10/2015

Processo N.:
Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147117) COORD. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
A Partir de: 07/08/2015 Até05/10/2015

Processo N.:
Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147150) COORD. DE ECOSSISTEMAS
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N.:
Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS
A Partir de: 03/09/2015 Até01/11/2015

Processo N.:
Nome: (100072/2) MARCIA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (173630) GER. INFORMACIONAL E DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 27/08/2015 Até25/10/2015

Processo N.:
Nome: (34791/5) ODAIR RAFAEL BRUNO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES
A Partir de: 08/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.:
Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178454) SUPERINT. DE GEOINFORM.E MONITORAMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:
Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA
A Partir de: 03/08/2015 Até09/08/2015

Processo N.:
Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00181/2015 DE: 18/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO BARRETO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (153761) COORD.DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
A Partir de: 14/08/2015 Até07/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00182/2015 DE: 18/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
A Partir de: 04/09/2015 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00183/2015 DE: 18/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 477017/2015
Nome: (80413/1) GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/03/2008 Ate 02/03/2013
A Partir de: 25/09/2015 Ate 24/10/2015

Processo N.: 480362/2015
Nome: (80354/1) LINDALVA CLEMENTINA FERREIRA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00180/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015
Nome: (139318/2) FABIO CALMON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190187) UNID. DE CONV. FEDERAIS E PROG. DE FINANCIAMENTO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (49434/6) ISAAC NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190578) SUPERINT. DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81447/1) RICARDO MARQUES DA GUIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00181/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (82205/1) ALDENICE MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIA E TRANSP INTERMUNICIPAL
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (190357) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (83152/1) FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182044) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 30/08/2015 Até13/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00182/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/09/2000 Ate 10/09/2005
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.:
Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 470179/2015
Nome: (80877/1) NILSON RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/06/1996 Ate 31/05/2001
A Partir de: 15/10/2015 Ate 12/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00183/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 463718/2015
Nome: (80766/1) ILDETE DE BARROS PEDROSO
Quinquênio: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 462577/2015
Nome: (63246/1) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO
Quinquênio: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00123/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 14/09/2015 Até12/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00436/2015 DE: 18/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 26/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:



Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 21/08/2015 Até19/09/2015

Processo N.:
Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES
A Partir de: 10/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.:
Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 11/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:
Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 24/08/2015 Até21/11/2015

Processo N.:
Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 09/09/2015 Até06/03/2016

Processo N.:
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 28/08/2015 Até25/11/2015

Processo N.:
Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÂCERES
A Partir de: 03/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:
Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 06/09/2015 Até05/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00437/2015 DE: 18/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (23793/1) ANTONIO WANDERLEY NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 05/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.:
Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 11/09/2015 Até09/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00222/2015 DE: 18/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (86289/1) CLEITON DE MOURA VIANA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 27/08/2015 Até10/09/2015

Processo N.:
Nome: (208082/1) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 11/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:
Nome: (208207/1) KAREN DE ARRUDA FORTES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 22/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:
Nome: (72081/1) LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166456) SUBCHEFE DO ESTADO- MAIOR GERAL
A Partir de: 14/09/2015 Até11/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2015 DE: 18/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72530/1) ADRIANO FERNANDES PARABA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 12/09/2015 Até11/10/2015

Processo N.:
Nome: (229692/1) AGNEL MARTINS DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2015 Até16/09/2015

Processo N.:
Nome: (98661/1) BRUNO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 18/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:
Nome: (48370/1) DEJAIR SILVESTRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 29/08/2015 Até27/09/2015

Processo N.:
Nome: (98835/1) DEVAIL FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168831) 10ª CIA.INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIPUANA
A Partir de: 30/06/2015 Até27/09/2015

Processo N.:
Nome: (112007/1) EDEVAGNER TOMAZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:
Nome: (20498/1) EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:
Nome: (259066/1) ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 04/09/2015 Até02/11/2015

Processo N.:
Nome: (73299/1) EZEQUIEL INACIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/08/2015 Até24/10/2015

Processo N.:
Nome: (38563/1) FLORENCIO BATISTA DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.:
Nome: (72763/1) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2015 Até10/09/2015



Processo N.:
Nome: (91195/1) HUMBERTO LAZARI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 09/09/2015 Até13/09/2015

Processo N.:
Nome: (48418/1) JOCY JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/08/2015 Até09/09/2015

Processo N.:
Nome: (72008/1) MARCIELE FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:
Nome: (111592/1) MARILUCY LOPES VILHAGRA CRUZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 18/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:
Nome: (230832/1) NILTON CESAR ALLES METZLER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/07/2015 Até27/09/2015

Processo N.:
Nome: (98980/1) NOEL VIRGILIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 15/08/2015 Até13/10/2015

Processo N.:
Nome: (99000/1) PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/08/2015 Até25/10/2015

Processo N.:
Nome: (118962/1) PAULO HENRIQUE SOARES LEO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/09/2015 Até02/01/2016

Processo N.:
Nome: (40554/1) PAULO HERNANDES RODRIGUES MENESES
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ºBATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:
Nome: (90779/1) RODRIGO INEZ BORGES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 27/08/2015 Até25/09/2015

Processo N.:
Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFFER
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 07/09/2015 Até05/11/2015

Processo N.:
Nome: (231323/1) RONI DALLAGNOL SANTANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 19/07/2015 Até28/07/2015

Processo N.:
Nome: (124911/1) ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 03/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:
Nome: (123144/1) WANDERLEY GOMES EVANGELISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:
Nome: (40781/1) WANDERLEY PODADEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/09/2015 Até13/09/2015

Processo N.:
Nome: (208323/1) WDDSMAYK DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16ºBATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
A Partir de: 25/08/2015 Até03/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2015 DE: 18/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (98654/1) LOUIZE CRISTINE DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 18/08/2015 Até13/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00110/2015 DE: 18/09/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (108987/1) ERICA VIEGA DE ASSUMPÇÃO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 31/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:
Nome: (50594/1) NAEELSON JOSE KLEIN
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2015 DE: 18/09/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108303/2) ANDRE DUARTE GARCIA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:
Nome: (22855/1) BENEDITO OLAVO DE ASSIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 09/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:
Nome: (22855/1) BENEDITO OLAVO DE ASSIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 28/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:
Nome: (258567/1) CAMILLA HILARIO PEDROSO LINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 02/09/2015 Até16/09/2015

Processo N.:
Nome: (63656/4) HUDSON COSTA BARBOZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 30/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:
Nome: (116657/1) JERFERSON WERLEY DE MELO BARROS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:
Nome: (230009/1) LAYON MARTINS DE ABREU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 02/09/2015 Até16/10/2015

Processo N.:
Nome: (52291/1) MARCIO MEIRA SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2015 Até06/09/2015

Processo N.:
Nome: (71775/1) RODRIGO BENEDITO DE MELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC.RESGATE DE ACIDENTADOS(CURA)
A Partir de: 07/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.:
Nome: (52448/1) RONEI DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.:
Nome: (71738/1) SILVENI LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 25/08/2015 Até22/12/2015

Processo N.:
Nome: (108945/1) SUZANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/09/2015 Até18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00278/2015 DE: 18/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.
LEGAL
A Partir de: 10/09/2015

Processo N.:
Nome: (229235/1) LEO CARVALHO GIMENES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00279/2015 DE: 18/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 09/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.:
Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:
Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 30/07/2015 Até27/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00682/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.:
Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 30/08/2015 Até28/09/2015

Processo N.:
Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 07/09/2015 Até05/11/2015

Processo N.:
Nome: (232278/1) CELIO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 23/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:
Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 02/09/2015 Até26/09/2015

Processo N.:
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 17/09/2015 Até16/10/2015

Processo N.:
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.:
Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2015 Até29/11/2015

Processo N.:
Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 04/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:
Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 10/09/2015 Até16/09/2015

Processo N.:
Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (184225) UNID. SETORIAL DE OUVID. DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 02/09/2015 Até31/10/2015

Processo N.:
Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 11/09/2015 Até09/12/2015

Processo N.:
Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:
Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:
Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS



A Partir de: 01/09/2015 Até29/11/2015

Processo N.:

Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 06/08/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/09/2015 Até17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00683/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (253613/1) JACIARA FLORENCIO BATISTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 11/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 11/09/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 31/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00684/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233340/1) ADALINA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 22/03/2015 Até17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00685/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ofício 264/2015/CPFP/MT

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: protocolo 474034/2015

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.:

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/11/2009 Ate 23/11/2014
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: protocolo 482450/2015

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 15/10/2015 Ate 13/11/2015

Processo N.: protocolo 473733/2015

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 12/09/2015 Ate 11/10/2015

Processo N.: protocolo 377648/2015

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
A Partir de: 04/08/2015 Ate 01/11/2015

Processo N.: protocolo 467012/2015

Nome: (199/1) ELIZABETE DE ASSUNCAO RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: protocolo 424011/2015

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/09/2004 Ate 26/09/2009
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: protocolo 482081/2015

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/12/2002 Ate 11/12/2007
A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: protocolo 474010/2015

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/04/2005 Ate 04/04/2010
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: protocolo 468200/2015

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
A Partir de: 02/10/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: protocolo 469758/2015

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 30/11/2014
A Partir de: 06/11/2015 Ate 05/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00686/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 21/05/2010 Ate 20/05/2015

A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00687/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PROTOCOLO 386695/2015

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA

Quinquênio: 20/07/2010 Ate 19/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 392587/2015

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA

Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 307862/2015

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA

Quinquênio: 12/08/2010 Ate 11/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES

Quinquênio: 20/07/2010 Ate 19/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 408877/2015

Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA

Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 410533/2015

Nome: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA

Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 385643/2015

Nome: (86180/1) EDIR GOMES

Quinquênio: 29/04/2010 Ate 28/04/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS

Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 367451/2015

Nome: (57101/1) FAUSTINO PEREIRA DE MELO

Quinquênio: 14/07/2010 Ate 13/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA

Quinquênio: 04/09/2010 Ate 03/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 413894/2015

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA

Quinquênio: 04/02/2010 Ate 03/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 66557/2015

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA

Quinquênio: 04/08/2010 Ate 03/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 385015/2015

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA

Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 357638/2015

Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA

Quinquênio: 22/03/2010 Ate 21/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 379191/2015

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS

Quinquênio: 22/03/2010 Ate 21/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO

Quinquênio: 16/07/2010 Ate 15/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 69029

Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES

Quinquênio: 01/02/2008 Ate 31/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 367241/2015

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA

Quinquênio: 15/07/2010 Ate 14/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA

Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 370003/2015

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA

Quinquênio: 12/05/2010 Ate 11/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 395425/2015

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA

Quinquênio: 19/07/2010 Ate 18/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 399722/2015

Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES

Quinquênio: 07/04/2010 Ate 06/04/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 341950/2015

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA

Quinquênio: 14/08/2010 Ate 13/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 415287/2015

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO

Quinquênio: 15/08/2010 Ate 14/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS

Quinquênio: 26/07/2010 Ate 25/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (74710/5) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG

Quinquênio: 01/08/2010 Ate 31/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 400818/2015

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES

Quinquênio: 27/08/2010 Ate 26/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 310118/2015

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA

Quinquênio: 11/08/2010 Ate 10/08/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01518/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 04/09/2015 Até10/09/2015

Processo N.:

Nome: (35901/1) ADOLAR JORGE RHODEN



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 14/08/2015 Até12/10/2015

Processo N.:

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/09/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (111307/3) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 06/09/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (98013/13) ALAIDE FERRARI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (33179/1) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (43939/2) ALEXANDRA MAZEI SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (43939/4) ALEXANDRA MAZEI SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (101740/3) ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 07/09/2015 Até05/12/2015

Processo N.:

Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 17/08/2015 Até14/11/2015

Processo N.:

Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 08/09/2015 Até06/12/2015

Processo N.:

Nome: (104323/1) ANA FRANCISCA BEZERRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 08/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (26508/70) ANA LUCIA BATISTA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 14/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.:

Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 03/07/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (113899/15) ANDREIA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 09/09/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (40647/1) ANGELA REGINA SODER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 03/09/2015 Até01/12/2015

Processo N.:

Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 03/09/2015 Até01/12/2015

Processo N.:

Nome: (75512/3) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 11/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (75512/4) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 11/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (64828/5) CARLOS GUILHERME ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (236126/1) CELITA CELESTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/09/2015 Até10/09/2015

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 03/09/2015 Até01/11/2015

Processo N.:

Nome: (84945/1) CLEIMAR SOUZA DIAS VENANCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 06/09/2015 Até03/03/2016

Processo N.:

Nome: (23990/1) CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 15/08/2015 Até13/10/2015

Processo N.:

Nome: (39989/19) DALVA GONCALEZ DIAS PERAZOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 30/08/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (242595/1) DENIZE DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 14/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (88378/3) DURCE TELLES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 11/09/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 06/09/2015 Até04/12/2015

Processo N.:

Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 08/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/08/2015 Até18/08/2015

Processo N.:

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (87349/1) ERVANEY DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 29/08/2015 Até27/10/2015

Processo N.:

Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 03/09/2015 Até12/10/2015

Processo N.:

Nome: (46554/1) EVANILDA MARIA RADO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (74373/3) EVERALDO DIAS MATTEUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 22/07/2015 Até20/08/2015

Processo N.:

Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 03/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 10/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 31/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (206192/11) GEANNE DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (57752/15) GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 30/08/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 09/09/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (70605/14) GISLENE TRINDADE BOABAI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 03/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (82909/4) GIULIANE LINO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2015 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 03/09/2015 Até01/11/2015

Processo N.:

Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 16/09/2015 Até14/11/2015

Processo N.:

Nome: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZAREMELLA VOLPATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (84889/9) IRACI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 09/09/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (31145/1) ITAJARA APARECIDA TAVARES MARCUCCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 05/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (135051/7) IVANY FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 08/09/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (235967/1) IVONE SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/08/2015 Até06/09/2015

Processo N.:

Nome: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (58652/1) IZABEL ROSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/09/2015 Até26/12/2015

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (236366/1) JOAO BATISTA SOUZA LELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (132448/9) JOICI AMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 09/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (38904/1) JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 14/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 11/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (56250/7) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 05/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (122907/9) JULIO JUNIOR MORESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 08/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (122907/8) JULIO JUNIOR MORESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 08/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (225906/1) JUNIEL ALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 13/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 28/08/2015 Até11/10/2015

Processo N.:

Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 11/08/2015 Até15/08/2015

Processo N.:

Nome: (51557/10) LIDIA MORAIS PICOLOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 31/08/2015 Até29/10/2015

Processo N.:

Nome: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 08/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (76390/2) LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 02/09/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (36947/1) LUCIENE FATIMA CARLOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 08/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2015 Até29/11/2015

Processo N.:

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 18/08/2015 Até15/11/2015

Processo N.:

Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/09/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/09/2015 Até20/09/2015

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 05/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.:

Nome: (99963/5) MARCOS CESAR CARLINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 09/09/2015 Até13/09/2015

Processo N.:

Nome: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 03/08/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (26102/1) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/09/2015 Até06/03/2016

Processo N.:

Nome: (20136/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (97242/52) MARIA DAS DORES RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 09/09/2015 Até06/03/2016

Processo N.:

Nome: (17539/1) MARIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 27/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (39565/1) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/09/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (38455/1) MARIA MAXIMIANA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 02/09/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/09/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (85962/1) MARILENE PERES DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 16/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 31/08/2015 Até28/11/2015

Processo N.:

Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 11/09/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (128272/10) MARISTELA ANA CAMINEIRO TEREINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 17/08/2015 Até20/08/2015

Processo N.:

Nome: (54872/6) MARLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 04/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 21/08/2015 Até19/10/2015

Processo N.:

Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 11/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (58632/1) ORLANDA MAZONI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 30/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 30/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 08/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 04/09/2015 Até13/09/2015

Processo N.:

Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 26/08/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 05/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (31299/1) ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 11/09/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (232560/3) ROSILENE CALABRESE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/09/2015 Até01/03/2016

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 03/09/2015 Até01/12/2015

Processo N.:

Nome: (36517/1) ROSIMERI MIRTA FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 08/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (17647/3) RUTH DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 12/09/2015 Até26/10/2015

Processo N.:

Nome: (252867/1) SALETE FERREIRA DOURADINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/09/2015 Até27/09/2015

Processo N.:

Nome: (204625/17) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 31/08/2015 Até29/10/2015

Processo N.:

Nome: (33295/1) SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/09/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (33198/1) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 04/09/2015 Até01/01/2016

Processo N.:

Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 04/09/2015 Até01/01/2016

Processo N.:

Nome: (95393/1) SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 09/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 26/08/2015 Até23/11/2015

Processo N.:

Nome: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 30/08/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 13/09/2015 Até12/10/2015

Processo N.:

Nome: (36605/1) SULEIDE MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 26/08/2015 Até21/02/2016

Processo N.:

Nome: (220250/23) SUSANA ZAGONEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (38395/1) TANIA MARA DELIA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (32086/2) TEREZINHA DE OLIVEIRA HENEMAN FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 16/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (116767/11) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 29/07/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (116767/13) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 29/07/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 15/08/2015 Até12/11/2015

Processo N.:

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 15/08/2015 Até12/11/2015

Processo N.:

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/08/2015 Até26/09/2015

Processo N.:

Nome: (132855/5) WEBSTER FRAGA PENIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 04/09/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (252999/1) WLADMIR FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 30/08/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (65971/3) YANE DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 04/09/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 08/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (229197/1) ZENILCA CARDOSO MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROF*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 04/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01519/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 31/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (43629/1) BERENICE ISRAEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROF*. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 26/07/2015 Até03/08/2015

Processo N.:

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROF*. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 09/08/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 12/09/2015 Até26/10/2015

Processo N.:

Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 15/09/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (3135/1) ELENIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (134194/3) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 14/09/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/09/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (113216/6) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.:

Nome: (113216/7) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 24/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.:

Nome: (141025/9) GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 23/08/2015 Até06/09/2015

Processo N.:

Nome: (36272/2) GLORIA REGINA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 08/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (23396/1) IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CATELÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 28/07/2015 Até01/08/2015

Processo N.:

Nome: (236087/1) KENIA MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/09/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (121773/4) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 07/08/2015 Até13/08/2015

Processo N.:

Nome: (121773/5) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 07/08/2015 Até13/08/2015

Processo N.:

Nome: (135071/10) LINDIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÃ
A Partir de: 02/09/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (28459/2) MANOEL PAIXAO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144720) COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
Nome: (6093/1) MARIA APARECIDA ARRUDA CORTEZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/09/2015 Até14/10/2015

Processo N.:
Nome: (1271/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 08/09/2015 Até06/12/2015

Processo N.:
Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 23/08/2015 Até20/11/2015

Processo N.:
Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 31/08/2015 Até14/09/2015

Processo N.:
Nome: (53220/6) MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 14/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.:
Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:
Nome: (58937/7) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 10/08/2015 Até14/08/2015

Processo N.:
Nome: (58937/5) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 10/08/2015 Até14/08/2015

Processo N.:
Nome: (121478/22) SAULO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.:
Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01520/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 08/06/2015 Até12/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01521/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (112360/29) FLAVIA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 29/08/2015 Até24/02/2016

Processo N.:
Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 27/07/2015 Até22/01/2016

Processo N.:
Nome: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 03/09/2015 Até29/02/2016

Processo N.:
Nome: (136667/3) SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/09/2015 Até27/02/2016

Processo N.:
Nome: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 03/09/2015 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00209/2015 DE: 18/09/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (184195) GER. DE APLIC; MONIT; DESENV; SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 03/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:
Nome: (33153/1) ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/09/2015 Até01/12/2015

Processo N.:
Nome: (254450/1) JANE BARBOSA GALVAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 03/09/2015 Até07/09/2015

Processo N.:
Nome: (257270/1) MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191191) GER. DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
A Partir de: 31/08/2015 Até14/09/2015

Processo N.:
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183008) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 16/09/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00210/2015 DE: 18/09/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 467194/2015
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00162/2 DE: 18/09/2015
Processo N°: 472512/2015
Contratado: (141142/2) DANNY LAURA GOMES FAGUNDES
CPF: 002.166.281-99
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
Em: 22/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00038/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (250056/3) KARINA MIRANDA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (181641) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 18/08/2015 Até22/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00039/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96577/1) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181781) UNID. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 30/08/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00040/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (118001/5) ADRIANA DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188433) COORD. DE ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO
A Partir de: 29/07/2015 Até06/08/2015

Processo N.:
Nome: (118001/5) ADRIANA DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188433) COORD. DE ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO
A Partir de: 08/08/2015 Até07/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00046/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 453180/2015
Nome: (80988/1) JOSE LINO BARBOZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 481790/2015
Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 30/06/2010 Ate 29/06/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 470629/2015
Nome: (18356/2) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/06/1984 Ate 28/06/1989
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/11/2015

Processo N.: 470629/2015
Nome: (18356/2) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/06/1989 Ate 28/06/1994
A Partir de: 20/11/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 475122/2015
Nome: (2675/1) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/04/2010 Ate 28/04/2015
A Partir de: 16/09/2015 Ate 15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00628/2015 DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 479018/2015
Nome: (112014/1) HERMOM LEAL MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00629/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 14/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 04/09/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (94015/2) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/09/2015 Até26/09/2015

Processo N.:

Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 21/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.:

Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 14/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.:

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO ÀSAÚDE
A Partir de: 01/09/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (58570/2) IRIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 02/09/2015 Até11/10/2015

Processo N.:

Nome: (89627/1) JANE ROCHA CAMARGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (114089/1) JOLVAIR BATISTA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136727) DIR. TÉCNICA DO HEMOCENTRO
A Partir de: 31/08/2015 Até28/11/2015

Processo N.:

Nome: (58284/1) JOVELINA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET.GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 08/09/2015 Até06/12/2015

Processo N.:

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/08/2015 Até20/02/2016

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 04/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (90158/1) MARIA JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2015 Até27/11/2015

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 08/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 05/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 08/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 25/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (42333/1) ROBERTO ELOY BOABARD ROVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/09/2015 Até10/12/2015

Processo N.:

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASSJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 07/09/2015 Até10/09/2015

Processo N.:

Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
A Partir de: 16/09/2015 Até14/11/2015

Processo N.:

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 03/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190772) COORD. DE GESTAO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 03/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (96783/1) THOMAS DE LIMA FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
A Partir de: 06/09/2015 Até26/10/2015

Processo N.:

Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00630/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 10/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179655) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 12/08/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 22/08/2015 Até05/10/2015

Processo N.:

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/09/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (116909/1) LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136921) COORD. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC
A Partir de: 03/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/06/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 13/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.:

Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 31/08/2015 Até09/09/2015

Processo N.:

Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 08/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 08/09/2015 Até12/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00631/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00632/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 457952/2015

Nome: (64219/2) ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2001 Ate 04/06/2006
A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 461873/2015

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 461857/2018

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/11/2006 Ate 29/11/2011
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.: 54288/2015

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/07/2005 Ate 17/07/2010
A Partir de: 05/01/2016 Ate 03/02/2016

Processo N.: 457080/2015

Nome: (58278/1) DORIANA CRUZ NUNES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 457929/2015

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Ate 30/09/2009
A Partir de: 05/12/2015 Ate 03/01/2016

Processo N.: 453608/2012

Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTÁ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 03/09/2015 Ate 02/10/2015

Processo N.: 289067/2015

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 453309/2015

Nome: (85910/1) GISELLE DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/02/2008 Ate 26/02/2013
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 457628/2015

Nome: (32480/2) IRANY GOMES BOTELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 13/10/2015 Ate 11/11/2015

Processo N.: 443716/2015

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015

Processo N.: 443716/2015def

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Até 14/02/2012
A Partir de: 01/10/2014 Até 29/12/2014

Processo N.: 466898/2015

Nome: (82142/1) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/07/1998 Até 05/07/2003
A Partir de: 30/09/2003 Até 28/12/2003

Processo N.: 448464/2015

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Até 30/09/2011
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 314409/2015

Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Até 12/11/2010
A Partir de: 06/07/2015 Até 04/08/2015

Processo N.: 470206/2015

Nome: (22811/2) MARINEZE DE ARAUJO MEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/1999 Até 17/09/2004
A Partir de: 14/09/2015 Até 12/12/2015

Processo N.: 463188/2015

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Até 30/11/2014
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 457549/2015

Nome: (42506/1) NAIR QUESSADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/08/2009 Até 05/08/2014
A Partir de: 06/04/2015 Até 05/05/2015

Processo N.: 458853/2015

Nome: (115498/1) REGINA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Até 02/05/2009
A Partir de: 14/10/2015 Até 12/11/2015

Processo N.: 449402/2015

Nome: (58259/1) ROSINEY RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Até 08/10/2010
A Partir de: 01/09/2015 Até 30/09/2015

Processo N.: 465204/2015

Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Até 09/05/2009
A Partir de: 06/10/2015 Até 04/11/2015

Processo N.: 461807/2015

Nome: (107320/1) VALERIA BINATO SANTILI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2003 Até 13/04/2008
A Partir de: 14/09/2015 Até 13/10/2015

Processo N.: 458731/2015

Nome: (41906/1) VILMA DANTAS SOBRINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1982 Até 28/02/1992
A Partir de: 01/06/1992 Até 29/08/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00633/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 466315/2015

Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2009 Até 13/07/2014
A Partir de: 03/11/2015 Até 02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00634/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 431418/2015

Nome: (83088/1) ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Até 30/09/2006
A Partir de: 01/07/2015 Até 28/09/2015

Processo N.: 438033/2015

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Até 02/11/2009
A Partir de: 02/08/2015 Até 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00635/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 474352/2015

Nome: (89615/1) AURELIO COSTA SALES
Quinquênio: 11/09/2010 Até 10/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 466618/2015

Nome: (23756/1) AUTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Quinquênio: 16/04/2006 Até 15/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 471705/2015

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Quinquênio: 31/08/2010 Até 30/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 468889/2015

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
Quinquênio: 29/08/2010 Até 28/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 463045/2015

Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/08/2010 Até 30/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 384685/2015

Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA OLIVEIRA
Quinquênio: 09/09/2010 Até 08/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458265/2015

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Quinquênio: 31/08/2010 Até 30/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 462384/2015

Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
Quinquênio: 04/05/2010 Até 03/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 470745/2015

Nome: (24742/2) HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA
Quinquênio: 14/01/2010 Até 13/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 470759/2015

Nome: (41872/2) HELEN ROSANE MEINKE CURVO
Quinquênio: 27/06/2009 Até 26/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 451605/2015

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Quinquênio: 04/09/2010 Até 03/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 451674/2015

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Quinquênio: 28/08/2010 Até 27/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 464083/2015

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Quinquênio: 01/09/2010 Até 31/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 462253/2015

Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO

Quinquênio: 21/06/2010 Ate 20/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 474323/2015

Nome: (89303/1) SIDELVANIA TICIANEL

Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 474290/2015

Nome: (90589/1) SIMONE LAURA RABELO DA SILVA

Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 468724/2015

Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE

Quinquênio: 11/09/2010 Ate 10/09/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00636/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 465647/2015

Nome: (89304/1) IZABEL FRANCISCO PINTO

Quinquênio: 01/09/2006 Ate 31/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 464221/2015

Nome: (41803/2) VANUZA ALMEIDA SANTOS

Quinquênio: 15/11/2005 Ate 14/11/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00047/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227883/1) GLADISTONEY SALES SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172030) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/08/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00048/2015

DE: 18/09/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 365520-2015

Nome: (33563/1) JOAO ANTONIO DIAS

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 146360-2015

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

Quinquênio: 09/11/2009 Ate 08/11/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00220/2015

DE: 18/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110078/3) FABRICIO SCHWANZ DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 11/08/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 29/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 26/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (109570/3) MANFREDO MEYER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 24/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (131945/1) MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 08/09/2015 Até08/12/2015

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (253511/1) ROSCELI KOCHHANN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00221/2015

DE: 18/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 31/08/2015 Até21/09/2015

Processo N.:

Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 14/09/2015 Até03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00020/2015

DE: 18/09/2015

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 467726/2015
Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 10/05/2007 Ate 23/11/2013
A Partir de: 03/09/2015 Ate 02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Carlos Carlaos Pereira do Nascimento
Presidente Regulador da AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00042/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1636/2015
Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00037/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 479576/2015
Nome: (225364/1) ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA
Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479691/2015
Nome: (98052/8) ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES
Quinquênio: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479529/2015
Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Quinquênio: 21/07/2010 Ate 20/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479559/2015
Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENÇO
Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479680/2015
Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS
Quinquênio: 17/03/2008 Ate 16/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479615/2015
Nome: (225339/1) FLAVIA DE PAULA SANTOS
Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479648/2015
Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA
Quinquênio: 05/08/2010 Ate 04/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479691/2015
Nome: (80691/1) NEUSA DIAS DA SILVA
Quinquênio: 23/06/2010 Ate 22/06/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00011/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 480501/2015
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013
A Partir de: 28/09/2015 Ate 27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Carlos Brito de Lima
Presidente MT SAUDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (158127) GER. DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
A Partir de: 25/08/2015 Até09/09/2015

Processo N.:
Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (158127) GER. DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
A Partir de: 11/08/2015 Até17/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Luciane Borba Azoia Bezerra
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00218/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150096) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SAPEZAL
A Partir de: 28/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.:
Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 07/09/2015 Até04/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00219/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA



Processo N.:
Nome: (47388/5) SIMONE CLEONICE COLOMBO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 09/08/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00220/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 483316/2015
Nome: (80244/2) JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA
Quinquênio: 01/10/2007 Até 30/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 570875/2014
Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO
Quinquênio: 01/07/2003 Até 30/06/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 478513/2015
Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Quinquênio: 23/01/2009 Até 22/01/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00226/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 428023/2015
Nome: (243923/1) ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES
A Partir de: 16/09/2015

Processo N.:
Nome: (207150/11) CLEIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 04/09/2015

Processo N.:
Nome: (234589/7) DANIELA CORDOVA ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.:
Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.:
Nome: (225487/1) MARCOS BORBA SALOMAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183822) COORD. DE PATRIMONIO
A Partir de: 16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00227/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80038/1) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155829) 10°CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
Nome: (256796/1) CASSIO CHARNOSKI RUBIM
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 05/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:
Nome: (4570/1) ERNESTINA AUXILIADORA BELLO MORAIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 12/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.:
Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 15/09/2015 Até13/11/2015

Processo N.:
Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 02/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.:
Nome: (225688/1) MITSU CASTILHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25°JUÍNA
A Partir de: 31/07/2015 Até27/11/2015

Processo N.:
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS
A Partir de: 09/09/2015 Até08/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00228/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (82281/1) DINALVA SOCORRO NAZARIO LINO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 07/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.:
Nome: (228943/1) EVILAINE SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103020) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO CPA
A Partir de: 09/09/2015 Até18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00229/2015 DE: 18/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (263575/1) LUPERCIO DE LIMA SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 15/09/2015 Até19/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00230/2015

DE: 18/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 412499/2015

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 407937/2015

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK

Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 450504/2015

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE

Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 412499/2015

Nome: (225531/1) FABIANA ALVES FRANCO

Quinquênio: 09/09/2010 Ate 08/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 406204/2015

Nome: (127433/1) FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO

Quinquênio: 14/12/2005 Ate 13/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 432709/2015

Nome: (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA

Quinquênio: 20/08/2010 Ate 19/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 408883/2015

Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER

Quinquênio: 29/07/2010 Ate 28/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 410003/2015

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA

Quinquênio: 20/07/2010 Ate 19/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 404910/2015

Nome: (225414/1) RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE

Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 395315/2015

Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK

Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 392699/2015

Nome: (225521/1) RUBIA APARECIDA LOPES

Quinquênio: 30/07/2010 Ate 29/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 409201/2015

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA

Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 432734/2015

Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ

Quinquênio: 20/08/2010 Ate 19/08/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar a inclusão do **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Pregão

Eletrônico n.º **030/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **022/2015/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **21/09/2015** às **10h00min** - horário de Brasília, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, bota de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, bala clava e roupa de combate a incêndio, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, está **SUSPENSO** para análise do Termo de Referencia, em razão dos questionamentos e impugnações ao Edital

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015/SEMA
PROCESSO N.º 183756/2014

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 21 de setembro de 2015 até o dia 01 de outubro de 2015 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: **(65) 3613-3606**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 01 de outubro de 2015, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE HIDROLOGIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS E PLUVIOMÉTRICAS COM TELEMETRIA QUE INTEGRAM A REDE PARA PREVISÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08h00min, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015/SESP

PROCESSO Nº 274793/2015 e SIAG Nº 0336052

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 29/09/2015 e 30/09/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 01/10/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2015 às 15h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo - alvos para tiros - destinados a atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Processo nº 614892/2013**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria n.º 026/2015/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 2015, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/07/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 891, BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABÁ/MT, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte: FRACASSADO, conforme Ata anexa no processo.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2015.

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 002/2015, processo nº **614892/2013**, nos termos da Lei nº 8.666/1993,

o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 891, BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABÁ/MT".

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde
Documento original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
Processo nº 507947/2014**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria n.º 026/2015/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 2015, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 26/06/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DOS PAVIMENTOS: SUBSOLO, TÉRREO, 1º ANDAR, 2º ANDAR E COPAS/ COZINHAS NO PRÉDIO DO NÍVEL CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CUIABÁ/MT, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte: FRACASSADO, conforme Ata anexa no processo.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2015.

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 001/2015, processo nº **507947/2014**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, o qual tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DOS PAVIMENTOS: SUBSOLO, TÉRREO, 1º ANDAR, 2º ANDAR E COPAS/COZINHAS NO PRÉDIO DO NÍVEL CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CUIABÁ/MT".

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde
Documento original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2015/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2015, torna público para os interessados a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise de questionamentos e impugnação ao edital.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 542/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006580-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **WILLIAN PREHL**, bacharel em direito, portador do RG nº 0486822-6-SSP/MT e do CPF nº 468.523.601-72, do cargo em comissão de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotado na **Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania e do Consumidor** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2015.

Cuiabá, 16 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 543/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006613-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1412989-2-SSP/MT e do CPF nº 005.278.201-80, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª Procuradoria de Justiça Cível** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos a partir de 15.09.2015.

Cuiabá, 16 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 544/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006542-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARÍLIA GABRIELA DE FIGUEIREDO MARISCO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2196528-5-SEJUSP/MT e do CPF nº 033.149.331-42, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **COLNIZA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 16 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 545/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006691-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, bacharel em direito, matrícula nº 000707, portadora do RG nº 5323812-2-SSP/PR e do CPF nº 836.679.389-34, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotada na **5ª Procuradoria de Justiça Cível** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, com efeitos a partir de 21.09.2015.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 546/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006694-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **JORGE KAZICAWA JUNIOR**, bacharel em direito, matrícula nº 006813, portador do RG nº 1118105-2-SJ/MT e do CPF nº 008.486.741-89, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na **5ª Procuradoria de Justiça Cível** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, com efeitos a partir de 21.09.2015.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 547/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006694-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012,

alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **JORGE KAZICAWA JUNIOR**, bacharel em direito, portador do RG nº 1118105-2-SJ/MT e do CPF nº 008.486.741-89, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotando-o na **5ª Procuradoria de Justiça Cível** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, com efeitos a partir de 21.09.2015.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 759/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 10.09.2010 a 09.09.2015, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 006323-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 761/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005874-001/2015, RESOLVE: **Retificar**, em parte, a Portaria nº 830/2009-PGJ, referente a **licença-prêmio** por assiduidade concedida ao Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 001278, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "... referente ao quinquênio de 16.11.2004 a 15.11.2009..."

LEIA-SE: "... referente ao quinquênio de 10.11.2004 a 09.11.2009..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 762/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 001278, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 10.11.2009 a 09.11.2014, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 005874-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 075/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Data e horário da Sessão: 02 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE SONDADE, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ O ANEXO II DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MT E A NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de mídia para gravação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15

DEFENSORIA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 10/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, **RESOLVE**:

Art. 1º. O Conjunto de Identificação Funcional, composto por carteira de identidade, distintivo e porta-documento, será confeccionado aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso - DP/MT, nos moldes estabelecidos no §9º, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Decreto Presidencial nº 7.360, de 18 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 19-11-2010 e cláusulas do contrato s/nº e respectivos termos aditivos firmado com a Casa da Moeda do Brasil, com a intervenção do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais-CONDEGE, conforme procedimento nº 704205-2013.

§1º. A primeira via do Conjunto será expedida às expensas da Instituição somente aos Defensores Públicos ativos, afastados ou não da carreira.

§2º. O Defensor Público aposentado que desejar a expedição do conjunto deverá requerê-lo à Defensoria Pública-Geral, com autorização para desconto em folha de pagamento do valor respectivo.

Art. 2º. A expedição de segunda via do Conjunto de Identificação Funcional ou parte dele, em caso de extravio, perda, furto ou roubo, será feita mediante requerimento do interessado, com apresentação de Boletim de Ocorrência Policial e autorização para desconto em folha de pagamento do valor respectivo.

Art. 3º. A reimpressão ou expedição de segunda via às expensas da Defensoria Pública será possível somente em casos de erro material na confecção da primeira via da carteira de identidade ou defeito do distintivo e/ou porta-documento.

§1º. Na hipótese do "caput" deste artigo, o interessado deverá efetuar a devolução do conjunto ou parte dele, indicando o erro material e/ou defeito no prazo de 10 (dez) dias do seu recebimento.

§2º. A reimpressão ou segunda via solicitada após o prazo descrito no parágrafo anterior será feita às expensas do próprio interessado, hipótese em que deverá apresentar autorização para desconto em folha de pagamento do valor respectivo.

Art. 5º. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Tecnologia e Informática da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso adotarão procedimentos próprios para o controle de expedição, substituição ou segunda via das Carteiras de Identidade Funcional dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. É obrigatória a devolução do Conjunto de Identificação Funcional quando da exoneração ou demissão do Defensor Público do respectivo cargo.

Parágrafo único. Caso o Defensor Público não efetue a devolução do conjunto de identificação no prazo de 3 (três) dias do desligamento da instituição, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá efetuar o desconto do valor atualizado das verbas rescisórias a serem recebidas e encaminhamento de informações aos órgãos competentes para a busca e apreensão.

Art. 7º. O desconto em folha de pagamento, quando autorizado pelo interessado ou nas demais hipóteses desta instrução normativa, será efetuado em parcela única.

Art. 8º. O Conjunto de Identificação Funcional será expedido somente para aqueles que efetuarem o cadastramento biométrico na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Fica vedado o pagamento de diárias para o deslocamento a Cuiabá com essa finalidade.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

DECISÕES DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 07-08-2015

Procedimento nº: **369758-2015**.

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Indicação dos representantes da OAB-MT para compor a Comissão de Concurso Público para provimento de cargos vagos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Superior determinou que se efetuasse a publicação dos nomes de todos os integrantes da Comissão, conforme resposta do ofício da OAB-MT e deliberação no Procedimento nº 192041-2015. **“Conforme deliberado no Procedimento nº 192041-2015, são integrantes da Comissão do V Concurso Público para o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso o Defensor Público-Geral, Djalma Sabo Mendes Junior, como Presidente, e os Defensores Públicos de Segunda Instância Ana Leonarda Preza Borges Rios, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini e Sílvia Jeferson de Santana, como membros titulares, Roberto Tadeu Vaz Curvo e Edson Jair Weschter, como membros suplentes, nos termos dos artigos 21, XXVIII e 39 da LCE nº 146/2003. Integram, ainda, a referida Comissão, na qualidade de representantes da OAB-MT, conforme ofício OAB-MT/GP nº 123/2015, de 23-06-2015, Procedimento nº 369758-2015, o advogado Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior, como membro titular, e o advogado João Paulo Moreschi, como membro suplente.”**

Procedimento nº: **290509-2015**.

Interessado (a): Elizio Pereira Mendes Junior.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Caio Cezar Buin Zumioti.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator e determinou que seja inserido na lista de antiguidade 4.149 (quatro mil cento e quarenta e nove) dias de serviço público, equivalentes a 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, referentes ao período em que o Requerente laborou junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça, no cargo de Técnico Administrativo, de 16/06/2003 a 24/03/2013, bem como do período em que laborou no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária - Execução de Mandados, de 25/03/2013 a 14/10/2013 e, por fim, do período em que laborou junto à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no cargo de Defensor Público de 4ª Classe, de 15/10/2013 a 30/10/2014, excluindo os dias concomitantes, quais sejam, os dias 25 e 26/03/2013 que são comuns ao primeiro e segundo período de labor, enquanto que os dias 15 e 16/10/2013 são comuns ao segundo e terceiro período e, o período de 31/10/2014 a 04/11/2014 comuns ao terceiro período e à posse nesta Instituição.

Procedimento nº **112516-2014**.

Interessado (a): Maria Alessandra Silvério.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheira Relatora: Maria Luziane Ribeiro.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Conselheira Relatora e determinou que sejam inseridos na lista de antiguidade 195 (cento e noventa e cinco) dias de serviço público relevante, referentes ao estágio exercido junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, no período de 09-01-1996 a 21-07-1996, com base na Resolução nº 48/2012”.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº. 448/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, requereu o gozo de férias compensatórias, a ser usufruída no período de 21/09/2015 a 05/10/2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 85010/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Drª. Rosana Esteves Monteiro, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Primavera do Leste/MT, no período de 21/09/2015 a 05/10/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 449/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada apela i. Defensora Pública Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 483060/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 25/09 a 28/09/2015	Danilo Augusto Rocha Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 178/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARA**

DE OLIVEIRA no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Primavera do Leste/MT, a partir de 18/09/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 18/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 179/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENOVAN MIRANDA DA SILVA CAMPOS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Tapurah/MT, a partir de 21/09/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 18/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 180/2015

CONSIDERANDO o transcurso do prazo de trinta dias contados da publicação do Ato nº. 141/2015, sem que o candidato ao Cargo de Analista, Função Advogado, Senhor Robson Santiago Michels, tenha tomado posse.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar, em parte, sem efeito** o Ato nº. 141/2015, de nomeação para o Cargo de Analista, Função Advogado, Senhor **Robson Santiago Michels**, publicado no Diário Oficial nº. 26599, em 17/08/2015, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 18/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 181/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Larissa Fernanda Figueiredo Coelho	Analista	Advogada	Cuiabá

CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Aprovado	Cargo	Função	Município
Jhony Paixao de Almeida	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Geovane Roza da Silva	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 18/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 450/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar

as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 548928/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Odila de Fátima dos Santos, averbação de **08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias**, de tempo de serviço e contribuição social, correspondente a 3.193 (três mil cento e noventa e três) dias, concernentes aos períodos abaixo informados, cuja contribuição foi recolhida para o Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

01/06/1981 a 16/07/1981 - Auto Peças Ribeiro;

01/09/1981 a 30/10/1981 - Assenter,

01/08/1982 a 30/10/1983 - Central de Projetos Planejamento;

01/11/1983 a 31/10/1990 - Prefeitura Municipal de Cuiabá;

14/06/1991 a 30/08/1991 - Empresa Mato-grossense de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO Nº 4.231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a instituição de Cédula de Identidade Parlamentar e de Cédula de Identidade Funcional na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar a expedição e os procedimentos de utilização da Cédula de Identidade Parlamentar dos Deputados Estaduais e da Cédula de Identidade Funcional dos servidores ocupantes dos cargos elencados no Art. 12 desta resolução.

Parágrafo único Os documentos oficiais de identificação instituídos por esta resolução serão confeccionados de acordo com as características contidas no Anexo I.

Art. 2º A Cédula de Identidade Parlamentar e a Cédula de Identidade Funcional terão validade em todo o território nacional para fim de identificação civil, nos termos do Art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 12.037/2009.

Art. 3º Os documentos previstos no artigo anterior são de uso obrigatório e privativo dos Deputados Estaduais e dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso previstos no rol elencado no Art. 12 desta resolução.

Art. 4º Os documentos de identificação instituídos por esta resolução têm caráter pessoal e intransferível, sendo válidos somente com as assinaturas do portador e da autoridade competente.

Parágrafo único O uso desses documentos deve restringir-se a atividades profissionais, cabendo a seu titular a adequada guarda, conservação e utilização; sob pena de sujeição a sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, na hipótese de uso indevido.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 5º Para efeitos desta resolução, adotam-se as seguintes definições:

I - Cédula de Identidade Parlamentar: documento de identificação para uso exclusivo dos Deputados Estaduais de Mato Grosso;

II - Cédula de Identidade Funcional: documento de identificação para uso exclusivo dos servidores da Assembleia Legislativa previstos no Art. 12 desta resolução.

**CAPÍTULO II
DA VALIDADE**

Art. 6º A Cédula de Identidade Parlamentar é válida durante o mandato eletivo de Deputado Estadual.

Art. 7º A Cédula de Identidade Funcional dos ocupantes de cargo efetivo tem validade indeterminada.

Art. 8º A Cédula de Identidade Funcional dos ocupantes de cargo em comissão tem validade condicionada à exoneração do servidor.

**CAPÍTULO III
DAS ASSINATURAS**

Art. 9º As Cédulas de Identidade Parlamentar e as Cédulas de Identidade Funcional serão assinadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A Cédula de Identidade Parlamentar do Presidente será assinada pelo Vice-Presidente.

**CAPÍTULO IV
DA CÉDULA DE IDENTIDADE PARLAMENTAR**

Art. 10 A Cédula de Identidade Parlamentar será emitida para os titulares de mandato eletivo de Deputado Estadual na Legislatura vigente, devendo ser registrado por inteiro o nome do membro, consignando-lhe, todavia, em maiúsculas, os elementos constitutivos do nome parlamentar, nos termos do Art. 66, § 3º, do Regimento Interno.

Parágrafo único Será emitida Cédula de Identidade Parlamentar ao suplente de Deputado Estadual quando em exercício do mandato.

Art. 11 O presente documento, além do valor de identificação civil, habilita o seu portador para o exercício das prerrogativas previstas na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

**CAPÍTULO V
DA CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**

Art. 12 Serão emitidas Cédulas de Identidade Funcional aos servidores efetivos e comissionados ocupantes dos seguintes cargos:

I - Secretários da Assembleia Legislativa;

II - Procurador-Geral;

III - Auditor-Geral;

IV - Ouvidor-Geral;

V - Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora;

VI - Consultor Técnico-Legislativo;

VII - Gestor de Gabinete da Presidência e da 1ª Secretaria;
VIII - Chefe de Gabinete da 1ª e 2ª Vice-Presidência e 2ª,
3ª e 4ª Secretarias;
IX - Procuradores Legislativos.

CAPÍTULO VI**DA EMISSÃO, REGISTRO E CONTROLE DAS IDENTIDADES**

Art. 13 Incumbe à Secretaria de Comunicação a responsabilidade pela elaboração da arte gráfica dos documentos de identificação dos membros e servidores do Poder Legislativo.

Art. 14 Competem à Secretaria-Geral os procedimentos relativos a emissão, registro, distribuição, controle e recolhimento das Cédulas de Identidade Parlamentar e Cédulas de Identidade Funcional.

Seção I**Da Emissão e da Entrega das Identidades**

Art. 15 A entrega dos documentos instituídos pelo Art. 1º dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade, minutado no Anexo II.

Art. 16 Para fins de emissão, as informações a serem inseridas na Cédula de Identidade Parlamentar ou na Cédula de Identidade Funcional serão extraídas dos assentamentos do membro ou servidor, devendo estes manterem atualizado o cadastro pessoal na Secretaria de Gestão de Pessoas, para comprovação dos dados a serem impressos nos documentos de identificação.

Art. 17 Quanto ao cargo ocupado pelo membro ou servidor, serão observadas as seguintes informações para o preenchimento das cédulas de identificação:

- I - a denominação do respectivo cargo eletivo;
- II - a denominação do respectivo cargo efetivo;
- III - a denominação do respectivo cargo em comissão.

Art. 18 Será emitida, a requerimento do interessado, nova via da Cédula de Identidade Parlamentar ou da Cédula de Identidade Funcional nos seguintes casos:

- I - perda ou dano, neste último caso mediante devolução do documento danificado;
- II - subtração por furto ou roubo, mediante apresentação do respectivo registro de ocorrência policial à Secretaria-Geral no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do fato;
- III - alteração de dados, por motivo decorrente de lei, mediante devolução do documento anterior.

Art. 19 Será publicado nos meios de comunicação o aviso de perda, furto ou roubo da Cédula de Identidade Parlamentar ou da Cédula de Identidade Funcional, que perderá a validade para todos os efeitos legais a partir da data da respectiva publicação.

Seção II**Do Recolhimento das Identidades**

Art. 20 Quanto à devolução das cédulas de identidade, deve-se observar as seguintes disposições:

- I - o membro do Poder Legislativo fica obrigado a restituir a Cédula de Identidade Parlamentar à Secretaria-Geral findo o prazo do mandato eletivo;
- II - o servidor efetivo fica obrigado a restituir a Cédula de Identidade Funcional à Secretaria-Geral nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou ainda na ocorrência de qualquer forma de cessação de vínculo com o Poder Legislativo;
- III - o servidor comissionado fica obrigado a restituir a Cédula de Identidade Funcional à Secretaria-Geral findo o prazo do mandato da Mesa Diretora responsável pela nomeação do servidor ou ainda na ocorrência de qualquer forma de cessação de vínculo com o Poder Legislativo.

§ 1º Constitui infração administrativa, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a utilização do documento de identidade por Parlamentar ou servidor após a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos acima.

§ 2º A não devolução do documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis acarreta a notificação do interessado a fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito horas), findo o qual será publicado aviso nos meios de comunicação informando a perda da validade do documento.

§ 3º Em caso de falecimento do portador do documento, a restituição deverá ser feita pelos respectivos familiares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do óbito.

§ 4º No ato da devolução do documento de identificação, será fornecido o respectivo recibo de devolução.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 As Carteiras de Identidade Funcional instituídas pela Resolução nº 726/2007 serão substituídas por Cédulas de Identidade

mediante devolução das referidas Carteiras à Secretaria-Geral, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da vigência desta resolução.

Parágrafo único Caso não ocorra a substituição dos documentos referidos no *caput* deste artigo, a Secretaria-Geral notificará o titular para fazê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 22 Os casos omissos decorrentes da aplicação desta resolução serão sanados pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 23 Ficam sem efeito os documentos de identificação concedidos por esta Assembleia Legislativa em data anterior à presente resolução.

Art. 24 Revoga-se a Resolução nº 726, de 11 de julho de 2007.

Art. 25 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

ANEXO I**CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE IDENTIDADE PARLAMENTAR E DA CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**

1. Arte gráfica composta de brasões e logos, elaborada pela Secretaria de Comunicação do Poder Legislativo;
2. Cartão em policarbonato;
3. Recursos contra fraude mediante *chip* criptográfico com espaço mínimo de 32KB;
4. Dimensões: largura 85 mm x altura 54 mm x espessura mínima 0,90 mm;
5. Impressão: frente e verso;
6. Cores de fundo em tons:
 - 6.1. Preto: Deputados Estaduais
 - 6.2. Azul: Servidores e Secretários
 - 6.3. Vermelho: Procuradores.
7. Impressões eletrônicas
 - 7.1 Dados a serem inseridos na parte frontal:
 - 7.1.1. Foto 3x4 digitalizada;
 - 7.1.2. Nome;
 - 7.1.3. Cargo;
 - 7.1.4. RG;
 - 7.1.5. CPF;
 - 7.1.6. Campo para assinatura do portador;
 - 7.1.7. Validade;
 - 7.2 Dados a serem inseridos no verso:
 - 7.2.1. Data de nascimento;
 - 7.2.2. Naturalidade;
 - 7.2.3. Filiação;
 - 7.2.4. Matrícula;
 - 7.2.5. Nº da via e nº da cédula;
 - 7.2.6. Data de expedição;
 - 7.2.7. Indicação do cargo e campo para assinatura da autoridade responsável;
 - 7.2.8. Dizeres: "Tem validade em todo território nacional com valor de identificação civil, nos termos do Art. 2º, V, da Lei Federal nº 12.037/2009."

ANEXO II**TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE**

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

EMISSÃO:

1ª Via ()

2ª Via ()

Declaro ter recebido, lido e conferido os dados constantes na Cédula de Identificação Parlamentar ou Cédula de Identidade Funcional, declarando ainda estarem de acordo com as informações correspondentes à minha qualificação pessoal.

Outrossim, comprometo-me a comunicar imediatamente a Secretaria-Geral a ocorrência de extravio, roubo ou furto da Cédula de Identidade Parlamentar ou da Cédula de Identidade Funcional.

Por fim, prezarei pela boa conservação do documento recebido, comprometendo-me ainda a devolvê-lo na hipótese de interrompimento de vínculo com a Assembleia Legislativa.

Cuiabá, ____ de ____ de ____.

RESOLUÇÃO Nº 4.232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Adolpho de Lima Avelino Vieira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Adolpho de Lima Avelino Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.233, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Ricardo Brustolin da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Ricardo Brustolin da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.176, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Aquilino Baldo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Aquilino Baldo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.177, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao senhor Celso Biguelini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Celso Biguelini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.178, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Senhora Ancila de Paolli Spuldaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Senhora Ancila de Paolli Spuldaro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.179, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Oswaldo Paula.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Oswaldo Paula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.180, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Emerson Alves Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Emerson Alves Teixeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.181, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Comercindo Tomelin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Comercindo Tomelin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.182, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Cristóvão da Silva Batista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Cristóvão da Silva Batista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.192, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao senhor João Batista Varella Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor João Batista Varella Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.193, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Teresinha Zambenedetti dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Teresinha Zambenedetti dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.194, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Terezinha Zantedeschi Goulart.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Terezinha Zantedeschi Goulart.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015

Original assinado: Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.195, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Pedro José Sangaletti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Pedro José Sangaletti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Odete Bianchete.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Odete Bianchete.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

ATO Nº 300/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, "I" do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSP, conforme artigo 4º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.318/2000, a partir de 1º de agosto de 2015:

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula nº 41580 - Presidente

ANDRÉ LUÍS DE MORAES SOUZA - matrícula nº 23365 - Membro
GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA - matrícula nº 22500 - Membro

Revoga-se o Ato nº 191/2015, D.O de 15/06/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 353/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA**, matrícula 27906, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **13/10/2015 a 11/11/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Processo nº 01827/2015, de 10/09/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de setembro de 2015

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.PNº 071/2015

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Hugo César Souza Pereira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº064/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM) DE PLANTAS DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS RELATIVO A DIVERSAS OBRAS EM ANDAMENTO E AS PREVISTAS PARA SEREM LICITADAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa:BELERMINA BRANDÃO PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº20.366.750/0001-99 localizada na Avenida General Mello, nº 1523, Sala 02, Bairro Campo Velho, Cuiabá - MT, Cep: 78.065-290 nº 568, com o valor de R\$ 60.840,00 (Sessenta mil oitocentos quarenta reais),conforme Edital do Processo.Alto Garças - MT, 10 de agosto de 2015.Hugo César Souza Pereira-Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) TOTENS PARA SINALIZAÇÃO NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: dia 02 de outubro de 2015, às 08h00. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 17 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS "CÉZAR BORGES E JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS", CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA

POR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Abertura: dia 05 de outubro de 2015, às 13h00. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 17 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, ASSIM COMO DOS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Abertura: dia 02 de outubro de 2015, às 13h00. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 17 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº: 03/2015

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 07/10/2015 às 09h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº: 03/2015**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL E CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO NA VIGILANCIA SANITÁRIA**. Edital completo poderá ser obtido junto ao setor de licitação, Paço Municipal, praça Ângelo Masson, 1000, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00(vinte reais) e entrega de um CD/pendrive, e informações também podem ser obtidas via telefone (065)3361-3868 ou site.

Barra do Bugres-MT, 18 de setembro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Comissão permanente de licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Decreto nº 3.684 de 16/09/2015. Dispõe sobre delegação de competência para a servidora pública Sra. Nilvacy Rodrigues Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo de Secretária Municipal, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Município. A servidora credenciada fica responsável por gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa às seguintes contas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como gerir também, todas as contas abertas no Banco do Brasil, agência 0571-1, vinculadas ao CNPJ nº 11.930.883/0001-55, a partir da presente data. Agência CEF/1308. PSF Piracema/Conta 06.00624081-6 e FMS/Conta 06.624082-4. Banco do Brasil/0571-1. Qualific da Gestão do SUS/Conta 37.910-7; FMS/Barra do Garças-FNS BLGES/Conta 45.062-6; FMS/Barra do Garças-FNS BLATB/Conta 45.064-2; FMS/Barra do Garças-FNS AIDS/Conta 45.065-0; FMS/Barra do Garças-FNS BLAFB/Conta 45.066-9; FMS/Barra do Garças-FNS BLMAC/Conta 45.067-7; FMS/Barra do Garças-FNS BLVGS/Conta 45.068-5; FMS/Barra Garça-FNS FARPOP/Conta 45.069-3; FMS Programa INCE Metas AT/Conta 45.163-0; FMS Restituição ONT/Conta 45.164-9; PAB/Conta 58.044-9; Piso Atenção Básica-FMS/Conta 46.139-3; Programa de Saúde Família/Conta 46.131-8; PAICI-FMS/Conta 46.132-6; FF URF Emergência-FMS/Conta 46.133-4; Campanha Vacinação-FMS/Conta 46.134-2; Saúde Bucal-FMS/Conta 46.135-0; Farmácia Básica-FMS/Conta 46.136-9; PMBG P Contr Diabete Mell/Conta 46.138-5; PMBG Vig SUS-FMS/Conta 46.194-6; Unid. Pronto Atendimento-UPA/Conta 54.814-6; Manutenção UTI/Conta 34.088-X; Progr Requalificação UBS/Contas 58.120-8, 58.121-6, 58.122-4, 58.123-2, 58.125-9, 58.126-7 e 58.124-0; FMS/Conta 06.624082-4. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de divulgação de candidatos desistentes ou não comparecidos nº 008/2015 aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciaram ou não compareceram para tomar posse. Secretaria Municipal de Saúde. Enfermeiros: Rejane Andrade Machado Pereira e Manoelito da Silva Rodrigues. Nutricionistas: Adna Rosanny dos Reis Vieira e Aryanne Parreira Coelho. Terapeuta Ocupacional: Beatriz Gonçalves Porfírio. Assistente Social: Daniele Cristine Gonçalves de Miranda e Cristiani Aparecida Brito. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Em 17/09/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2015**

ABERTURA: 20 de outubro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de outubro de 2015 às 08:00 horas.
OBJETO: Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1425/2011 de 11 de julho de 2011. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 18 de setembro de 2015.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretário da Comissão Permanente de Licitações - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0120/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artigos de vestuário e roupas de cama para atender as Secretarias Municipais e o SAMU**., teve como vencedoras as empresas: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 66.275,00** (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 37.509,00** (trinta e sete mil, quinhentos e nove reais), **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA** com o valor total de **R\$ 3.737,50** (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0131/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento balanceamentos, cambagem e caster em veículos leves e pesados**, teve como vencedora a empresa: **ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA** com o valor total de **R\$ 39.425,00** (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0130/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para fabricação, montagem, manutenção e reforma de estruturas metálicas para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **J. DA ROCHA REIS ALVES - ME** com o valor total **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0130/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para fabricação, montagem, manutenção e reforma de estruturas metálicas para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **N. ZABOLOSSKY - ME** com o valor total **R\$ 111.721,00** (cento e onze mil, setecentos e vinte e um reais). Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 01 de Outubro de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios, higienização, limpeza e material de consumo, utilizados nas diversas secretarias do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 18 de Setembro de 2015. Edivaldo Moreira Da Silva - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Procedimento Cirúrgico de Nefrolitotripsia Percutânea, para o Município de Colíder - MT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **EMPRESA CONTRATADA:** CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTO UROLOGICO LTDA, CNPJ: 13.293.187/0001-00. Colíder - MT, 18 de Setembro de 2015. Nilson José Dos Santos Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2015. AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 081/2015/CPL/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colíder - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 081/2015, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 18 de Setembro de 2015, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa Cerezoli & Santos Ltda Me. Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Adequação Das Unidades De Saúde De Acordo Com As Normativas De Acessibilidade No Município De Colíder - Mt, Colíder/MT, 18 de Setembro de 2015. Zenilda Alves Da Silva - Presidente.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE ADENDO E PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br, o ADENDO ao Edital de Pregão Presencial nº 011/2015, em razão do mesmo, a sessão de realização do Pregão, anteriormente marcada para ser realizada no dia 28/09/2015 às 08h30min, fica PRORROGADA para o dia 06/10/2015, no mesmo horário. Curvelândia-MT, 18 de setembro de 2015.

GUSTAVO ALVES DO CARMO-PREGOEIRO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 041/2015 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para concessão de benefício sócio assistencial às famílias carentes atendidas pelo CRAS, do município de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa: 01) ELENICE MAGNAGNAGNO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com o valor global de R\$ 10.992,80 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos Ipiranga do Norte - MT, 18 de Setembro de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 02/10/2015, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos controlados, hipertensos, Farmácia básica, suspensão, Pomada, colírio e injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 18 de Setembro de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 036/2015 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços técnico-profissionais de Topografia, para a execução de levantamento planialtimétrico das áreas destinadas a pavimentação asfáltica", a seguinte Empresa: 01) DIOGO AUGUSTO CAVAZZINI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.997.264/0001-64, localizada na Avenida Santa Catarina, nº 324, Centro, na Cidade de Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, vencedora da presente licitação com valor unitário de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT, 18 de Setembro de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL 028/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 10.638.136/0001-85 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 153.780,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta reais)**; **D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 37.549.524/0006-50 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 261.400,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais)** e **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ nº 01.976.860/0028-48 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 1.244.950,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**.

Itiquira/MT, 18 de setembro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 18 de setembro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÕES ELETRONICOS 09/15 E 10/15 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE** - MT comunica aos interessados que na publicação de abertura do Pregão Eletrônico n. 09/15 (DOE n. 26620 de 16/09/15, p. 52) e Pregão Eletrônico n. 10/15 (DOE n. 26621 de 17/09, p. 56), **ONDE SE LÊ: "Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.org.br" LEIA-SE: "Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br".** Ficam mantidas as demais disposições da publicação. Mirassol D' Oeste, 18 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2015. REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES EMERGENCIAIS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, AVALIAÇÕES, CONSULTAS E OUTROS SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Nova Maringá - MT, 18 de Setembro de 2015.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2015. REGISTRO DE PREÇOS**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 090/2015 de 01 de Junho de 2015, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2015, MENOR PREÇO por item, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES EMERGENCIAIS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, AVALIAÇÕES, CONSULTAS E OUTROS SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA PARA O MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. A ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENCEDOR(A): RIOMEDICA ASSITENCIAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 15.061.518/0001-02.

Valor total de R\$ 971.622,54 (novecentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para os itens: 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58.

VENCEDOR(A): ANDREA F S SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME. Inscrição no CNPJ 22.921.394/0001-53.

Valor total de R\$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para os itens: 05, 06, 07 e 08.

Nova Maringá - MT, 18 de Setembro de 2015.

Atenciosamente

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 104/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (permanente) e de materiais ergonômicos, julgada em 10/09/2015 às 08h00min (oito horas), sagrando - se vencedora: Itens 02, 07, 11 e 13 do lote 01, a empresa CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 10.199.390/001-24, no VALOR R\$ 64.660,00 - Itens 06, 12, 16 e 19 do lote 01 e Item 04 do Lote 02, a empresa L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESE, CNPJ sob o nº 22.328.534/001-84, no VALOR R\$ 29.218,50 - Itens 06, 12, 16 e 19 do lote 01 e Item 04 do Lote 02, a empresa REASHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE, CNPJ sob o nº 05.060.597/001-83, no VALOR R\$ 26.364,00 - Item 05, a empresa FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUÇÃO TECNOLÓGICA - LTDA, CNPJ sob o nº 07.474.057/001-71, no VALOR R\$ 7.500,00 - Item 05, a empresa ALEXANDRE VENSO BONFIM 02201156131, CNPJ sob o nº 21.445.783/001-97, no VALOR R\$ 19.743,00 - Itens 03, 04 e 09 do lote 01 e Itens 02 e 03 do LOTE 02, a empresa GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.607.429/001-68, no VALOR R\$ 87.839,58 - Item 08 do LOTE 01, a empresa SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 12.984.005/001-85, no VALOR R\$ 37.062,50. Nova Mutum/MT, 18 de setembro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para serem utilizados pelos Servidores Públicos Municipais - Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 01 de outubro de 2015. HORÁRIO: 08 h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverão ser retirados pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site oficial do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 18 de setembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações

posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 006/2015. OBJETO: Contratação de Profissional da função de Engenheiro Civil, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração no serviço de Engenharia Civil, envolvendo o acompanhamento e fiscalização das obras do Município referentes a Convênios liberados pelas Secretarias do Estado de Mato Grosso, FUNASA, FNDE, Caixa Econômica e que estão sendo Executado, conforme especificações do edital. REALIZAÇÃO: 07/10/2015. HORAS: 08:00 hs (horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br, e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 11h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré - MT, 18 de Setembro de 2015.

Nubia Matildes de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Resultado De Licitação Modalidade: Tomada De Preço Nº. 003/2015. Tipo De Licitação: Menor Preço GLOBAL. Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Comissão Permanente de Licitação - CPL. Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Aplicação De Material Betuminoso, Com Tratamento Superficial Duplo - Tsd, Inclusive Imprimação Em Diversas Ruas Deste Município De Nova Santa Helena/Mt Numa Extensão De 30.239,60M², conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma de execução e Memorial Descritivo com especificações técnicas, Anexo ao Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a se sagrou como vencedora da Tomada De Preço nº. 003/2015, cujo está o objeto acima identificado, a empresa Transterra Terraplanagem E Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.942.478/0001-45 no valor de R\$ 155.733,94 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Nova Santa Helena - MT, 17 de setembro de 2015, Jefferson A. S. Do Nascimento - Presidente da CPL.

RC

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 0372015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que o Processo licitatório do Pregão Presencial 037/2015, Do Tipo Menor Preço Por Item, De Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Elétricos Para Manutenção Da Iluminação Pública De Diversas Vias Públicas Da Sede Do Município E Do Núcleo Urbano De Vila Atlântica, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos; terá sua data de abertura de 21/09/2015 alterada para 02/10/2015 em razão de ausência dos itens 16625, 23754, 13316, 13322 e 13323 da Carta Proposta (Anexo I do edital) que estão presentes no Balizamento (Anexo VI do edital), resultando em alteração da apresentação das propostas licitantes torna obrigatória a alteração da data de abertura. Jefferson A. S. do Nascimento, Pregoeiro Oficial 18 de setembro de 2015. Proposta Editada Sem Os Itens Acima Mencionados

Seq	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	13317	BASE PRELE 15A127V10A250V	UNIDADE	350,00
2	23734	BRACO 2MTS CURVO	UNIDADE	100,00
3	13320	BRACO 3MTS CURVO	UNIDADE	50,00
4	26332	CABO DE COBRE 1KV 25MM FLEXIVEL	METRO	345,00
5	20680	CONECTOR 1070 REDE ENCAPADA	UNIDADE	250,00
6	20681	CONECTOR TAPIT REDE DESENCAPADA	UNIDADE	200,00
7	24369	DISJUNTOR 2 X 25A	UNIDADE	8,00
8	26333	DISJUNTOR 3 X 100A	UNIDADE	2,00
9	13318	FIO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	3.000,00
10	26334	FIO FLEXIVEL 4MM	METRO	400,00
11	13327	FIO FLEXIVEL 6MM	METRO	800,00
12	11608	FIO SOLIDO 10MM 6 AWG	METRO	450,00
13	1239	FITA ISOLANTE 20 MTS	UNIDADE	50,00
14	16522	LAMP. VAPOR MERC. 400W IMP E - 40	UNIDADE	200,00
15	23753	LAMPADA 100W VAPOR SODIO E-40	UNIDADE	150,00
16	13325	LAMPADA FLUORESCENTE 40W SYLV GLIGHT	UNIDADE	250,00

17	13328	LAMPADA VAPOR MERCURIO HOL 125W 1HP	UNIDADE	450,00
18	16523	LUMINARIA OVAL 400W E- 40	UNIDADE	30,00
19	13319	LUMINARIA OVAL E27	UNIDADE	150,00
20	23758	PARAFUSO 10X 150 PARA BRACO DE 2MTS	UNIDADE	300,00
21	13321	POSTE CONCRETO 10/150	UNIDADE	10,00
22	11581	POSTE CONCRETO 10/300	UNIDADE	8,00
23	15058	QUADRO COMANDO C/ FLANGE 500X400X200MM	UNIDADE	1,00
24	16524	REATOR DEMAP VAPOR MERC 125 W	UNIDADE	250,00
25	13314	REATOR DEMAP VAPOR MERC 400 W	UNIDADE	150,00
26	23757	REATOR ELETROICO 2 X 20W	UNIDADE	100,00
MARCA		V. UNIT.	V. TOTAL	

Itens A Serem Acrescidos A Tabela Da Proposta

27	16525	REATOR MARG DEMAP RCG ELETR 2X40W	UNIDADE	200,00
28	23754	REATOR VAPOR SODIO 100W	UNIDADE	50,00
29	13316	RELE FOTO CELULA 220V	UNIDADE	350,00
30	13322	SOQUETE DE LOUCA E27 250V	UNIDADE	90,00
31	13323	SOQUETE DE LOUCA E40	UNIDADE	100,00

MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
-------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 075/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto a Capital Cuiabá/MT, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 05/10/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 18 de Setembro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 065/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 14 de Setembro de 2015, foram declaradas vencedoras do Certame as Empresas BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61 para os itens 1, 3 e 6 e CASA DA LAVOURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.721.310/0001-68 para os itens 2, 4 e 5. Paranaíta/MT, 18 de Setembro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - DMINISTRATIVO Nº. 060/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: P1 ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA - ME - DO ADITIVO: Adita-se a Cláusula Décima do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 60 (Sessenta) dias, contados a partir do dia 21/09/2015 a 20/11/2015. PARANAÍTA/MT, 18/09/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - DO ADITIVO: Adita - se as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência de execução da obra e do contrato em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 22/09/2015 a 21/11/2015. PARANAÍTA/MT, 18/09/2015.

Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 - RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 350,59M2, DA ESCOLA MUNICIPAL ELZA KOLLER, COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, COBERTURA DE PATIO E OBRAS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Onde sagrou-se vencedora a empresa BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 11.379.894/0001-99, com o valor total de R\$ 269.158,75 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Setembro 2014.

**MARCOS JUNEOR CERVANTES
Presidente - CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 101/2015
PROCESSO N.º 270/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES E NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 21/08/2015; sagrou vencedora a empresa ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP, vencedor dos lotes 01 e 02, com valor total de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 18 de setembro de 2015.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 003. CONTRATO DE ORIGEM: 005/2014. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/10/2013. CONTRATADA: LOGOS PROPAGANDA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS. OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93. VALOR: R\$ 137.500,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015 Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 056**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 051/2015. CONTRATADA: ELETRO TECNICA JUNIOR LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E CONserto de BOMBAS D'ÁGUA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR: R\$ 314.800,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 057

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015. **CONTRATADA:** MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E LÓCULOS NA 1ª ETAPADO CEMITÉRIO PARQUE CAMPO DA PAZ. **VALOR:** R\$ 1.222.770,05 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2015. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS.

CONTRATO Nº: 058

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 005/2015. **CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM, BEM COMO A COLETA DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS II, III E IV, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. **VALOR:** R\$ 386.425,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

CONTRATO Nº: 059

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/2015. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ DE ALENCAR. **VALOR:** R\$ 107.430,44 (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

CONTRATO Nº: 060

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 065/2015. **CONTRATADA:** CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS INTERNAS (PREDIAIS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR:** R\$ 289.469,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO Nº: 061

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015. **CONTRATADA:** LIFEAIR SERVIÇOS DE REMOÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DAS EQUIPES SAMU 192 ATRÁVES DO CURSO AMLS - ADVANCED MEDICAL LIFE SUPPORT. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **099/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **084/2015**. **OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para prestação de serviço de **Mecânica em Veículos Leves**, o serviço será utilizado por todas as secretarias do Município de Querência MT. **DIA:** 02/10/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br. Querência - MT, 18 de setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **100/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **085/2015**.

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para prestação de serviço de **Mecânica em Caminhões**, o serviço será utilizado por todas as secretarias do Município de Querência MT. **DIA:** 05/10/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br. Querência - MT, 18 de setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **101/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **086/2015**. **OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para prestação de serviço de **Mecânica em Ônibus**, o serviço será utilizado por todas as secretarias do Município de Querência MT. **DIA:** 06/10/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br. Querência - MT, 18 de setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 53/2015****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº 209/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: Hexis Científica S/A, situada na Avenida Piva Barranqueiros, nº 385, Jundiá, São Paulo-SP, Cnpj: 53.276.010/0001-10. **Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais destinados para serem utilizados no laboratório de água como parte de ações do Plano Municipal de Contingência da Dengue, conforme anexo. Valor Total Dispensa:** R\$ 3.653,54 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - Diorondon**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, **No Diário Oficial da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2015**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 261/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros**



Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Suelem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: **Cuiaba Med Com. de Produtos Para Saúde e Assist. Técnica Ltda-ME**, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 846D, Centro Sul, Cuiabá-MT. Cnpj: 15.571.435/0001-63. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para conserto do equipamento Desfibrilador, marca Instramed-Cardiomax, nº de série 31204, CM 5829, pertencente ao Samu. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 1.882,24 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de administração

Fabrizio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Aviso De Licitação Tomada De Preço 04/2015. A Prefeitura Municipal De Santa Carmem, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 83/2015, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 04/2015. Objetivando a Contratação De Empresa Para Execução De Ponte Com Mão De Obra E Mobilização, Localizada Nas Estradas Santa Felicidade, Estrada Edith, Estrada Sandra E Estrada Camararé Na Zona Rural Do Município De Santa Carmem/MT, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 05 (cinco) de Outubro de 2015, com início às 09:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de Requerimento do interessado. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115 ramal. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 18 de Setembro de 2015. Marceli Tafarel
Presidente CPL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

Objeto: Contratação, Sob Regime de Empreitada Por Menor Preço Global, de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Reforma e Adequação do Centro Municipal de Saúde com Área Total de 425,02 m². Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, Homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. **Mar Serviços e Construções Ltda - ME**, O valor total desta Licitação se deu por R\$ 156.535,55 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a Homologação do objeto Licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Setembro de 2015

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015

PROCESSO Nº 049/2015- PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, PAUTADA EM PREMISSAS TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE SUPORTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE DECISÃO QUANTO AO MELHOR VALOR A SER OBTIDO COM A NEGOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO E CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Firmado em 17 de Setembro 2015. **FAVORECIDA: TECHCORP PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS /NPJ 17.127.399/0001-79.** Data: 17/09/2015. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. Vigência 180(cento e oitenta) dias. **VALOR:** 0,17(dezessete centavos de reais), para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, 17 de Setembro de 2015. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2.015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração e gerenciamento de despesas de serviços, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças, e acessórios de reposição originais ou genuínas de primeira linha e serviços de guincho, reboque e materiais recomendados pelos fabricantes, de acordo com as características de cada veículo que compõe a frota, através de cartão magnético, para atender a demanda da frota do Município Município. **DATA E HORA DE ABERTURA: 02-10-2.015 às 09:00 horas LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado na **SALA** de Licitações e www.saopedrodacipa.mt.gov.br Fone: 66 3418 1500. São Pedro da Cipa - MT, 18 de setembro de 2.015. **Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº15/2015

Ata de Registro de Preços nº 27/2015

REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 02

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/ MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, 1.400, centro, inscrita no CNPJ: 01.614.225/0001-09, neste ato representado pela sua Prefeita, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/ MT, doravante denominada GERENCIADORA e com a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de **Pregão Presencial C/SRP nº: 010/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as

constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº: 027/2015**, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: A. L. F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.972.001/0001-96, estabelecida à Av. Antônio André Maggi, nº 1.119, Centro, Sapezal/MT, neste ato representada pela **Sra. LUIZA CLEMENTINA PALAVRO MORO**, portadora do RG nº 1145768-6 SSP/MT e CPF nº 499.832.109-91, residente em Cuiabá/MT.

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 027/2015, com validade 12 (doze) meses, Pregão Presencial nº: 010/2015, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES (ÁLCOOL, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM); Artigo 65 da Lei 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de reajuste feito pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo do combustível de R\$ 0,05 (zero virgula zero cinco centavos), majoração esta comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora. Considerando ainda que a Gerenciadora através de seus prepostos, ao proceder diligência nos postos de abastecimento localizados no Município pode constatar que o preço ofertado pela empresa Fornecedora se encontra dentro dos valores praticados no mercado.

Posto isto, verificamos que realmente os preços tiveram elevação nos últimos meses (junho/julho/agosto/2015), conforme Notas Fiscais do fornecedor em anexo. O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
02	159.000	Litros	DIESEL S10, ÓLEO DIESEL GASÓLEOS E ÓLEOS DESTILADOS SÃO MISTURAS COMPLEXAS DE PETRÓLEO, COMPOSTAS PRIMARIAMENTE DE HIDROCARBONETOS SATURADOS (PARAFÍNICOS OU NAFTÊNICOS) OU AROMÁTICOS COM CADEIA CARBÔNICA COMPOSTA DE 9 A 30 ÁTOMOS DE CARBONO E PONTO DE EBULIÇÃO ENTRE 150 E 471°C. POSTO EM SAPEZAL	R\$ 3,28	R\$ 521.520,00

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
02	159.000	Litros	DIESEL S10, ÓLEO DIESEL GASÓLEOS E ÓLEOS DESTILADOS SÃO MISTURAS COMPLEXAS DE PETRÓLEO, COMPOSTAS PRIMARIAMENTE DE HIDROCARBONETOS SATURADOS (PARAFÍNICOS OU NAFTÊNICOS) OU AROMÁTICOS COM CADEIA CARBÔNICA COMPOSTA DE 9 A 30 ÁTOMOS DE CARBONO E PONTO DE EBULIÇÃO ENTRE 150 E 471°C. POSTO EM SAPEZAL	R\$ 3,33	R\$ 529.470,00

1.2 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 027/2015 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pelo Fornecedor.

1.3 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata de Registro de Preço nº: 027/2015.

Sapezal - MT, 17 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender a frota municipal de Vila Rica. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 16 de Setembro de 2015. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Posto Bege Ltda - EPP (04.551.477/0001-16) R\$ 3.382.830,00 - Contratada. Barbosa e Coelho Ltda - EPP (01.051.506/0001-96) R\$ 1.818.366,80 - Contratada. J C Moreira da Silva & Cia Ltda (01.501.665/0002-22) R\$441.700,00 - Contratada.

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2015

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 007/2015**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 004/2015 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 007/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 19/09/2015 até 19/03/2016. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data: Vila Rica/MT, 18 de Setembro de 2015. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Construtora Barros Ltda - ME (17.684.502/0001-81) Contratada.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.340/2015
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

Altera a Redação do Art.4º da Lei Municipal nº 1.320/2015, de 02 de Junho de 2015

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.320/2015 o qual passará a ter a seguinte redação: Art. 4º. O valor global do convênio autorizado por esta lei é de R\$ 1.280.116,08 (Um milhão, duzentos e oitenta reais e oito centavos) e o cronograma de execução e desembolso se dará em 64 (sessenta e quatro) prestações mensais, de janeiro de 2016 à abril de 2021, que irão variar de preço conforme o semestre, conforme cronograma de desembolso, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município de que tratar o instrumento de convênio autorizado por esta lei. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Rica, 18 de setembro de 2015

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ATO DE PRORROGAÇÃO Nº001/2015.

Defere pedido de prorrogação para apresentação da documentação solicitada através do Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº001/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Estatuto do Servidor Publico Municipal que:

I. Tal solicitação de prorrogação se faz baseada no fato de que alguns exames solicitados como requisitos para a posse do cargo em questão, não são realizados no Município de Gaúcha do Norte, tendo como demanda de prazo superior a 15 dias para terem seus resultados apresentados;

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para a apresentação da documentação solicitada através do 3º Edital de Convocação de Aprovados no Concurso Público nº001/2015, formulado pela Candidata **DJANA NATANI VOLKWEIS, 3º Classificada no Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para o Cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT, **pelo prazo impreterível de 15 dias corridos**, a contar desta data.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 15 de Setembro de 2015.

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte

TERCEIROS

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. CNPJ/MF Nº 03.580.479/0001-70 - NIRE: 51.300.000.822 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas detentores de ações ordinárias emitidas por **MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **25 de setembro** de 2015, às **9:00 hs** horas, na sede social da Companhia, na Fazenda Mutum, localizada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais de Classes A, B e C emitidas pela Companhia, tendo por objetivo retirá-las de circulação; (ii) determinação de apuração do valor de resgate por ação; e (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento das ações preferenciais da Companhia. Nova Mutum, **16 de setembro** de 2015. **conselho de administração - CONSELHEIRA MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI**

LOJAS AMERICANAS S/A inscrita no CNPJ: 33.014.556/0941-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para Atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados e lojas de departamentos ou magazines, localizada na Rua Ary Paes Barreto, nº 1577 CEP: 78.118-090 Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT.

NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ nº 32.998.874/0004-19, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes", localizado na Av. Filinto Muller, s/nº, Lote 5, Jardim Paula II, município de Várzea Grande/MT.

LUIZ C SCHEFFER - ME, inscrita no CNPJ: 01.292.903/0001-56 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de Restaurantes e similares localizado à Rua Dois nº 168 CEP: 78.068-360 Bairro Boa Esperança no Município de Cuiabá - MT.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SIC150003

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, visando a elaboração de projetos executivos e implantação do aterro sanitário no município de Nova Canaã do Norte - MT.

EMPRESA VENCEDORA: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 07.303.816/0001-33 - **PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 1.036.650,00.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2015.

MARCOS AURÉLIO CASSIAS PEREIRA
Superintendente de Implantação Colíder

A empresa EDSON LUIS RODRIGUES - ME, CNPJ nº 21.905.242/0001-02, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal/ MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Edição e Impressão de Jornais. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 17/09/2015.
Edson Luis Rodrigues - Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através Do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 08:00hs do dia 02/10/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construções de diversos produtos separado por lotes, a serem utilizados em obras da executada pela companhia. Conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do [Email: assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), ou acessar através do site Portal transparência Coder: <http://www.coderroo.com.br/transp.php>. Rondonópolis, 16 de Setembro de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

**SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS - MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS, ELEIÇÕES
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2016/2018, a chapa 01, assim composta: Diretoria (Presidente: José Milton Breitenbach, Vice Presidente: Rudolf. Thomas Maria Aernoudts, 1º Tesoureiro: Antonio Elmo Da Rui, 2º Tesoureiro: Valdenor José Rodrigues, 1º Secretário: Gilberto Gasparelo, 2º Secretário: Juliano Boff, Suplentes (1º Argeu Krampe, 2º Edgar Menegassi, 3º Denis Krampe, 4º Luis Carlos Zamo de Oliveira, 5º Vilmar de Jesus Lima, 6º Adroaldo Machado da Motta), Conselho Fiscal Efetivos: (1º Ainda Rosa, 2º Milton Darvani Klasener, 3º Arnildo Krampe) Conselho fiscal Suplentes: (1º Carlos Pereira da Silva, 2º Armindo Krampe, 3º Osmair de Oliveira Borges). A eleição ocorrerá respectivamente em primeira convocação no dia 09/11/2015 e em segunda convocação no dia seguinte. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Presidente da Comissão Eleitoral

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADA: ROSANI CALISTRO CEZAR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de secretária administrativa.

PORROGAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2015 Á 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: MARCIO DOS PASSOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de motorista.

PORROGAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2015 Á 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: IZOLETE DE ALMEIDA LARA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de cozinheira.

PORROGAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2015 Á 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: EDWIGES RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de agente de limpeza.

PORROGAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2015 Á 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: PATRICK BITENCAUT DA SILVA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda

PORROGAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2015 Á 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: PEDRO CARLOS DA SILVA BITENCOURT

PORROGAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2015 Á 22 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

TERMO DE CONVENIO Nº 002/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

OBJETO: Objetivando o repasse para a realização de pagamento de folha aos servidores contratados para prestação de serviço junto ao hospital regional de Peixoto de Azevedo.

PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2015

VALOR: R\$ 935.000,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2003.3370.41.00 - Código Reduzido "025"

CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADA: JOÃO CANDIDO DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA.

VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2015 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALOR: R\$ 480.000,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADA: JOÃO CANDIDO DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA.

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2003.3190.04.00 - Código Reduzido "018"

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 002/15****NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
13.345.349/0001-07	488400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2014
15.500.611/0001-76	530800	APIACAS/MT	ANUIDADE DE 2014
07.349.485/0001-72	477900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2014
10.157.735/0001-87	419400	NOVO SANTO ANTONIO	ANUIDADE DE 2014
62.248.067/0005-20	206500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2014
02.164.011/0001-32	106400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2014
09.722.285/0001-49	422200	VILA RICA	ANUIDADE DE 2014
05.988.672/0001-70	195900	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2014
26.531.335/0001-20	006400	APIACAS/MT	ANUIDADE DE 2014

Cuiabá, 17 de setembro de 2015

**Edital de Convocação**

A ADCANP-Associação dos Deficientes de Campo Novo do Pareci convida a todos os Associados da entidade para as eleições da nova diretoria, que será realizada no dia 13 de Dezembro de 2015, na Rua Roberto Carlos Brolio nº 764 NE. Bairro nossa Senhora Aparecida Tendo início as 07:00 com término às 17:00, logo após havendo apuração dos votos.

Os interessados em estar montando a sua Chapa deve-se apresentar juntamente com os documentos necessários e nome fantasia da Chapa até o dia 13 de Novembro de 2015.

Para maiores informações dirija-se a sede da ADCANP.

Presidente da ADCANP

João José Alves Batista

ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VÁRZEA GRANDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL****EXTRAORDINÁRIA:**

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições estabelecidas no estatuto da ACFC-VG ART.11(TODOS OS ITENS DESTE REFERENTE ARTIGO),vem através desta convocar todos os associados em pleno gozo de seus direitos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária.AGE, a realizar-se no dia 21/09/2015(vinte e um de setembro de dois mil e quinze),as 17:00hrs(dezessete horas), em primeira convocação, 17:15(dezessete horas e quinze minutos) em segunda convocação e 17.30(dezessete horas e trinta minutos) em terceira convocação, por falta de sede própria será na avenida Auzira Santana, n. 201.Nova Várzea Grande.VG, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Alteração-Art. 1.(Da denominação);
- Incluir item "i" ao Art.4º (Dos objetivos da Associação);
- Alteração Art.6 inciso Primeiro, segundo e terceiro;
- Alteração Art.7º item "K"e incluir "T" (Do regulamento de utilização da pista);
- Alteração Art.8º inciso primeiro e segundo (Da demissão e exclusão);
- Alteração Art. 9º, inciso primeiro e segundo(Dos direitos de cada associado);
- Alteração Art. 10º (da organização administrativa);
- Incluir item "L" e "M"Art. 11º (da organização administrativa);
- Alteração Art.17 inciso terceiro (da organização administrativa);
- Alteração Art.18, inciso 3º(Da origem e a aplicação das receitas e do patrimônio);
- Incluir item "F"(Da origem e a aplicação das receitas e do patrimônio);
- Alteração Art.22 inciso terceiro itens "A", "B", "C", "D" e "E"(das assembleias gerais);
- Alteração Art.23 (das assembleias gerais);
- Alteração Art.24 itens a,b,c,d (das assembleias gerais);
- Alteração Art. 25 e inciso único (das assembleias gerais);
- Alteração Art. 26 inciso primeiro, segundo, terceiro e quarto (da ocupação dos cargos eletivos);
- Alteração Art. 27 (das eleições);
- Alteração 28(das eleições):

- Excluir Art.29 (das eleições);
 - Alteração Art. 30, inciso primeiro, segundo e terceiro (das eleições).
 - Nova redação total ao Art.31º (das condutas reprováveis e penalidades)
 - Alteração Art. 32 (Das disposições finais e transitórias);
 - Alteração Art. 33 (Das disposições finais e transitórias);
 - Alteração Art. 34 (Das disposições finais e transitórias);
- Várzea Grande-MT, 16 de Setembro de 2015.

José Renato Jesuino Lima.

Presidente da Associação dos Centros de Formação de Condutores de Várzea Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL de convocação eleitoral. O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutária social da entidade, convoca os sindicatos filiados quites com a tesouraria conforme disposições estatutárias. Para o processo Eleitoral para eleição da Diretoria da Federação, que se realizará, no dia 22/10/2015, na sede da Federação, sito na rua Barra do Garças, 350, bairro José Pinto, nesta Capital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, conforme o quorum eleitoral,

o horário de funcionamento da secretaria é das 08:30 as 16:30 horas. As inscrições de chapas poderão ser realizadas no prazo de até vinte dias após esta publicação, na sede da entidade, cinco dias para impugnações das mesmas, no mesmo local. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015. Sidney Aparecido Rodrigues de Amorim. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Presidente Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nos Serviços de Embelezamento e Higiene no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos associados da Categoria supra citada, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 23/04/2015 as 09:00hs em primeira convocação com a maioria dos associados, e as 9:30hs em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes na sede da Entidade sito a Rua batista das Neves, Nº 22, Edifício Comodoro, sala 302, Centro em Cuiabá-MT a fim de apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: A) APRECIÇÃO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE DIRETORIA;B) ELEGER DIRETOR PARA COMPLETAR CARGO VACANTE; C) FAZER REMANEJAMENTOS DA DIRETORIA.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2015.

SAULO SILVA DE BARROS

presidente

DESPACHO DECISÓRIO 04/2015- ELEIÇÃO BAIRRO JARDIM IKARAY

A COMISSÃO ELEITORAL DA UNIÃO VÁRZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO-UNIVAB, REUNIDOS NA DATA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 09:00, PARA DECIDIR ACERCA DA RECUSA FUNDAMENTADA DO CARTÓRIO DO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE- MT, NEGANDO-SE A REGISTRAR CHAPA 02 (CHAPA VENCEDORA) ELEITA PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO BAIRRO JARDIM IKARAY (QUADRIÊNIO 2015-2019), NESTA CIDADE, COM BASE NA RENÚNCIA, APÓS A ELEIÇÃO, DOS OCUPANTES DO CARGO, DE VICE PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, E TAMBÉM, DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL, RESOLVE, **ANULAR** A ELEIÇÃO REALIZADA.

SEGUE ANEXA A NOTA DE DEVOLUÇÃO APRESENTADA PELO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, NEGANDO O REGISTRO DA CHAPA VENCEDORA, ANTE A RENÚNCIA DOS MEMBROS ACIMA INFORMADOS, IMPOSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DO REGISTRO.

O ESTATUTO DA UNIVAB, EM SEUS ART. 16 E 26, EXIGE QUE HAJA A CHAPA COMPLETA POR TODOS OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO, SITUAÇÃO QUE, POR CAUSA DAS RENÚNCIAS REALIZADAS E FALTA DO CNPJ DA ASSOCIAÇÃO, IMPOSSIBILITAM O SEU REGISTRO.

ENFIM, NÃO HÁ OUTRA DECISÃO SENÃO A DE **ANULAR** O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO BAIRRO JARDIM IKARAY, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2015, ANTE O VÍCIO INSANÁVEL DA IMPOSSIBILIDADE DO REGISTRO, CONTAMINANDO TODO O PROCESSO ELETIVO.

ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO PEDIDO ELENCADOS NA PEÇA VESTIBULAR, A COMISSÃO ELEITORAL DA UNIVAB, NOS TERMOS OS PRECEITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS, E, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DO REGISTRO DA CHAPA VENCEDORA, POR **UNANIMIDADE**, DECIDIMOS ANULAR AS ELEIÇÕES DO BAIRRO JARDIM IKARAY, REALIZADAS NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2015.

INTIME-SE.

VÁRZEA GRANDE-MT, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

THIAGO COELHO DA CUNHA
OAB MT 16.317

OSMAR MILAN CAPILÉ
OAB MT 835

MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS
(ASSESSOR-MEMBRO)

CLEYGSTONY B. FERREIRA
(ASSESSOR-MEMBRO)

ERNI JOAQUIM PEREIRA
(ASSESSOR-MEMBRO)

LUCAS HENRIQUE CORDEIRO - ME (IMPERIO DAS MOTOS) CNPJ: **23.045.185/0001-56**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -**SMMA** a licença ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, Localizada na: **AV Professor Joao Gomes Monteiro Sobrinho**, N°:77, Bairro: **Lixeira**, Cidade: Cuiabá, CEP: **78.008-800**

Asplemat/DO

SEC - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 11.773.875/0002-23 torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Pedido da Alteração do CNPJ da Licença Ambiental Aproveitando o Período de Validade da mesma localizada no endereço: Fazenda Formigueiro s/nº, Distrito de Capão Grande, município de Várzea Grande/MT.

WALDYR PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 01.430.917/0001-99. Localizada na Rua Veríssimo Caetano,

nº 1644 - Setor Sul - Bairro Sagrada Família - Colíder - Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

O Município de Cocalinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob CNPJ nº 00.965.145/0001-27, localizada na Av. Araguaia, nº 676, Centro, Cocalinho, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto ao CODEMA as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Licença de Operação Provisória (LOP) para Extração de Cascalho para recuperação da Vicinal Municipal Estrada do Rio Cristalino. Coordenadas Geográficas: S 13°58'29,92" W 51°18'8,56"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 15.072.663/0001-99. Localizada na Rua Rua Niterói, nº 80 - Centro - Juara - Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Licenciamento do Cemitério.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MATOS & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.981.763/0002-38, Inscrição Estadual nº 13.066.351-4, situada na Rua Rio de Janeiro s/n, Centro de Primavera do Leste/MT, comunica o extravio todos os documentos fiscais, incluindo Livros Fiscais de Entrada, de Saída, de Apuração ICMS, de Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, atos constitutivos e blocos de notas fiscais. Conforme Boletim de Ocorrência no 2015.265354.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FLORES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 24.705.824/0001-25, Inscrição Estadual nº 13.055.008-6, situada na Rua Poxoréo nº 310, Centro de Primavera do Leste/MT, comunica o extravio todos os documentos fiscais, incluindo Livros Fiscais de Entrada, de Saída, de Apuração ICMS, de Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, atos constitutivos e blocos de notas fiscais. Conforme Boletim de Ocorrência no 2015.265795.

CASSIANE WANDSCHER CIMADON, inscrito no CPF: 066.679.699-80 e IE: 13429518-8, sito a Fazenda Três Amigos, s/nº, Zona Rural, Campo Verde, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de blocos de notas BO: 2015.262921 AIDF: 607799;671038 NF: 001 a 175, 07 Blocos.

CLELIA CECILIA BREVE - ME, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, à Rua Marechal Deodoro, nº 570, Centro, devidamente inscrita no Estado sob. o nº. 13.436.058-3 e no CNPJ/MF sob o nº. 14.390.276/0001- 38, **DECLARA** para devidos fins que foram **extraviados blocos de notas fiscais de saídas usadas e não usadas correspondentes a seguinte AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais) nº 626.458, nf nº 051 a 150, modelo D2.**

COMUNICADO:

TEREZINHA VIEIRA SANTOS SCALEZ ME, empresa estabelecida nesta cidade de Rondonópolis/MT, a Av. Bandeirantes, nº 5034, sala 02, bairro Vila Olga Maria, CEP: 78.720-300, anexo ao Posto São Lucas, inscrita no CNPJ sob nº 10.309.481/0001-75, e Inscrição Estadual nº 13.360.864-6 informa para os devidos fins o extravio dos documentos fiscais relacionados: AIDF nº 235029, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado do nº 000.014 ao 000.025; AIDF nº 247142, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado do nº 000.026 ao 000.036; AIDF nº 259652, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado do nº 000.076 ao 000.077; AIDF nº 271274, CONHECIM. TRANSP. RODOV. DE CARGA MOD. 8, extraviado o nº 000.300.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 90/2012- CIA 0116944-88.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência), a Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato 90/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 24/09/2015 a 23/09/2016.
DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço) no item 5.1 do Contrato originariamente firmado entre as partes, passando o valor global do Contrato, com atualização monetária com base no índice do IST 6,77%, para R\$ 345.747,84 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e valor mensal será de R\$ 28.812,32 (vinte e oito mil oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 17 de Setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015 - CIA 0130208-70.2015.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **Aprimora Treinamentos Ltda. - EPP**

CNPJ: 09.588.954/0001-31

Decisão: "... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 85/90-TJ/MT), e diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma proposta. Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 10 de setembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor Total: R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Compras

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA SEGUNDA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS**
Processo: Espécie: Polo Ativo: Dados do Processo: 328-24.2014.811.0044
Código: 54199 VLR CAUSA: 5.351.47 TIPO: CIVEL EXECUÇÃO DE TÍTULO Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL S/A **POLO PASSIVO: ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA** Pessoa(s) a ser(em citadas (s): ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA (Executados(as)), brasileiro(a)p solteiro(a)i agricultor, Endereço: Atualmente Em Lugar incerto e Não Sabido, FINALIDADE: CITAÇÃO DO(5) EXECUTADO(5) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O executado firmou junto ao Banco do Brasil, ora exequente, uma Nota de Crédito Rural, registrada sob a nº 401004734-2r no valor de R\$3.499.132, sendo o vencimento final em 15/6/2009. Porém, o executado deixou de efetuar o pagamentos devidos nas datas aprazadas, ensejando o vencimento antecipado dos débitos, sendo que o valor atualizado da dívida, até novembro de 20139 perfaz o montante de R\$ 5.351,47, conforme demonstra a planilha de cálculo anexa à presente peça, a qual contém memória discriminada do débito, de acordo com os termos contratuais. Não obstante o débito, também é devido ao exequente os encargos de inadimplemento previstos na referida Nota de Crédito Rural. Nesse ínterim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito sem a satisfação, vem o exequente propor a presente demanda judicial. VALOR TOTAL DO DÉBITO* INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 5.351,47 Honorários Fixados: RS 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 5,351,47 Despacho/Decisão: VISTOS ETC, Diante do petitório de fls. 56/571 determino a citação do executado Anderson de Oliveira Souza, via editais, com prazo de 20 (vinte) dias, observando as formalidades legais, Decorrido o prazo sem manifestação, desde já, nomeio--lhe curador especial o Defensor Público) devendo ser intimado da nomeação, bem como, de todos os atos processuais. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e Publicado na forma da Lei, Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, digitei. **Paranatinga-MT, 03 de agosto de 2015 ROSELY BORDIM - GESTORA JUDICIÁRIA AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 19803-82.2008.811.0041 CÓD.349434
AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A **EXECUTADO(A,S):ARMAQ COMERCIAL DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA** e MARCOS MAGOGA e RITA DE CASSIA ATENCE MAGOGA e JOSE CARLOS BEDUTTI e MARIA LYDIA RIBEIRO CHIOZZINI BEDUTTI CITANDO(A,S): Armaq Comercial de Peças e Implementos Ltda, CNPJ: 06901622000177 ; Jose Carlos Bedutti, Cpf: 00545136857; Marcos Magoga, Cpf: 06173858827
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/08/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 69.425,89 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE, CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Execução, por força da cédula de crédito comercial nº40/00103-2 firmada em 13/05/2005. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora,rão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Eu digitei. Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2015. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor Judiciário Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 3135-93.2012.811.0009 Código: 46994
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: OLÍMPIO JOSÉ MENDES - EPP e OLÍMPIO JOSÉ MENDES CITANDO(A,S): OLÍMPIO JOSÉ MENDES, CPF: 352.670.031-15, RG: 516.430 SSP MT Filiação: Sergio Borges Mendes e de Francisca Ramos Mendes, data de nascimento: 01/10/1967, brasileiro(a), natural de Juscimeira-MT, separado(a) judicialmente, comerciante, Endereço: Av. Brasil NP 105, Bairro: centro, Cidade: Nova Canaã do Norte-T e OLÍMPIO JOSÉ MENDES - EPP, CNPJ: 01.762.474/0001-33, brasileiro(a), Endereço: Av. Brasil, 105 Ou 110, Cidade: Nova Canaã do Norte-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 87.636,46 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco do Brasil S/A propôs ação de cobrança em face de OLIMPO JOSE MENDE - ME e OLIMPO JOSE MENDE. Em 06 de abril de 2005, a requerida celebrou junto ao requerente, contrato de adesão de produtos sob Nº 177.903.761, cujo valor de credito liberado fora de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), com vencimentos na data de 06 de abril de 2006, incluindo os seguintes produtos, conforme anexo. I cheque ouro, II. BB giro automático, III. BB giro rápido, IV. Cartão Ouro Card Business. Ocorre que, a Requerida deixou de efetuar os pagamentos devidos, referentes ao instrumento firmado entre as partes. Sendo que o montante atualizado da dívida ate junho de 2012, e de RS 87.636,46 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Destaque-se que foram encaminhadas notificações extrajudiciais para a Requerida, notificando-as do inadimplemento do aludido contrato firmado junto ao requerente. Entretanto, a Requerida não se demonstrou propensa a solucionar o debito pela via amigável, não deixando assim outra alternativa a Requerente, senão de prosseguir seus haveres por intermédio da via judicial. DESPACHO: "Vistos, etc. 1) EXPEÇA-SE edital de CITAÇÃO com observância aos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar que o prazo para responder aos termos da presente ação é de quinze (15) dias e que, não contestada em tal prazo, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. 2) DEFIRO também o pedido formulado pela parte autora , tocante às intimações processuais serem feitas em nome da advogada Dr. Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/ MT 16.691/A. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUMpra-se, expedindo o necessário. Nova Canaã do Norte, 03 de agosto de 2015. Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento

de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume Publicado na forma da Lei. Eu, estagiário, matrícula 29243 digitei. **Nova Cana do Norte MT, 14 de agosto de 2015. Wilson de Oliveira do Nascimento Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 8495-73.2013.811.0041 CÓD.802037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): RENATA BAGORDACHE CITANDO(A,S): Renata Bagordache, Cpf: 00993668194 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/03/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.181,15 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o adimplemento de uma "cédula de crédito bancário empréstimo - cheque especial". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado (a,s) de que, prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ARRESTO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 54058-90.2013.811.0041 -COD. 851067 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO, ANDRÉ LUIZ C. N. RIBEIRO PARTE REQUERIDA: JANDIRA BARBOSA DE ARAÚJO & CIA LTDA e WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e JANDIRA BARBOSA DE ARAÚJO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: JANDIRA BARBOSA DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ. 09.020.675/0001-77, WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF:885.439.359-20 e JANDIRA BARBOSA DE ARAÚJO, CPF: 500.563.281-68. FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DAS PARTES EXECUTADAS** acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do arresto que recaiu sobre os bens abaixo descrito e respectiva avaliação acostada aos autos, ficando advertidos que se não pagarem o débito como determinado no despacho inicial, o arresto será convertido em penhora. **BEM ARRESTATO: 1) REFERENTE A MATRÍCULA N.º 54.834. FICHA 01, LIVRO 02, DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT NO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTRO**, sendo um lote de terreno urbano denominado "área C" com área de 259,00m2 do loteamento denominado "Nova Várzea Grande" situado no Município de Várzea Grande com as seguintes confrontações: FRENTE 9,25m, confrontando com a rua Alagoas, em direção ao Norte; FUNDOS 9,25m, confrontando com o lote 08 da quadra 25, em direção ao sul; DIREITO mediando 28,00m, confrontando com área a desmembrar B em direção ao leste; ESQUERDO mediando 28,00m confrontando com área a desmembrar D em direção Oeste; 2) **REFERENTE A MATRÍCULA N.º 17.874. FICHA 01, LIVRO 02, DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT NO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTRO**, sendo um lote de terreno urbano sob o número 08, quadra 09, no loteamento denominado "Jardim Potiguar" com área de 360m2 com as seguintes limites e confrontações: medindo 12,00m de FRENTE para a Rua D, 12,00m de fundos para o lote 20; 30,00m do lado Direito para o lote 07 e 30,00m do lado esquerdo para o (ote 09. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Expeça-se edital de intimação da parte executada do arresto nos termos da Lei Pro-

cessual Civil, advertindo que em caso de não pagamento o arresto reverterá em penhora. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS: Em caso de não pagamento o arresto reverterá em penhora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2015. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros**. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 41420-59.2012.811.0041, código 787518 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADA: HOLANDA APAZ PINHEIRO CITANDA: **HOLANDA APAZ PINHEIRO**, Cpf: 70107454122 , brasileira, solteira, empresária, em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.801,56 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S/A ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face da ré cobrando crédito de R\$ 15.801,56. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 16484-67.2012.811.0041 CÓD.763878 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A - EXECUTADO(A,S): APARECIDA DE FATIMA PAES ME e APARECIDA DE FATIMA PAES CITANDO (A,S): Aparecida de Fatima Paes, Cpf: 34486941187 ; Aparecida de Fatima Paes Me, CNPJ: 14963326000129 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.588,75 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, *deverá* o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de ' embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Execução de Título Extrajudicial por força da Cédula de crédito bancário nº002.132.312. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 35116-78.2011.811.0041 CÓD.738538 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO (A, S): RODRIGUES BARBOSA & CIA. LTDA. - ME e JORGE RODRIGUES

BARBOSA CITANDO(A,S): Jorge Rodrigues Barbosa, Cpf: 09664805890 ; Rodrigues Barbosa & Cia. Ltda. - Me, CNPJ: 03012271000155Inscrição Estadual: 13.188.163-9 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/09/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.015,26 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e w efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Execução de Título Extrajudicial, por força da cédula de crédito bancário nº455/1.090.292, firmado em 26/01/2009. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terMerão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que nesta data me foi apresentado pelo **BANCO ABC BRASIL S.A ("ABC BRASIL")** o requerido dados de 14.09.2015, solicitando a intimação por Edital do Sr.º **JOSÉ SUPIN** brasileiro casado, agricultor inscrito no CPF sob o nº 769.284.548-49 e na CI-RG nº 11.131.979-1-SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 4º andar Edifício Centrus Tower e também na rua Estevão de Mendonça nº 348, 8º andar Edifício Terra Solis, amos em bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97 em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documento - 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT em virtude de ter feito diversas diligências no endereço mencionado do Intimado. **JOSÉ PUPIN** sem lograr êxito pois o mesmo estava sempre ausente. **FICA O MESMO Senhor JOSÉ PUPIN INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL** do inteiro teor da presente Carta de Intimação para que **no prazo improrrogável de quinze (15) dias** contados da data do recebimento desta intimação purge e mora, pagamento o valor total vencido, acréscimo dos encargos contratuais no montante de **R\$ 16.095.085,91 (dezesesseis milhões, noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) calculados no dia 24/07/2015 dos quais R\$ 15.649.624,84 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referem-se a Cédula de Credito a Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundo de captação no exterior sob o nº 1987312 e R\$ 445.461,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) referem-se á Cédula de Crédito á Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundo da captação no exterior sob o nº 2726413:** bem como e em apartado as despesas com custas e emolumentos realizados com a intimação extrajudicial garantida por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datada de 16.05.2014, lavrada às fls. 002/013vº de livro nº 257 e Escritura Pública de Aditamento a Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datada de 01.04.2015 lavrada as fls. 194/197vº do livro 259 ambas na Notas do 3º Serviço Notarial e Reg. de Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, pela escrevente Juramentada Miraci Leite de Almeida Nascimento devidamente registrada sob nº R. 007/Matrícula nº 7.084 do livro nº 02 em data de 16.05.2014 e Av-008/Matrícula nº 7.084 do livro nº 02 em data de 10.04.2015 deste RGI-1º Ofício de Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhora venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda que o valor destes encargos esta sujeito a atualização monetária aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento. Somando-se também os encargos que venceram no prazo desta intimação. Assim procedo á **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis situado na **Av. Brasília nº 1.040 - Centro** nesta cidade de Campo Verde-MT das 08:00 as 16:00 hora onde devesse efetuar a purga do debito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco ABC Brasil S.a ("ABC BRASIL") - nos termos do Art. 26§ 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância a requerimento do Credor Fiduciário - Banco ABC Brasil S.A ("ABC BRASIL") expediu-se o presente **EDITAL** que será publicado no jornal de circulação local. Eu, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documento desta Comarca de Campo Verde-MT que fiz digitar e assino afinal. Campo Verde-MT. 17.09.2015 OSVALDO FERNANDES - OFICIAL DO RGI - 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que nesta data me foi apresentado pelo **BANCO ABC BRASIL S.A ("ABC BRASIL")** o requerido dados de 14.09.2015, solicitando a intimação por Edital do Sr.º **VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN**, brasileira casada, agricultura, inscrita no CPF sob o nº 640.630.898-00 e na CI-RG nº 3.557.720-2-SSP/PR residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 7º andar Edifício Centrus Tower e também na rua Estevão de Mendonça nº 348, 8º andar Edifício Terra Solis, amos em bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97 em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documento - 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT em virtude de ter feito diversas diligências no endereço mencionado do Intimado.**VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN** sem lograr êxito pois a mesma estava sempre ausente **FICA A MESA Senhora, VERA LUCIA CAMARGOS PUPIN, INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL** do i inteiro teor da presente Carta de Intimação para que **no prazo improrrogável de quinze (15) dias** contados da data do recebimento desta intimação purge e mora, pagamento o valor total vencido, acréscimo dos encargos contratuais no montante de **R\$ 16.095.085,91 (dezesesseis milhões, noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) calculados no dia 24/07/2015 dos quais R\$ 15.649.624,84 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referem-se a Cédula de Credito a Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundo de captação no exterior sob o nº 1987312 e R\$ 445.461,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) referem-se á Cédula de Crédito á Exportação do Agronegócio mediante repasse de recursos oriundo da captação no exterior sob o nº 2726413:** bem como e em apartado as despesas com custas e emolumentos realizados com a intimação extrajudicial garantida por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datada de 16.05.2014, lavrada às fls. 002/013vº de livro nº 257 e Escritura Pública de Aditamento a Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datada de 01.04.2015 lavrada as fls. 194/197vº do livro 259 ambas na Notas do 3º Serviço Notarial e Reg. de Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, pela escrevente Juramentada Miraci Leite de Almeida Nascimento devidamente registrada sob nº R. 007/Matrícula nº 7.084 do livro nº 02 em data de 16.05.2014 e Av-008/Matrícula nº 7.084 do livro nº 02 em data de 10.04.2015 deste RGI-1º Ofício de Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhora venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda que o valor destes encargos esta sujeito a atualização monetária aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento. Somando-se também os encargos que venceram no prazo desta intimação. Assim procedo á **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis situado na **Av. Brasília nº 1.040 - Centro** nesta cidade de Campo Verde-MT das 08:00 as 16:00 hora onde devesse efetuar a purga do debito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco ABC Brasil S.a ("ABC BRASIL") - nos termos do Art. 26§ 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância a requerimento do Credor Fiduciário - Banco ABC Brasil S.A ("ABC BRASIL") expediu-se o presente **EDITAL** que será publicado no jornal de circulação local. Eu, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documento desta Comarca de Campo Verde-MT que fiz digitar e assino afinal. Campo Verde-MT. 17.09.2015 OSVALDO FERNANDES - OFICIAL DO RGI - 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".